

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)

Relator: Deputado José Pimentel (PT/CE)

RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008 (PL Nº 30, DE 2007-CN)

ÍNDICE

I - RELATÓRIO	
A – PARTE GERAL	4
1 VISÃO GERAL DO PLOA/2008	4
1.1 PARÂMETROS QUE EMBASARAM A ELABORAÇÃO DO PLOA 2008	
1.2 RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS NO PLOA 2008,	4
2 METAS FISCAIS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	5
2.1 EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO	5
2.2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL	6
3 ATENDIMENTO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	7
4 ANÁLISE POR ÁREA TEMÁTICA	
4.1 INFRA-ESTRUTURA	8
4.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8
4.1.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	
4.2 SAÚDE	
4.2.1 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.2.2 POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND	
4.2.3 SAÚDE E CUMPRIMENTO DA EC № 29/2000	16
4.3 INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE	16
4.3.1 INTEGRAÇÃO NACIONAL	16
4.3.2 MEIO AMBIENTE	17
4.4 EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE	18
4.4.1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
4.4.2 DOTAÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21
4.4.3 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	
4.4.4 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
4.4.5 FUNDOS SETORIAIS	
4.4.6 MINISTÉRIO DA CULTURA	
4.4.7 MINISTÉRIO DO ESPORTE	
4.4.7 MINISTERIO DO ESPORTE	24
4.5.1 PRINCIPAIS PROGRAMAS	
4.6 FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	27
4.6.1 ESTOQUE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	29
4.6.2 O SERVIÇO DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO ORÇAMENTO	30
4.6.3 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
4.6.4 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.5 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
4.6.6 RECEITAS FINANCEIRAS E O ATENDIMENTO DA REGRA DE OURO	
4.7 JUSTIÇA E DEFESA	
4.7.1 SEĞURANÇA PÚBLICA	32
4.7.2 DEFESA NACIONAL	
4.7.3 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	35
4.8 PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO	36
4.9 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	37
4.9.1 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	37
4.9.2 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
4.10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
UO: 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	41
4.10.1 PREVIDÊNCIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
4.10.2 TRABALHO	
4.10.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.10.4 TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES – BOLSA-FAMÍLIA	
5 TÓPICOS ESPECIAIS	
5.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.2 INVESTIMENTO NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	48
5.3 OBRAS IRREGULARES	



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

5	5.4 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	. 50
5	5.5 OBSERVÂNCIA DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO	. 51
5	5.6 PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI e plano de aceleração do crescimento - pac	. 51
	5.6.1 PPI	
	5.6.2 PAC	. 52
B – I	PARTE ESPECIAL	. 53
I.	COMPATIBILIZAÇÃO DAS LEIS SOBRE ORÇAMENTO	. 53
II.	DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS	. 53
III.	DAS EMENDAS INDIVIDUAIS	
IV.	DAS EMENDAS COLETIVAS	
٧.	DAS EMENDAS DE COMISSÃO	. 54
VI.	DAS EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL	
	DAS EMENDAS DE RELATOR	. 55
VIII.	DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES e DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE	
	RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
	SOCIAL	. 57
IX.	DA RESERVA DE RECURSOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	. 58
Χ.	DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DOS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	. 59
XI.	DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DO	
	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	. 60
XII.		
	DA RELATORIA GERAL E DE SEU RELATÓRIO	
XIV.	DA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS RELATORIAS SETORIAIS E GERAL	. 62
XV.	DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELA RELATORIA GERAL E DOS AJUSTES	
	NECESSÁRIOS	
XVI.	DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS NA FASE DA RELATORIA GERAL	. 63
	.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	
11 - 1	VOTO	. 64

Relatório Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2007 – CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008".

RELATOR-GERAL: Deputado JOSÉ PIMENTEL

I - RELATÓRIO

O Presidente da República, amparado no § 5º do art. 166 da Constituição Federal, enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 115, de 2007 – CN (nº 649/2007, na origem), encaminhando o Projeto de Lei n.º 30, de 2007 – CN, que "estima a receita e fixa a despesa da união para o exercício financeiro de 2007" (PLOA/2008).

Designado Relator-Geral do Projeto, cabe-nos a honrosa tarefa de propor Relatório Preliminar sobre a matéria, nos termos a seguir delineados.

Convém destacar que o Relatório ora apresentado é o primeiro elaborado sob a égide da Resolução nº 1/2006-CN, que introduziu profundas modificações em nosso processo orçamentário. Entre as alterações, exige-se a criação da relatoria da receita, que segrega a função de reestimativa de receita da de alocação de despesa. Ademais, os novos critérios estabelecem que os recursos disponíveis devem ser previamente identificados no Relatório Preliminar, para efeito de distribuição entre despesas estruturantes, emendas coletivas e individuais, vedada a realização de reestimativas posteriores, exceto uma para efeito de atualização de parâmetros (art. 30, § 2º).

Além disso, compete ao Relator da Receita promover o exame da conjuntura macroeconômica e do endividamento e seu impacto sobre as finanças públicas, a análise da evolução da arrecadação da receita, com ênfase na metodologia e nos parâmetros utilizados no PLOA/2008 e a avaliação, em separado, das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes as agências reguladoras, nos termos estabelecidos pelo art. 34 daquela Resolução.

Na mesma linha, a análise da consistência fiscal do PLOA/2008 compete ao Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária, em atendimento ao art. 22, II, da Resolução nº 1/2006-CN. O Relatório desse Comitê deve integrar este Relatório Preliminar, em cumprimento ao art. 54 da Resolução.

No que diz respeito aos aspectos econômicos e fiscais do PLOA/2008, o Relatório Preliminar (art. 52, I, a) deve examinar as metas fiscais em função dos resultados primário e nominal implícitos no PL, comparando-as com as dos dois últimos exercícios.

Nesse contexto, procuramos, na Parte Geral deste Relatório, além de demonstrar as metas fiscais, enfocar as programações de despesas por áreas temáticas, comparadas com a execução recente. Outras matérias consideradas relevantes para melhor compreensão do assunto constam de tópicos especiais do Relatório.

Assim, o Relatório ora apresentado tem a seguinte estrutura:

- **A PARTE GERAL** avalia as metas fiscais em função dos resultados primário e nominal implícitos no projeto; a programação orçamentária comparada com a execução do exercício anterior e o autorizado pela Lei Orçamentária em vigor; as despesas divididas por áreas temáticas; a compatibilização com o projeto de lei do plano plurianual PPA 2008/2011 (PLN Nº 31, DE 2007-CN), com a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000 LRF; e
- **B PARTE ESPECIAL** regras, parâmetros e critérios que nortearão os trabalhos das relatorias; o limite financeiro para apresentação e atendimento das emendas individuais; orientações específicas referentes à apresentação e apreciação de emendas, inclusive de relator, e cancelamentos em dotações constantes do projeto; reavaliação das despesas obrigatórias e da reserva de contingência; critérios adotados na distribuição da reserva de recursos; competências temáticas, programação passível de ser objeto de emenda individual.

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

A - PARTE GERAL

1 VISÃO GERAL DO PLOA/2008

1.1 PARÂMETROS QUE EMBASARAM A ELABORAÇÃO DO PLOA 2008

A Tabela a seguir apresenta, resumidamente, os valores realizados em 2006 e as estimativas dos principais parâmetros que embasaram a elaboração dos orçamentos para 2007 e 2008.

	Realizado		20	007		2008		
	2006	LDO 2007	LOA 2007	Reprogr	Mercado 14/09/06	LDO 2008	PLO 2008	Mercado 14/09/06
PIB, Crescimentos Nominal e Real								
PIB nominal (R\$ bilhões) (1)	2.322,8	2.295,1	2.258,3	2.520,8		2.765,00	2.744,83	
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	8,14	9,18	7,46	8,52		9,68	8,88	
Crescimento real do PIB (% a.a.)	3,70	4,75	4,75	4,70	4,70	5,00	5,00	4,33
Preços e Câmbio								
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	4,30	4,23	4,39				3,70	
Inflação IGP-DI (% a.a.)	3,80	4,00	4,00	3,50	5,01		4,00	4,00
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	1,73	3,74	4,06	4,06			3,97	
Inflação IPCA (% a.a.)	3,14	4,50	4,50	3,68	4,01	4,50	4,00	4,00
Inflação IPCA médio (% a.a.)	4,18	4,40	4,50	3,52			3,61	
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	2,14	2,39	2,30	1,92	1,90		2,04	1,95
Câmbio médio (R\$/US\$)	2,18	2,32	2,23	1,98	1,97	2,20	1,98	1,91
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	64,34	66,39	67,50	67,56			72,73	
Salários, Benefícios e Massa Salarial								
Reajuste do salário mínimo (%)	16,67	7,92	8,57	8,57			7,19	
Reajuste dos demais benefícios do INSS (%)	5,01	4,7	3,95	5,01			3,36	
Massa salarial (variação média %)	13,09	9,64	10,87	12,18			11,60	
<u>Dívida Pública e Juros</u>								
Selic fim de período (% a.a.)	13,19	13,50	12,25	10,79	11,00		9,75	10,00
Selic média acumulada (% a.a.)	15,08	14,00	12,76	11,85	11,88	11,10	10,10	10,60
Juros Nominais da Dívida Pública (% do PIB)	5,42	5,62		4,86			3,35	
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	44,90			44,80	43,54	41,20	41,90	42,00

Fonte: IBGE, LOA 2007, PLDO 2007, PLDO 2008, PLO 2008 e Mensagem, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado de 14 de setembro de 2007 e Parâmetros SPE/MF-PLO 2008. Elaboração das Consultorias.

1.2 RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS NO PLOA 2008

Das receitas totais de R\$ 1.414,6 bilhões, R\$ 62,0 bilhões referem-se às Estatais, R\$ 669,7 bilhões, às receitas financeiras (incluindo a rolagem da dívida pública federal) e R\$ 682,8 bilhões, às receitas da arrecadação tributária e patrimonial da União – Receitas Primárias, cuja composição é a seguinte:

RECEITAS PRIMÁRIAS - REPROGRAMADO 2007 / PLOA 2008										
	REPROGRAMADO PLOA 2008									
	R\$	% PIB	R\$	% PIB						
I. Receitas Primárias (A + B + C)	609,2	24,17	682,7	24,87						
A - Receita Administrada pela RFB	404,2	16,04	448,7	16,35						
B - Contribuição para o RGPS	137,3	5,45	157,0	5,72						
C - Receitas Não Administradas pela RFB	67,7	2,69	77,0	2,81						

O valor total da despesa constante da proposta está assim distribuído:

DESPESAS TOTAIS DA UNIÃO - REPROGRAMADO 2007 / PLOA 2008										
	REPROGI		PLOA 2008							
	R\$	% PIB	R\$ bilhões	% PIB						
Orçamento Geral da União	1.560,9	61,94	1.414,6	51,55						
Orçamento de Investimento das Estatais	49,4	1,96	62,0	2,26						
3. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (1-2)	1.511,5	59,98	1352,6	49,29						
4. Despesas Financeiras	964,6	38,27	720,9	26,27						
4.1 Juros e Encargos da Dívida	165,9	6,58	152,2	5,55						
4.2 Amortização da Dívida	735,3	29,17	504,5	18,38						
4.3. Demais Despesas Financeiras	63,4	2,52	64,2	2,34						
5. Despesas Primárias (Conceito Competência)	558,3	22,15	631,7	23,02						

⁽¹⁾ LDO 2007 e LOA 2007 PIB estimados com base antiga.





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

DESPESAS TOTAIS DA UNIÃO - REPROGRAMADO 2007 / PLOA 2008										
	REPROGI	RAMADO	PLOA 2008							
	R\$	% PIB	R\$ bilhões	% PIB						
5.1. Obrigatórias	456,3	18,10	502,1	18,30						
5.1.1. Transferências a Estados e Municípios	97,7	3,88	114,9	4,18						
5.1.2. Pessoal e Encargos Sociais	119,5	4,74	130,8	4,76						
5.1.3. Benefícios Previdenciários	182,2	7,23	198,7	7,24						
5.1.4. Benefícios Assistenciais	30,8	1,21	34,4	1,26						
5.1.5. Desoneração das Exportações	3,9	0,15	3,9	0,14						
5.1.6. Demais Despesas Obrigatórias*	22,2	0,89	19,4	0,70						
5.2. Discricionárias	102,0	4,05	129,6	4,72						

^{*}Inclui a Reserva de Contingência

Para 2008, as despesas primárias obrigatórias, somadas às despesas financeiras, que também têm natureza obrigatória, estão programadas num total de R\$ 1.223 bilhões, correspondendo a 90,4% do orçamento fiscal e da seguridade. Restam às despesas discricionárias 9,6% (R\$ 129,6 bilhões), dos quais 34,6% estão alocados em Saúde, 10,3% em Educação, 10,8% no Combate à Fome e 3,2% em Ciência e Tecnologia.

Com isso, os recursos livres para investimento e custeio representam apenas 41,09% das despesas discricionárias, cerca de R\$ 53 bilhões.

2 METAS FISCAIS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

2.1 EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

A meta de superávit primário para o setor público consolidado em 2008 é de 3,8% do PIB (R\$ 104,3 bilhões), conforme Tabela abaixo.

EVOLUÇÃO DAS METAS DOS RESULTADOS FISCAIS E METAS, 2003-2008 (1)													
					2007					2008			
	2003	2004	2005	2006	LDO	Prop	Lei	Repro	gram	LD	00	Prop	osta
	2003	2004	2005	2006		R\$	Bi		% PIB	R\$ Bi	% PIB	R\$ Bi	% PIB
Orçamentos Fiscal e da Segurida	de Socia	<u>ul</u>											
Receita Primária	21,07	21,66	22,85	23,48	578,2	603,4	618,3	609,2	24,17	657,0	23,76	682,7	24,87
Despesa Primária (2)	18,79	19,10	20,36	21,39	526,6	551,8	567,5	567,5	22,51	610,0	22,06	636,2	23,18
Resultado Primário I	2,28	2,56	2,48	2,09	51,6	51,6	50,8	41,7	1,65	47,0	1,70	46,6	1,70
Projeto Piloto	0,00	0,00	0,04	0,12	4,6	4,6	4,6	11,3	0,45	13,8	0,50	13,8	0,50
Resultado Primário II (3)	2,28	2,56	2,53	2,21	56,2	56,2	55,4	53,0	2,10	60,8	2,20	60,4	2,20
Outros Resultados Primários													
Setor Público (4)	3,89	4,18	4,35	3,88	97,5	97,7	96,3	95,9	3,80	105,1	3,80	104,3	3,80
Governo Central (4)	2,28	2,70	2,60	2,21	56,2	56,2	55,4	53,0	2,10	60,8	2,20	60,4	2,20
Estatais Federais (4)	0,56	0,46	0,61	0,58	16,1	16,1	16,1	18,1	0,72	18,0	0,65	17,8	0,65
Governo Federal	2,84	3,16	3,21	2,79	72,3	72,3	71,5	71,1	2,82	78,8	2,85	78,2	2,85
Governos Regionais	1,05	1,02	1,14	1,09	25,2	25,3	24,8	24,8	0,98	26,3	0,95	26,1	0,95
Estatais Federais II (5)	0,56	0,60	0,73	0,70									
Governo Central II (5)	2,28	2,56	2,48	2,09									
<u>Memória</u>													
Recebíveis de Itaipu (% do PIB)	0,00	0,14	0,11	0,12									
PIB (R\$ bilhões)	1.700	1.941	2.148	2.323	2.295	2.299	2.258	2.521	100	2.765	100	2.745	100

Fontes: Banco Central; Proposta Orçamentária de 2008; LDO citadas; relatórios de cumprimentos de metas 2004 a 2006. Elaboração dos autores.

A meta de superávit primário do governo federal é de R\$ 78,2 bilhões, equivalente a 2,85% do PIB, cabendo R\$ 60,4 bilhões (2,2% do PIB) aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Inclui como despesas as transferências a estados e municípios, discrepância estatística e, a partir de 2005, o PPI.

⁽³⁾ Abate da meta ou resultado despesas com o PPI.

⁽⁴⁾ Não abate da meta ou resultado despesas com o PPI. Corresponde ao resultado apurado pelo Banco Central.

 $^{^{(5)}}$ Inclui, em 2004-2006, recebíveis de Itaipu no resultado das empresas estatais.

Em relação ao reprogramado de 2007, o PLOA/2008 prevê o aumento do superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social, sem abatimento do PPI, de 2,1% do PIB para 2,2% do PIB, porque as estatais federais contribuirão menos (de 0,72% para 0,65% do PIB) para o saldo primário, assim como os governos regionais (de 0,98% do PIB, para 0,95% do PIB).

O PPI, cujas despesas podem ser abatidas da meta, que já tinha chegado a 0,45% do PIB em 2007, representará 0,5 % do PIB em 2008. Com o abatimento integral do PPI, a meta de superávit do governo federal (orçamentos fiscal e da seguridade social) em 2008 cai para 1,7% do PIB.

A previsão de reservas de contingência contribui com R\$ 14 bilhões na formação do superávit primário de R\$ 46,6 bilhões, sendo que, dessas reservas, R\$ 10,1 bilhões derivam de fontes vinculadas. Outra parte do superávit (pouco menos de 40%) é custeada pela DRU da seguridade (R\$ 41,3 bilhões), deduzida a transferência do orçamento fiscal para o da seguridade social (R\$ 23,5 bilhões).

A meta de superávit primário em 2007 foi inicialmente de 4,25% do PIB, sendo 3,15% do PIB para a União e 2,45% do PIB para os orçamentos fiscal e da seguridade social. Divulgada a nova série de contas nacionais no final de março de 2007, a meta do governo federal acumulada para dezembro de 2007 permaneceu em R\$ 71,1 bilhões (a mesma do decreto de contingenciamento de fevereiro). Para isso, a LDO/2007 foi alterada, e a meta, antes proporcional ao PIB, foi fixada em valor absoluto1. A meta de superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social passou a R\$ 53 bilhões, inferior ao que estabeleceu a lei orçamentária. A meta das estatais federais, em compensação, subiu para R\$ 18,1 bilhões2. Os governos subnacionais contribuirão para o resultado primário em 2007 com R\$ 24,8 bilhões.

2.2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

Desde 2004, a dívida como proporção do PIB vem caindo, tendo atingido 43,1% do PIB em agosto de 2007, conforme demonstra Tabela a seguir.

¹ Ver Lei 11.477, de 29/6, com inclusão de §10 no art. 2º da LDO de 2007. A mesma lei ampliou o PPI.

² Na reprogramação de 2007, desde a primeira avaliação orçamentária, admitia-se que as estatais tivessem desempenho um pouco melhor (0,72% do novo PIB), liberando despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade.





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

DÍVIDA LÍQUIDA E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2004-2007 (% do PIB)

				Agosto			
	2004	2005	2006	No/Até o mês		12 me	eses
			-	2006	2007	2006	2007
		(<u>% do F</u>	PIB)				
<u>Dívida Líquida⁽¹⁾</u>							
Dívida Líguida Total	46,99	46,45	44,91	45,08	43,13		
Dívida interna líquida	40,17	44,12	47,59	46,18	52,09		
Dívida externa líquida	6,82	2,33	(2,67)	(1,10)	(8,96)		
Governo Federal e Banco Central	29,53	30,78	30,96	30,75	30,67		
Governos Regionais	19,03	17,78	16,58	16,71	15,28		
Empresas Estatais Federais	(1,58)	(2,11)	(2,63)	(2,38)	(2,82)		
Necessidades de Financiamento do Seto	or Público ⁽²⁾						
Nominal	2,43	2,96	3,01	2,31	0,98	3,17	2,08
Governo Central	0,64	2,75	2,43	2,15	1,18	2,87	1,76
Governo Federal e Banco Central	1,39	3,41	3,21	2,83	1,91	3,57	2,57
Empresas Estatais Federais	(0,75)	(0,66)	(0,77)	(0,67)	(0,73)	(0,70)	(0,81)
Governos Regionais	1,79	0,21	0,58	0,16	(0,20)	0,30	0,31
Juros nominais	6,61	7,32	6,89	7,36	6,29	7,18	6,20
Governo Central	3,80	5,96	5,23	5,93	4,93	5,82	4,60
Governo Federal e Banco Central	4,09	6,01	5,42	6,11	5,09	5,99	4,78
Empresas Estatais Federais	(0,29)	(0,05)	(0,19)	(0,18)	(0,16)	(0,17)	(0,17)
Governos Regionais	2,81	1,36	1,66	1,43	1,35	1,36	1,60
Primário	(4,18)	(4,35)	(3,88)	(5,05)	(5,31)	(4,01)	(4,12)
Governo Central	(3,16)	(3,21)	(2,79)	(3,78)	(3,76)	(2,94)	(2,84)
Governo Federal e Banco Central	(2,70)	(2,60)	(2,21)	(3,28)	(3,18)	(2,42)	(2,20)
Empresas Estatais Federais	(0,46)	(0,61)	(0,58)	(0,49)	(0,58)	(0,53)	(0,63)
_ Governos Regionais	(1,02)	(1,14)	(1,09)	(1,28)	(1,55)	(1,07)	(1,28)
Memorando:							
PIB Nominal (R\$ bilhões)	1.941,50	2.147,94	2.322,82	1.502,71	1.651,98	2.258,48	2.472,09
PIB Valorizado (1) (R\$ bilhões)	2.036,74	2.158,07	2.376,52			2.289,83	2.535,08

Fonte: Banco Central do Brasil.

A redução do endividamento do setor público na proposta é compatível com expectativa de crescimento econômico de 5%, redução dos juros reais, manutenção de superávit primário adequado e, consequentemente, redução do déficit nominal que, em doze meses encerrados em agosto de 2007, já acumula queda de 65% em relação a igual período de 2006 (de 3,17% do PIB para 2,08% do PIB). Para 2008, a proposta contempla déficit nominal do setor público de 1,10% do PIB e relação dívida / PIB de 42%.

3 ATENDIMENTO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O projeto do plano plurianual para o período de 2008 a 2011 — PPPA/2008-2011 foi encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 116, de 2007-CN (650, na origem) e encontra-se sob a apreciação desta Comissão. Caberá aos Relatores do PPPA/2008-2011 e do PLOA/2008 atuarem em sintonia, de modo a assegurar a compatibilidade entre esses dois projetos, uma vez que ambos têm cronogramas de tramitação distintos.

Não foram identificadas incompatibilidades entre o PLOA/2008, a LRF e a LDO/2008 (Lei nº 11.514, de 13 agosto de 2007). As metas e prioridades constantes da LDO/2008 e não incluídas no PLOA/2008 deverão ser objeto de emendas ao projeto de lei do plano plurianual e à lei orçamentária, em cumprimento ao art. 89 da Resolução nº 1/2006-CN, caso permaneça o interesse na respectiva política pública.

⁽¹⁾ PIB dos últimos 12 meses a preços de dezembro. Deflator: IGP centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

⁽²⁾ Valores correntes. Valores negativos correspondem a superávit.

4 ANÁLISE POR ÁREA TEMÁTICA

4.1 INFRA-ESTRUTURA

O orçamento da Infra-Estrutura abrange as programações de trabalho relativas às unidades orçamentárias (UO's) do Ministério de Minas e Energia (32000), do Ministério dos Transportes (39000) e do Ministério das Comunicações (41000), compreendidas nos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

Nos Quadros I e II, a seguir, estão relacionadas as despesas totais do Setor Infra-Estrutura, constantes das propostas orçamentárias enviadas pelo Poder Executivo para os exercícios de 2006 a 2008 relativas aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

4.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

QUADRO I - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Despesas Totais por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ milhões PLOA PLOA **PLOA** Var. % UO Descrição 2006 2007 2008 (C)/(B)(A) (B) (C) MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Ministério de Minas e Energia 737,8 977,5 1.056.9 8.1% 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM 202,1 755,0 273,6% 167,1 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM 32263 594,4 816,7 166,6 -79,6% Agência Nac. do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP 3.446,6 3.088,7 32265 2.234,6 -10,4% 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 279,7 414,9 365,2 -12,0% Totais do Ministério de Minas e Energia 4.013,6 5.857,8 5.432,4 -7,3% MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 39101 Ministério dos Transportes 1.991,7 2.203,3 2.251,0 2,2% Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE (em 39202 -100,0% 1,0 0,8 0,0 liquidação) 403,9% 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. 132,0 15,4 77,6 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT 39250 146,5 137,1 -3,6% 132,2 39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ 58,7 45,7 58,6 28,2% 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT 4.829,9 6.287,8 8.809,7 40,1% 169,2 169,4 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM 150,3 12,7% Totais do Ministério dos Transportes 7.329,0 8.840,4 11.498,5 30,1% MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Ministério das Comunicações 878.4 906.5 914.4 0.9% 41101 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL 2.094,2 2.275,4 2.324,1 2,1% Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações 41902 870,6 -26,0% 664,7 644,0 **FUST** Fundo para Desenvolvimento Tecnológico Ω das 41903 262.0 3.4% 205.3 270.8 Telecomunicações - FUNTTEL 3.842,6 4.314,5 4.153,3 -3,7% Totais do Ministério das Comunicações **TOTAIS INFRA-ESTRUTURA** 19.012,7 15.185,2 21.084,2 10,9%

Fonte: Propostas orçamentárias para 2006, 2007 e 2008.

QUADRO II - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Despesas Totais, por Órgão e Unidade Orçamentária

					R\$ mi	lhões
UO	Descrição	PLOA 2006	2006 Liquidado	PLOA 2007	2007 Autorizado	PLOA 2008
MINIS	TÉRIO DE MINAS E ENERGIA					
32101	Ministério de Minas e Energia	737,8	186,1	977,5	850,6	1.056,9
32202	Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	167,1	157,0	202,1	204,1	755,0
32263	Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM	594,4	104,8	816,7	696,7	166,6
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.234,6	222,0	3.446,6	3.238,0	3.088,7
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	279,7	108,5	414,9	414,9	365,2
Totais	do Ministério de Minas e Energia	4.013,6	778,4	5.857,8	5.404,3	5.432,4





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

UO Descrição	PLOA 2006	2006 Liquidado	PLOA 2007	2007 Autorizado	PLOA 2008
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		-			
39101 Ministério dos Transportes	1.991,7	1.956,8	2.203,3	2.182,3	2.251,0
39202 Companhia de Navegação do São Francisco FRANAVE	- 1,0	6,0	0,8	0,8	0,0
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovia S.A.	is 132,0	286,9	15,4	408,5	77,6
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT	- 146,5	104,4	137,1	139,7	132,2
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ	- 58,7	34,3	45,7	46,0	58,6
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura d Transportes – DNIT	e 4.829,9	5.525,4	6.287,8	10.321,0	8.809,7
39901 Fundo da Marinha Mercante – FMM	169,2	105,6	150,3	150,3	169,4
Totais do Ministério dos Transportes	7.329,0	8.019,3	8.840,4	13.248,6	11.498,5
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
41101 Ministério das Comunicações	878,4	796,6	906,5	996,5	914,4
41231 Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL	- 2.094,2	229,7	2.275,4	2.404,5	2.324,1
41902 Fundo de Universalização dos Serviços d Telecomunicações - FUST	e 664,7	0,0	870,6	995,0	644,0
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico da Telecomunicações - FUNTTEL	s 205,3	78,0	262,0	262,0	270,8
Totais do Ministério das Comunicações	3.842,6	1.104,4	4.314,5	4.658,0	4.153,3
TOTAIS INFRA-ESTRUTURA	15.185,2	9.902,1	19.012,7	23.310,9	21.084,2

Fonte: Propostas orçamentárias para 2006, 2007 e 2008. SIGA Brasil. Obs: Valores liquidados e autorizados atualizados em 7/09/2007

Do Quadro I depreende-se que o Ministério de Minas e Energia e o Ministério das Comunicações tiveram decréscimo global de, respectivamente, 7,3% e 3,7%, nos orçamentos propostos para 2008, em comparação com os de 2007. O orçamento do Ministério dos Transportes teve acréscimo de 30,1%.

No que tange ao Ministério de Minas e Energia, observa-se que o DNPM, a ANEEL e a CPRM tiveram redução em seus orçamentos, sendo bastante expressivo o corte sofrido pelo DNPM (79,6%). As unidades orçamentárias Ministério de Minas e Energia e CPRM foram contempladas com aumento em seus orçamentos. O aumento do orçamento da CPRM foi de 273,6%.

Quanto ao Ministério dos Transportes, os aumentos mais significativos foram os da VALEC (403,9%) e do DNIT (40,1%). Não há previsão orçamentária para a FRANAVE, empresa em processo de liquidação, na unidade orçamentária 39202. Entretanto, há uma previsão de R\$4,4 milhões para a ação "Dissolução e Liquidação da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE", na unidade orçamentária Ministério dos Transportes (39101).

Das unidades orçamentárias que compõem o orçamento do Ministério das Comunicações, a única que teve redução orçamentária foi o FUST (26%).

O Quadro III, abaixo, demonstra a evolução dos gastos programados nas propostas orçamentárias da Infra-Estrutura para 2006, 2007 e 2008, classificados por Grupo de Natureza da Despesa (GND), exclusivamente para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

QUADRO III – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Despesas Totais por Órgão e GND

			R	\$ milhões
Órgão	GND	PLOA 2006	PLOA 2007	PLOA 2008
32000 - Ministério de Minas e Energia	1	357,2	385,8	413,7
	2	0,2	0,1	0,0
	3	582,1	645,3	624,9
	4	41,4	47,1	44,9
	5	0,0	0,0	0,0
	6	0,6	0,02	1,2
	9	3.032,1	4.779,5	4.347,7
Total do Órgão		4.013,6	5.857,8	5.432,4
39000 - Ministério dos Transportes	1	1.790,8	2.031,7	2.049,1



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

Órgão	GND	PLOA 2006	PLOA 2007	PLOA 2008
	2	159,3	148,5	64,7
	3	782,7	824,3	1.046,3
	4	3.956,2	5.249,1	8.180,4
	5	258,6	256,6	0,5
	6	381,3	314,3	157,6
	9	0,0	15,9	0,0
Total do Órgão		7.329,0	8.840,4	11.498,5
41000 - Ministério das Comunicações	1	741,7	856,0	890,5
	2	0,0	0,0	0,0
	3	330,4	423,3	438,2
	4	112,7	84,6	46,9
	5	0,0	0,0	8,0
	6	0,0	0,0	0,0
	9	2.657,8	2.950,6	2.769,7
Total do Órgão		3.842,6	4.314,5	4.153,3

Fonte: Propostas orçamentárias para 2006, 2007 e 2008

Ressalte-se, na proposta do Ministério dos Transportes, o significativo aumento verificado em Investimentos (55,8%) e a redução das Inversões Financeiras (99,8%). Essa redução deve-se à criação da Secretaria Especial de Portos na Presidência da República, o que fez tranferir as despesas de R\$ 276 milhões, antes realizadas nas companhias docas, para a Presidência.

4.1.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

O universo de empresas estatais do Governo Federal é composto por 117 (cento e dezessete) empresas, das quais 17 (dezessete) são dependentes do Tesouro Nacional (e por isso integram o orçamento Fiscal); 68 (sessenta e oito) participam do Orçamento de Investimento; e 32 (trinta e duas) são somente acompanhadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – MPOG, mediante a apresentação do Programa de Dispêndios Globais – PDG.

A distribuição regional dos investimentos das empresas estatais, no montante de R\$ 62.099,7 milhões, está apresentada na tabela abaixo.

Conforme a tabela, o montante dos recursos propostos para 2008 (R\$ 62.099,7 milhões) é 24,74% superior ao do orçamento autorizado para 2007 (R\$ 49.784,3 milhões). As regiões mais beneficiadas com acréscimo no PLOA/2008 foram Nordeste (54,87%), Sul (38,00%) e Sudeste (32,10%). A Região Norte sofreu um decréscimo de 13,67%, relativamente ao autorizado para o corrente exercício.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Regionalização dos Investimentos das Empresas Estatais

orçamento de Investimento - Valores em R\$ 1								ores em R\$ 1,00	
LOCAL	LIZAÇÃO DO GASTO	UF	LIQUIDADO 2006	PL 2007	AUTORIZADO 2007	PL2008		VARIAÇÃO	
			Α	В	С	D	(D-A)/A %	(D-B)/B %	(D-C)/C %
	NACIONAL	NA	10.041.473.628	16.165.781.104	16.174.281.104	18.020.997.273	79,47	11,48	11,42
	SUBTOTAL		10.041.473.628	16.165.781.104	16.174.281.104	18.020.997.273	79,47	11,48	11,42
	EXTERIOR	EX	9.449.891.386	7.653.034.031	7.653.034.031	9.762.149.461	3,30	27,56	27,56
	SUBTOTAL		9.449.891.386	7.653.034.031	7.653.034.031	9.762.149.461	3,30	27,56	27,56
	NO NORTE	NO	266.842.493	755.853.213	735.853.213	642.055.690	140,61	-15,06	-12,75
	ACRE	AC	39.854.132	83.592.610	83.592.610	68.806.595	72,65	-17,69	-17,69
	AMAZONAS	АМ	172.043.842	519.597.454	570.905.752	603.040.737	250,52	16,06	5,63
REGIÃO	AMAPÁ	AP	44.710.312	96.608.365	131.608.365	67.093.486	50,06	-30,55	-49,02
NORTE	PARÁ	PA	298.763.038	192.650.329	226.747.329	121.545.291	-59,32	-36,91	-46,40
	RONDONIA	RO	83.012.127	195.583.812	195.583.812	204.264.913	146,07	4,44	4,44
	RORAIMA	RR	27.414.459	53.202.037	53.202.037	19.682.881	-28,20	-63,00	-63,00
	TOCANTINS	TO	1.930.551	12.597.503	12.597.503	8.840.736	357,94	-29,82	-29,82
	Subtotal		934.570.954	1.909.685.323	2.010.090.621	1.735.330.329	85,68	-9,13	-13,67
	NO NORDESTE	NE	1.955.797.745	2.714.211.364	2.714.211.364	3.929.261.426	100,90	44,77	44,77
	ALAGOAS	AL	94.649.217	107.167.418	108.334.418	102.614.515	8,42	-4,25	-5,28
	BAHIA	ВА	216.889.893	425.228.066	386.630.638	818.328.705	277,30	92,44	111,66
	CEARÁ	CE	36.082.112	341.127.553	340.299.553	241.537.718	569,41	-29,19	-29,02
NO	MARANHÃO	MA	77.183.026	121.827.635	121.827.635	43.846.064	-43,19	-64,01	-64,01
NORDESTE	PARAÍBA	РВ	9.980.359	30.190.148	30.190.148	3.737.535	-62,55	-87,62	-87,62
	PERNAMBUCO	PE	10.110.360	43.939.773	35.439.773	482.697.121	4.674,28	998,54	1.262,02
	PIAUÍ	PI	122.526.077	206.517.377	206.517.377	414.724.808	238,48	100,82	100,82
	RIO GRANDE DO NORTE	RN	26.243.017	55.711.011	54.465.401	161.421.479	515,10	189,75	196,37
	SERGIPE	SE	2.554.761	14.456.568	14.456.568	15.676.859	513,63	8,44	8,44
	SUBTOTAL		2.552.016.567	4.060.376.913	4.012.372.875	6.213.846.230	143,49	53,04	54,87
	NO SUSDESTE	SD	4.609.970.507	10.055.249.952	10.055.249.952	11.297.879.830	145,07	12,36	12,36
REGIÃO	ESPÍRITO SANTO	ES	411.312.482	870.183.469	965.552.255	1.956.396.453	375,65	124,83	102,62
SUDESTE	MINAS GERAIS	MG	324.865.017	474.953.561	474.953.561	782.475.135	140,86	64,75	64,75
00220.2	RIO DE JANEIRO	RJ	2.533.375.395	2.227.723.072	2.321.175.912	4.175.870.422	64,83	87,45	79,90
	SÃO PAULO	SP	635.823.407	3.207.073.790	3.325.069.229	4.431.466.264	596,96	38,18	33,27
	SUBTOTAL		8.515.346.808	16.835.183.844	17.142.000.909	22.644.088.104	165,92	34,50	32,10
	NO CENTRO-OESTE	СО	138.887.870	99.051.682	99.051.682	56.158.793	-59,57	-43,30	-43,30
REGIÃO	DISTRITO FEDERAL	DF	37.514.188	113.840.970	114.300.970	190.226.818	407,08	67,10	66,43
CENTRO-	GOIÁS	GO	31.696.437	34.254.723	64.254.723	92.268.247	191,10	169,36	43,60
OESTE	MATO GROSSO DO SUL	MS	228.106	84.902.453	84.902.453	72.711.738	31.776,29	-14,36	-14,36
	MATO GROSSO	MT	50.410.652	47.821.848	47.821.848	24.391.459	-51,61	-49,00	-49,00
	SUBTOTAL		258.737.253	379.871.676	410.331.676	435.757.055	68,42	14,71	6,20
	NO SUL	SL	371.256.571	643.272.317	643.272.317	434.019.985	16,91	-32,53	-32,53
REGIÃO SUL	PARANÁ	PR	87.609.357	642.609.695	642.609.695	1.460.104.084	1.566,61	127,21	127,21
REGIAU SUL	RIO GRANDE DO SUL	RS	608.704.640	1.081.493.747	1.081.493.747	1.248.385.616	105,09	15,43	15,43
	SANTA CATARINA	SC	1.534.733	14.865.327	14.865.327	145.015.309	9.348,89	875,53	875,53
	SUBTOTAL		1.069.105.301	2.382.241.086	2.382.241.086	3.287.524.994	207,50	38,00	38,00
	TOTAL		32.821.141.897	49.386.173.977	49.784.352.302	62.099.693.446	89,21	25,74	24,74

Fonte: (1) Prodasen - Valores dos PLs

(2) Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - MPOG - Valores Liquidado 2006 e autorizado 2007 (atualizado até o 3º Bimestre/2007)

Os Quadros IV e V, a seguir, demonstram a evolução das despesas totais das empresas estatais federais constantes do Orçamento de Investimento da Infra-Estrutura, de 2006 a 2008.

QUADRO IV - Orçamento de Investimento das Estatais Federais Despesas Totais por Órgão e Unidade Orçamentária

					R\$ milhões
UO	Descrição	PLOA 2006 (A)	PLOA 2007 (B)	PLOA 2008 (C)	Var. % (C)/(B)
MINISTÉ	RIO DE MINAS E ENERGIA				
2201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14,4	16,2	30,2	86,4%
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	394,0	504,5	807,4	60,0%
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRAS	50,0	78,7	64,0	-18,7%
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE	1.050,0	925,1	575,0	-37,8%
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	350,0	491,3	440,5	-10,3%
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	778,1	854,0	962,7	12,7%
32228	FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.300,0	1.200,0	1.142,6	-4,8%



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

UO	Descrição	PLOA 2006	PLOA 2007	PLOA 2008	Var. %
32230	Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	(A) 21.186,4	(B) 28.199,9	(C) 36.885,7	(C)/(B) 30,8%
32230	Braspetro Oil Services Company – BRASOIL	0,0	0,0	93,2	30,6 % NA
32232	Petrobrás Distribuidora S.A. – BR	619,7	793,9	572,3	-27,9%
32240	Petrobrás Gás S.A GASPETRO	0,4	0,4	0,0	-100,0%
32242	Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA	1,1	1,1	0,2	-80,9%
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	60,0	62,0	65,2	5,1%
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	90,6	97,5	96,1	-1,4%
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	288,2	190,0	398,5	109,7%
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A CERON	130,0	186,7	201,1	7,7%
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia- Brasil S.A. – TBG	358,1	186,9	237,8	27,2%
32272	Boa Vista Energia S.A. – BVENERGIA	21,5	27,6	12,3	-55,4%
32273	Manaus Energia S.A.	170,0	325,5	348,3	7,0%
32274	Petrobrás Transporte S.A TRANSPETRO	353,8	465,8	678,2	45,6%
32275	Fronape International Company – FIC	0,0	162,4	11,6	-92,8%
32276	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE	304,0	560,2	630,3	12,5%
32277	Companhia Energética do Amazonas - CEAM	160,0	101,0	143,0	41,6%
32278	Petrobras International Finance Company – PIFCo	0,6	2,0	3,0	50,0%
32280	Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	309,0	221,2	255,3	15,4%
32282	Petrobras Netherlands B.V PNBV	2.242,3	3.507,4	3.045,1	-13,2%
32286	Braspetro Oil Company	559,4	0,0	0,0	NA
32287	Petrobras International Braspetro B.V PIB BV	5.286,6	4.303,6	6.609,1	53,6%
32291	PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	0,1	0,0	0,0	NA
32306	DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	91,0	11,1	0,0	-100,0%
32307	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A TNS	687,0	778,9	1.643,9	111,1%
32308	Transportadora Amazonense de Gás S.A TAG	30,0	18,3	40,3	120,2%
32312	Petroquímica Triunfo S.A TRIUNFO	8,4	7,3	1,5	-80,1%
32313	Transportadora Capixaba de Gás S.A TCG	55,0	45,0	1,0	-97,8%
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2,0	2,0	2,0	0,0%
32316	Liquigás Distribuidora S.A LIQUIGÁS	92,0	89,5	118,9	32,9%
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	43,3	46,9	1,0	-97,9%
32318	Termorio S.A.	259,8	121,4	5,0	-95,9%
32319	Fafen Energia S.A.	0,0	1,8	1,5	-16,7%
32320	Termoceará Ltda.	0,0	49,6	0,3	-99,4%
_	Ministério de Minas e Energia RIO DOS TRANSPORTES	37.346,8	44.636,7	56.124,3	25,7%
	Companhia Docas do Ceará - CDC	11,9	8,6	0,0	-100,0%
39210 39211	Companhia Docas do Espírito Santo -	24,8	15,2	0,0	-100,0%
	CODESA Companhia Docas do Estado da Bahia -				
39212	CODEBA Companhia Docas do Estado de São Paulo -	29,1	10,8	0,0	-100,0%
39213	CODESP	121,6	116,8	0,0	-100,0%
39214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	0,4	0,4	0,3	-25,0%
39215	Companhia Docas do Pará - CDP	29,5	21,7	0,0	-100,0%
39216 39217	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ Companhia Docas do Rio Grande do Norte -	24,9 30,4	96,1 18,7	0,0	-100,0% -100,0%
	CODERN	·			<u> </u>
	Ministério dos Transportes RIO DAS COMUNICAÇÕES	272,6	288,3	0,3	-99,9%
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	632,4	637,9	700,00	9,7%



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

UO	Descrição	PLOA 2006 (A)	PLOA 2007 (B)	PLOA 2008 (C)	Var. % (C)/(B)
Totais do Ministério d	das Comunicações	632,4	637,9	700,00	9,7%
TOTAIS INFRA-EST	RUTURA	38.251,8	45.562,9	56.824,6	24,7%

Fonte: Propostas orçamentárias para 2006, 2007 e 2008

As despesas totais do Orçamento de Investimento das Estatais Federais da Infra-Estrutura foram contempladas com um acréscimo de 24,7% em relação ao PLOA/2007. O quadro demonstra que houve acréscimo nos orçamentos do Ministério de Minas e Energia (25,7%) e no Ministério das Comunicações (9,7%) e decréscimo excepcional de 99,9% no orçamento do Ministério do Transportes, em virtude da transferência da quase totalidade do orçamento das companhias docas para a Presidência da República.

QUADRO V - Infra-Estrutura - Orçamento de Investimento das Estatais Federais Despesas Totais por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ milhões

					•	
UO	Descrição	PLOA 2006	Realizado 2006	PLOA 2007	Realizado 2007 (até 30/06)	PLOA 2008
MINIST	ÉRIO DE MINAS E ENERGIA					
32201	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	14,4	13,2	16,2	3,4	30,2
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR	394,0	255,9	504,5	84,9	807,4
32223	Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRAS	50,0	5,8	78,7	5,3	64,0
32224	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE	1.050,0	659,2	925,1	179,0	575,0
32225	ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	350,0	298,7	491,3	113,9	440,5
32226	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	778,1	543,6	854,0	189,7	962,7
32228 32230	FURNAS - Centrais Elétricas S.A. Petróleo Brasileiro S.A PETROBRAS	1.300,0 21.186,4	876,9 16.520,2	1.200,0 28.199,9		1142,6 36.885,7
32232	Braspetro Oil Services Company -	0,0	141,2	0,0		93,2
32239	BRASOIL Petrobrás Distribuidora S.A BR	619,7	568,3	793,9	188,0	572,3
32240	Petrobrás Gás S.A GASPETRO	0,4		0,4		0,0
32242	Petrobrás Química S.A PETROQUISA	1,1	0,3	1,1	0,1	0,2
32267	Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	60,0	38,4	62,0	27,9	65,2
32268	Companhia Energética de Alagoas - CEAL	90,6	84,9	97,5	43,5	96,1
32269	Companhia Energética do Piauí - CEPISA	288,2	119,2	190,0	39,8	398,5
32270	Centrais Elétricas de Rondônia S.A CERON	130,0	81,8	186,7	23,6	201,1
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A TBG	358,1	88,0	186,9	43,3	237,8
32272	Boa Vista Energia S.A BVENERGIA	21,5	10,5	27,6		12,3
32273	Manaus Energia S.A. Petrobrás Transporte S.A	170,0		325,5		348,3
32274	TRANSPETRO	353,8		465,8		678,2
32275	Fronape International Company - FIC	0,0	13,2	162,4	0,0	11,6
32276	Companhia de Geração Térmica de energia Elétrica - CGTEE	304,0	63,5	560,2	102,1	630,3
32277	Companhia Energética do Amazonas – CEAM	160,0	57,8	101,0	22,0	143,0
32278	Petrobras International Finance Company - PIFCo	0,6	0,7	2,0	0,9	3,0
32280	Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	309,0	495,9	221,2	147,0	255,3
32282	Petrobras Netherlands B.V PNBV	2.242,3	3.362,6	3.507,4		3.045,1
32286	Braspetro Oil Company Petrobras International Braspetro B.V	559,4	0,0	0,0		0,0
32287	PIB BV	5.286,6	5.932,1	4.303,6	3.474,4	6.609,1
32291	PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

32306	DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	91,0	3,7	11,1	1,9	0,0
32307	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A TNS	687,0	28,4	778,9	28,8	1.643,9
32308	Transportadora Amazonense de Gás S.A TAG	30,0	2,6	18,3	2,6	40,3
32312	Petroquímica Triunfo S.A TRIUNFO	8,4	3,4	7,3	2,7	1,5
32313	Transportadora Capixaba de Gás S.A TCG	55,0	136,4	45,0	37,0	1,0
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2,0	0,4	2,0	0,5	2,0
32316	Liquigás Distribuidora S.A. – LIQUIGÁS	92,0	76,1	89,5	38,5	118,9
32317	SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	43,3	2,1	46,9	0,2	1,0
32318	Termorio S.A.	259,8	70,4	121,4	12,5	5,0
32319	Fafen Energia S.A.	0,0	0,1	1,8	0,0	1,5
32320	Termoceará Ltda.	0,0	0,8	49,6	0,2	0,3
	do Ministério de Minas e Energia	37.346,8	30.430,1	44.636,7	16.782,8	56.124,3
	ÉRIO DOS TRANSPORTES		40.0			
39210	Companhia Docas do Ceará - CDC	11,9	18,8	8,6	0,0	0,0
39211	Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	24,8	10,7	15,2	3,2	0,0
39212	Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA	29,1	13,8	10,8	0,8	0,0
39213	Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	121,6	11,9	116,8	9,6	0,0
39214	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	0,4	0,1	0,4	0,0	0,3
39215	Companhia Docas do Pará - CDP	29,5	1,0	21,7	0,2	0,0
39216	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	24,9	33,0	96,1	0,1	0,0
39217	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	30,4	10,3	18,7	5,0	0,0
Totais o	do Ministério dos Transportes	272,6	99,6	288,3	18,9	0,3
MINIST	ÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	632,4	222,3	637,9	55,5	700,00
Totais o	do Ministério das Comunicações	663,0	222,3	637,9	55,0	700,00
TOT 4.10	NIEDA ECTRUTURA	00 054 0	00.750.0	45 500 0	40.050.7	E0 00 4 0

TOTAIS INFRA-ESTRUTURA 38.251,8 30.752,0 45.562,9 16.856,7 56.824,6 Fontes: Propostas orçamentárias para 2006, 2007 e 2008. Portaria MP nº5, de 16/03/2007. Portaria MP nº12, de 30/07/2007.

Confirma-se, a exemplo do que tem sido constatado nos últimos anos, que as estatais ao abrigo da programação do Ministério de Minas e Energia têm um peso extraordinário na composição do Orçamento de Investimento da Infra-Estrutura, representando 98,8% do volume total de recursos previstos no PLOA/2008. De todas as suas unidades orçamentárias, destaca-se a Petrobrás, com R\$36,9 bilhões previstos, equivalentes a 65,7% do total desse Ministério. Nos dois últimos anos, essa empresa vem sendo beneficiada com consideráveis aumentos na sua proposta orçamentária: 33% em 2007 e 30,8% em 2008.

4.2 SAÚDE

O PLOA/2008 reserva ao Ministério da Saúde R\$ 51,8 bilhões, o que representa cerca de 14,2% do Orçamento da Seguridade Social da União. Desse total, cerca de R\$ 47,8 bilhões destinamse a financiar ações e serviços públicos de saúde.

Em relação à dotação autorizada para 2007³, o valor proposto para 2008 representa acréscimo nominal de 2,8%. Quando comparado com os gastos de 2006 e 2005, o crescimento é de 17,0% e 29,1%, respectivamente, conforme mostrado na Tabela I.

Tabela I

R\$ milhões

	Lia	Liq	LOA (*)	PLOA 2008		Variações		
Item de Despesa	2005	2006	2007		2008/ 2007	2008/ 2006	2008/ 2005	
•	· ·	·	·	·	·	·	· ·	

³ Posição de 18/09/2007.

14



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

	Liq	Liq	LOA (*)	PLOA	Variações		
Item de Despesa	2005	2006	• •	2008	2008/ 2007		2008/ 2005
Ministério da Saúde (total)	40.139,6	44.311,1	50.425,7	51.825,2	2,8%	17,0%	29,1%
Inativos e Pensionistas	3.206,3	3.267,2	3.603,3	3.902,9	8,3%	19,5%	21,7%
Dívida	338,1	297,8	217,2	98,4	-54,7%	-66,9%	-70,9%
Outros	104,0	-					
Ações e Serviços de Saúde	36.491,2	40.746,2	46.605,1	47.823,9	2,6%	17,4%	31,1%
Pessoal Ativo	3.287,5	4.720,4	5.102,4	5.324,2	4,3%	12,8%	61,9%
Outros Custeios e Capital (OCC)	33.203,6	36.025,8	41.502,7	42.499,7	2,4%	18,0%	28,0%

Fonte: PLN 30/2007-CN. Autorizado 2007 Lei + créditos até 18/09/2007.

4.2.1 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Tabela II apresenta a distribuição dos recursos pelas unidades orçamentárias do Órgão, comparando-os aos valores liquidados de 2005 e 2006 e ao valor autorizado para 2007.

Tabela II

Em R\$ milhões

	Liq	Liq	Autoriz	PL		Variações	
UO	2005	2006	2007	2008	2008/ 2007	2008/ 2006	2008/ 2005
	(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(C)	(D)/(B)	(D)/(A)
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	544,3	730,4	805,2	863,3	7,2%	18,2%	58,6%
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	74,5	85,2	93,3	102,9	10,3%	20,8%	38,2%
HOSPITAL FÊMINA S.A.	40,4	46,5	63,4	64,3	1,4%	38,3%	59,0%
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	300,2	312,7	372,7	405,8	8,9%	29,8%	35,2%
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	3.251,6	3.847,7	4.994,8	3.821,4	-23,5%	-0,7%	17,5%
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	314,6	351,7	414,1	460,7	11,3%	31,0%	46,4%
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	98,4	102,6	142,5	149,5	4,9%	45,8%	52,0%
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	35.515,7	38.834,3	43.539,6	45.957,4	5,6%	18,3%	29,4%
Total	40.139,6	44.311,1	50.425,7	51.825,2	2,8%	17,0%	29,1%

Fonte: PLN 30/2007-CN. Autorizado 2007 = Lei + créditos até 18/09/2007.

De maneira geral, observa-se que, com exceção da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (que apresenta redução de dotação, quando comparado com os valores autorizados para 2007, mantendo-se basicamente no mesmo patamar dos gastos de 2006), todas as demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde apresentam crescimento nominal, em relação aos orçamentos dos últimos três anos.

4.2.2 POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND

Examinada a proposta sob a ótica dos grupos de natureza de despesa, conforme apresentado na Tabela III, verifica-se que, com exceção de Investimentos e das despesas com Dívida, que apresentam decréscimos em suas dotações, em relação ao montante autorizado para 2007, todos os demais grupos apresentam crescimento nominal.

Tabela III
ORÇAMENTO POR GND - COMPARATIVO 2005 A 2008

R\$ milhões

	Τψ Hillious									
GND		Lig.	Liq.	Aut.	PL	Variações				
		2005	2006	2007	2008	2008/ 2007	2008/ 2006	2008/ 2005		
		(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(C)	(D)/(B)	(D)/(A)		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.493,9	7.987,6	8.705,8	9.227,1	6,0%	15,5%	42,1%		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	97,3	87,4	83,3	53,4	-35,9%	-38,9%	-45,1%		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.204,7	33.831,3	36.856,9	40.077,6	8,7%	18,5%	28,4%		





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

GND		Liq.	Liq. 2006	Aut. 2007	PL 2008	Variações		
		2005				2008/ 2007	2008/ 2006	2008/ 2005
		(A)	(B)	(C)	(D)	(D)/(C)	(D)/(B)	(D)/(A)
4	INVESTIMENTOS	2.085,3	2.159,4	4.608,3	2.354,4	-48,9%	9,0%	12,9%
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	17,6	35,0	37,5	67,7	80,5%	93,4%	283,8%
6	AMORTIZ./REFINANC. DA DÍVIDA	240,8	210,3	133,9	45,0	-66,4%	-78,6%	-81,3%
	Total	40.139,6	44.311,1	50.425,7	51.825,2	2,8%	17,0%	29,1%

Fonte: PLN 30/2007-CN. Autorizado 2007 = Lei + créditos até 18/09/2007.

4.2.3 SAÚDE E CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000

Conforme mostrado na Tabela I, para financiar ações e serviços públicos de saúde, consignou-se o valor de R\$ 47,8 bilhões, o que, à luz das normas vigentes, atende à determinação Constitucional⁴.

Vale lembrar que a aferição do valor mínimo a ser aplicado em saúde está condicionada a duas variáveis: base de cálculo (piso do ano anterior ou valor aplicado, se maior que o piso) e fator de correção (variação nomimal do PIB do ano anterior). Dessa forma, a apuração do valor mínimo a ser aplicado em 2008 depende do piso calculado para 2007 e da variação nominal do PIB de 2007 em relação ao PIB de 2006.

Em decorrência da mudança da metodologia de apuração do PIB implementada pelo IBGE no início deste ano, o governo aplicou a variação nominal do PIB apurado segundo a nova metodologia (8,52%) sobre a base de cálculo pretérita (valor aplicado em 2006). Com isso, o valor mínimo previsto para 2007 (que é base de cálculo para 2008) é da ordem de R\$ 44,1 bilhões, o que coloca o valor mínimo de 2008 nos R\$ 47,8 bilhões, conforme mostrado abaixo:

Cálculo usando a metodologia antiga, e nova a partir de 2007

R\$ milhões

	Base de C	Cálculo	Fator de	Correção (PIB)	Valor Mínimo	Castos (1)	Diformon	
Ano	Origem	Valor	Valor	Variação	valor wilnimo	Gastos (1)	Diferença	
		(a)	(b)	(c) = (b) (t-1/t-2)	(d) = (a * c)	(i)	(j) = (i - d)	
1999			973,8			18.353,0		
2000	Gastos 1999	18.353,0	1.101,3	5,0%	19.270,6	20.351,5	1.080,9	
2001	Gastos 2000	20.351,5	1.198,7	13,1%	23.014,1	22.474,1	-540,0	
2002	Mínimo 2001	23.014,1	1.346,0	8,9%	25.051,3	24.736,8	-314,4	
2003	Mínimo 2002	25.051,3	1.556,2	12,3%	28.129,4	27.179,5	-949,8	
2004	Mínimo 2003	28.129,4	1.766,6	15,6%	32.521,2	32.701,2	180,1	
2005	Gastos 2004	32.701,2	1.937,6	13,5%	37.123,4	36.491,2	-632,2	
2006	Mínimo 2005	37.123,4	2.088,2	9,7%	40.716,2	40.746,2	29,9	
2007	Gastos 2006	40.746,2		8,1%	44.063,5	46.605,1	2.541,6	
2008	Mínimo 2007	44.063,5		8,5%	47.819,2	47.823,9	4,7	

Fonte: IBGE, http://www.ibge.gov.br/, em Setembro de 2007. PIB 2007 e PIB 2008 são os valores constantes no PLOA/2008 para a reprogramação de 2007 e para o orçamento para 2008. (1) Em ações e serviços públicos de saúde. De 1999 a 2006, corresponde à dotação liquidada. Para 2007, corresponde à lei + créditos aprovados e, para 2008, ao PLOA.

4.3 INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

4.3.1 INTEGRAÇÃO NACIONAL

A proposta do Ministério da Integração Nacional para 2008, excluídos os Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FCO e FNE), soma R\$ 3,7 bilhões, 134,5% superior ao proposto no PLOA/2007. Porém, 14,8% inferior ao valor autorizado para 2007. Computados os Fundos Constitucionais, nota-se que o PLOA/2008 é 43,2% superior ao PLOA/2007, sendo, contudo, inferior ao montante autorizado para 2007 em 1,5%.

⁴ Considerado o conceito da "base móvel", objeto da Decisão nº 143/2002 do TCU, pelo qual o valor despendido (empenhado) no exercício se incorpora à base de cálculo do piso de aplicação do exercício subseqüente.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Constata-se forte elevação dos investimentos do Ministério, que, no PLOA/2007, somava R\$ 631,1 milhões, representando 9,3% dos recursos totais. No PLOA/2008, no entanto, tal rubrica soma R\$ 2,9 bilhões, representando 30,3% do total das dotações. Vê-se, portanto, elevação dos investimentos em 365,7%. Em relação ao autorizado para 2007, nota-se queda de 12,0%, já que os investimentos autorizados somavam, até 2 de setembro último, R\$ 3,3 bilhões.

O aumento nos investimentos foi distribuído basicamente entre quatro programas: (i) Integração de Bacias Hidrográficas, R\$ 1,1 bilhão; (ii) Infra-estrutura Hídrica, R\$ 991,1 milhões; (iii) Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, R\$ 394 milhões; e (iv) Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, R\$ 392 milhões. Os recursos destinados a essa modalidade de gasto foram alocados quase em sua totalidade (R\$ 2,8 bilhões) no indicador de resultado primário 3 – despesa relativa ao PPI. Apenas a quantia de R\$ 118.2 milhões foi alocada no indicador de resultado primário 2 - despesa discricionária primária, que é passível de contingenciamento.

No tocante aos recursos destinados à irrigação, o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT⁵ estabelece a obrigatoriedade de aplicação de 20% na Região Centro-Oeste e de 50% na Região Nordeste. No PLOA/2008 nota-se que foram alocados para essa finalidade na Região Centro-Oeste apenas 5,6% do total de recursos destinados à irrigação. Esse valor, entretanto, é preliminar, uma vez que poderá ser alterado em consegüência da aprovação de emendas de parlamentares e de bancadas e também durante o exercício de 2008 mediante a apresentação, pelo Poder Executivo, de créditos adicionais identificando novos projetos a serem implantados na região ou suplementando aqueles existentes.

Distribuição Regional dos Recursos para Irrigação no PLOA/2008

	R\$ m	ilhões
Região	Projeto de Lei	%
Centro-Oeste	27,3	5,6
Nacional	73,2	15,2
Nordeste	249,3	51,7
Norte	113,5	23,5
Sudeste	19,2	4,0
Total	482,5	100

Fonte: PLOA/2008

4.3.2 **MEIO AMBIENTE**

A proposta do Ministério do Meio Ambiente para 2008 soma R\$ 2,76 bilhões, o que representa queda de 2,5% em relação ao PLOA/2007 (R\$ 2,83 bilhões) e elevação de 1,17% em comparação com o autorizado para 2007 (R\$ 2,72 bilhões).

O montante de R\$ 1,1 bilhão foi alocado no "GND 9 - Reserva de Contingência", que representa 38.5% do total das dotações do Ministério.

Excluindo essa reserva de contingência, houve aumento de 4,7% nos valores do PLOA/2008, se comparado aos do PLOA/2007, somando respectivamente R\$ 1,67 bilhão e R\$ 1,59 bilhão. O maior aumento relativo ocorreu na rubrica de investimentos, com 38,1% de acréscimo (R\$ 58,2 milhões no PLOA/2007 e R\$ 80,4 milhões no PLOA/2008). Contudo, os valores na atual Proposta ainda acham-se inferiores em 7,0% ao montante autorizado em 2007 (R\$ 86,5 milhões). As despesas correntes cresceram 22,1%, já que no PLOA/2007 era de R\$ 580,9 milhões e no PLOA/2008 de 709,3 milhões.

O IBAMA sofreu redução de 29,3% em suas dotações, já que no PLOA/2007 dispunha de R\$ 1 bilhão e no PLOA/2008 foram alocados R\$ 765,5 milhões. O Instituto Chico Mendes recebeu dotações de R\$ 334,4 milhões e o Serviço Florestal Brasileiro de R\$ 43,5 milhões. As unidades orçamentárias referidas somam recursos no total de R\$ 1,1 bilhão, montante esse apenas 5,6% superior ao valor previsto ao IBAMA no PLOA/2007.

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

⁵ Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação: (Redação dada pela Emenda Contitucional nº 43,

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

As tabelas a seguir demonstram a execução orçamentária recente da área temática por Função e por órgão.

Integração Nacional e Meio Ambiente, despesas por Função

R\$ Milhões Função Liquidado 2006 Liquidado 2007 PL 2008 Administração 447.455 401.155 Λ4 223.358 Defesa Nacional 42.002 05 242 120 Segurança Pública 225.155 118.616 44.603 06 09 Previdência Social 404.348 296.316 476.865 11 Trabalho 21.198 603 15.504 Direitos da Cidadania 14 0 701 15 Urbanismo 79.907 0 5.497 Gestão Ambiental 1.609.463 604.235 18 3.917.762 Ciência e Tecnologia 1.684 19 44 14 20 Agricultura 251.741 23.460 474.179 Indústria 22 14.435 23 Comércio e Serviços 16.656 1.320 3.019 26 Transporte 500 787 500 28 Encargos Especiais 3.189.801 6.002.636 4.916.216 99 Reserva de Contingência 0 1.092.020 Total 8.014.686 4.458.753 12.450.680

Integração Nacional e Meio Ambiente

R\$ Milhões **GND** Liquidado 2006 Liquidado PL 2008 2007 M. do Meio Ambiente Pessoal e Encargos Sociais 769.621 522.469 864.541 2 Juros e Encargos da Dívida 4.692 2.148 3.742 Outras Despesas Correntes 3 440.892 200.013 709.264 Investimentos 1.000 4 83.403 80.421 5 Inversões Financeiras 7.246 8.062 10.915 Amortização da Dívida 14.665 5.555 3.534 Reserva de Contingência n 1.092.020 M. da Integração Nacional 53 Pessoal e Encargos Sociais 474.141 336.714 555.970 2 Juros e Encargos da Dívida 23.618 12.439 8.374 3 133.396 Outras Despesas Correntes 276.796 250.199 Investimentos 1.081.304 101.820 2.939.245 5 Inversões Financeiras 4.727.048 3.078.185 5.918.990 Amortização da Dívida 111.259 56.951 13.464 Total 8.014.686 4.458.753 12.450.680

4.4 EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

Integram esta Área Temática, com montante de R\$ 38,1 bilhões no PLOA/2008, os Ministérios da Educação (MEC), Cultura (MinC), Ciência e Tecnologia (MCT) e Esporte. A tabela a seguir exibe a previsão desses órgãos para 2008 em comparação com 2006 e 2007. Os valores da atual proposta, em comparação aos da anterior, aumentaram 8,2% no caso do MCT, 18,4% no do MEC e 48,9% no do MinC. No caso do Ministério do Esporte, embora o volume de recursos seja menor que o de anos anteriores, quando a comparação é feita desconsiderando as despesas com os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos, verifica-se acréscimo na proposta de 2008 em relação à de 2007⁶.

Ministérios da Área Temática IV (Programação)

R\$ milhões

⁶ O acréscimo alcançou R\$ 108,1 milhões.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Ózzão	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	%	variaçã	io
Órgão	2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24 – MCT	4.066,9	5.136,2	5.343,8	5.558,4	36,7	8,2	4,0
26 - MEC	23.925,5	26.401,1	27.540,9	31.246,8	30,6	18,4	13,5
42 – MinC	661,2	694,8	922,2	1.034,8	56,5	48,9	12,2
51 - Min. Esporte	738,2	447,7	1.426,1	285,3	-61,4	-36,3	-80,0
TOTAL	29.391,8	32.679,8	35.233,0	38.125,3	29,7	16,7	8,2

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

(1) Atualizado até 28/08/2007

A tabela abaixo, tomando-se por base o exercício de 2006, revela que o MEC executou quase todo o orçamento programado (96,1%); o Ministério da Cultura gastou 84% e os demais órgãos cumpriram cerca de 75% do que foi autorizado. Se desconsiderada a Reserva de Contingência, com valor autorizado em 2006 de R\$ 675,5 milhões e execução zero, os valores liquidados do Ministério da Ciência e Tecnologia subiriam para 90,3% em relação ao orçamento autorizado.

Ministérios da Área Temática IV

R\$ milhões

Top millious										
Ózzão	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	% exe	cução				
Órgão	2006	2006	2007 ¹	2007 ¹	2006	2007				
24 – MCT	5.179,7	4.066,9	5.343,8	1.775,8	78,5	33,2				
26 - MEC	24.904,4	23.925,5	27.540,9	13.260,3	96,1	48,1				
42 – MinC	787,6	661,2	922,2	234,6	84,0	25,4				
51 - Min. Esporte	1.019,4	738,2	1.426,1	619,9	72,4	43,5				
TOTAL	31.891,1	29.391,8	35.233,0	15.890,6	92,2	45,1				

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

(1) Atualizado até 28/08/2007

A próxima tabela exibe a execução da despesa considerando apenas a função essencial de cada órgão, ou seja, excluem-se as funções de Previdência Social, Encargos Especiais e Reserva de Contingência. Observa-se que, exceto na Ciência e Tecnologia, houve pouca variação na execução em relação aos órgãos pertinentes.

Despesa da Área Temática IV, Por Função

R\$ milhões

F ~ -	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado	% exe	cução
Função	2006	2006	2007 ¹	2007 ¹	2006	2007
12 - Educação	19.521,0	18.753,2	22.049,6	10.142,4	96,1	46,0
13 - Cultura	690,8	580,1	825,9	190,6	84,0	23,1
19 - Ciência e Tecnologia	4.182,9	3.779,1	4.462,3	1.481,6	90,3	33,2
27 - Desporto e Lazer	1.019,0	737,7	1.425,6	619,6	72,4	43,5
TOTAL	25.413,7	23.850,1	28.763,4	12.434,2	93,8	43,2

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

4.4.1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A proposta do MEC inclui R\$ 25,8 bilhões para despesas com a função "12 – Educação", R\$ 4,9 bilhões, com a "09 – Previdência Social" e R\$ 0,5 bilhão, com a "28 – Encargos Especiais", totalizando R\$ 31,2 bilhões. Esse valor representa acréscimo de 30,6% em relação ao orçamento liquidado em 2006 e 13,5% em relação ao orçamento autorizado para 2007 até a data considerada.

Os grupos "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes" juntos representam mais de 92% dos recursos do órgão. Tomando por base os valores autorizados para 2007, a proposta para 2008 teve incremento de R\$ 0,2 bilhão nas dotações de pessoal e R\$ 3,3 bilhões em "Outras Despesas Correntes". Os investimentos quase dobraram em relação ao PLOA/2007 e cresceram 14,5% se comparados ao autorizado para 2007. Enquanto isso, os grupos "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" recuaram 50,3% e 28,7%, respectivamente, em comparação com o autorizado para 2007.

⁽¹⁾ Atualizado até 28/08/2007

⁷ Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

MEC por Grupos de Natureza de Despesa

Em R\$ milhões

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA Vari		iação %	
GND	2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	d/a	d/b	d/c
1- Pessoal e Encargos Sociais	14.239,3	14.900,0	14.945,6	15.169,4	6,5	1,8	1,5
2- Juros e Encargos da Dívida	76,3	124,6	91,8	45,6	-40,2	-63,4	-50,3
3- Outras Despesas Correntes	8.313,6	9.997,1	10.453,8	13.769,5	65,6	37,7	31,7
4- Investimentos	1.038,9	1.074,9	1.861,1	2.130,7	105,1	98,2	14,5
5- Inversões Financeiras	27,3	0,6	0,6	1,1	-96,0	83,3	83,3
6- Amortização da Dívida	230,1	303,9	183,0	130,5	-43,3	-57,1	-28,7
9- Reserva de Contingência	0,0	0,0	5,0	0,0	-	-	-
TOTAIS	23.925,5	26.401,1	27.540,9	31.246,8	30,6	18,4	13,5

Fonte: STN/Siafi

MEC por Grupos de Natureza de Despesa

Em R\$ milhões

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
GND	2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	d/a	d/b	d/c
1- Pessoal e Encargos Sociais	14.239,3	14.900,0	14.945,6	15.169,4	6,5	1,8	1,5
2- Juros e Encargos da Dívida	76,3	124,6	91,8	45,6	-40,2	-63,4	-50,3
3- Outras Despesas Correntes	8.313,6	9.997,1	10.453,8	13.769,5	65,6	37,7	31,7
4- Investimentos	1.038,9	1.074,9	1.861,1	2.130,7	105,1	98,2	14,5
5- Inversões Financeiras	27,3	0,6	0,6	1,1	-96,0	83,3	83,3
6- Amortização da Dívida	230,1	303,9	183,0	130,5	-43,3	-57,1	-28,7
9- Reserva de Contingência	0,0	0,0	5,0	0,0	•	-	-
TOTAIS	23.925,5	26.401,1	27.540,9	31.246,8	30,6	18,4	13,5

Fonte: STN/Siafi

A tabela a seguir detalha a despesa do MEC pelas principais subfunções. No PLOA/2008, as três maiores subfunções em volume de recursos, somadas, representam praticamente dois terços das dotações do órgão. A Complementação da União para o FUNDEB, orçada em R\$ 3,1 bilhões, constitui a principal ação da subfunção "Transferências para a Educação Básica". Em 2007, esses recursos do FUNDEB foram consignados em dotação da subfunção "Outros Encargos Especiais", no importe de R\$ 2 bilhões, e até 2006 estavam classificados como FUNDEF na subfunção "Ensino Fundamental". Merecem destaque as subfunções "Formação de Recursos Humanos" e "Ensino Médio" pelo incremento de recursos em relação aos dois últimos orçamentos.

Nota-se, ainda, que a programação da subfunção "Ensino Profissional" para o próximo exercício suplantou os recursos destinados à subfunção "Ensino Fundamental", comparativamente a 2007 e 2006. A redução de valores constatada na subfunção "Ensino Fundamental" ocorreu, dentre outros fatores, devido à migração das ações "0515 — Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica" e "0969 — Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica", consideradas vultosas, para a subfunção "847 — Transferências para a Educação Básica", que ocorreu após a aprovação da Emenda Constitucional nº 53/2006 que deslocou o foco de atenção da União do ensino fundamental para a educação básica.

MEC por Subfunções

Em R\$ milhões

	SUBFUNÇÃO	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variaç	ão %	
		2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	d/a	d/b	d/c
1º	364- Ensino Superior	9.433,3	10.002,7	10.431,9	10.941,3	16,0	9,4	4,9
20	272- Previdência do Regime Estatutário	4.673,8	5.015,6	4.955,2	4.892,2	4,7	-2,5	-1,3
30	847- Transferências p/a Educ.Bás.				4.710,9	-	-	-
40	306- Alimentação e Nutrição	1.740,8	1.860,2	1.860,2	2.204,0	26,6	18,5	18,5
5°	122- Administração Geral	1.858,5	1.906,3	2.027,5	2.067,7	11,3	8,5	2,0
6°	363- Ensino Profissional	1.111,7	1.202,6	1.324,3	1.548,8	39,3	28,8	17,0
7 °	128- Formação de Recur.Human.	66,3	238,1	256,7	737,9	1013,0	209,9	187,5
80	362- Ensino Médio	172,8	217,1	253,1	724,5	319,3	233,7	186,3
90	361- Ensino Fundamental	2.290,7	1.599,1	2.190,9	598,8	-73,9	-62,6	-72,7
10º	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	397,6	417,2	421,9	445,2	12,0	6,7	5,5

¹ Dados até 28/08/2007

¹ Dados até 28/08/2007



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

	SUBFUNÇÃO		PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
		2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	d/a	d/b	d/c
11º	366- Educação Jovens/Adultos	601,7	366,6	369,1	419,5	-30,3	14,4	13,7
12º	846- Outros Encargos Especiais	640,0	2.263,8	2.270,0	373,7	-41,6	-83,5	-83,5
170	367- Educação Especial	71,6	77,1	80,8	127,5	78,1	65,4	57,8
23°	365- Educação Infantil	44,2	156,2	164,5	43,7	-1,1	-72,0	-73,4
Den	nais Subfunções	888,8	1.316,6	1.191,1	1.411,1	58,8	7,2	18,5
TOT	AIS	23.991,8	26.639,2	27.797,2	31.246,8	30,2	17,3	12,4

Fonte: STN/Siafi 1 Dados até 28/08/2007

Destaca-se, na programação de recursos da subfunção "Ensino Superior", a destinação de R\$ 823,2 milhões para ações de Expansão do Ensino Superior Federal, abrangendo a ação "8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI", a criação de 67 novos campi e a implantação da Universidade Federal do Pampa, além das ações para continuidade à implantação das Universidades Federais do Recôncavo da Bahia, do ABC e da Grande Dourados.

De acordo com a distribuição de recursos entre as unidades orçamentárias que compõem o órgão, exibida na tabela seguinte, cabe às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) pouco mais da metade dos recursos do órgão. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados à Educação Básica, ocupa a segunda posição, com R\$ 9,5 bilhões (eram R\$ 6,4 bilhões na proposta de 2007).

Grupo de Unidades Orçamentárias	PL 2007	% Total	PL 2008	% Total
MEC – Administração Direta	1.778,5	6,7	1.982,3	6,3
Escolas Técnicas e Agrotécnicas	1.510,5	5,7	1.587,2	5,1
FNDE	6.405,9	24,3	9.478,1	30,3
Instituições Federais de Ensino Superior	15.145,8	57,4	16.026,6	51,3
Outros	1.560,4	5,9	2.172,6	7,0
TOTAL	26.401,1	100,0	31.246,8	100,0

4.4.2 DOTAÇÕES DESTINADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A receita de impostos da União para 2008, deduzidas as transferências constitucionais e a parcela destinada à DRU, está estimada em R\$ 83,8 bilhões. Desse valor, R\$ 15,1 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino⁸. Cabe lembrar que, além disso, os recursos arrecadados com o salário-educação constituem fonte adicional de financiamento para a educação básica pública (CF, Art. 212, § 5°). Consta da proposta que, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, a parcela do salário-educação destinada a União alcança R\$ 3,5 bilhões.

Assim, a arrecadação prevista para 2008 vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino é de R\$ 18,6 bilhões. O PLOA/2008 prevê, no entanto, a aplicação de R\$ 21,3 bilhões em despesas com esse fim.

Os recursos constantes do PLOA/2008 para programações vinculadas à educação superam em R\$ 2,7 bilhões o mínimo legalmente exigido (14,8% a mais).

4.4.3 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB

A LDO/2008, no art. 13, inciso XV, estabelece que a lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Verificou-se que para essa finalidade foram consignados R\$ 3,1 bilhões, distribuídos entre nove unidades da federação, a saber: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Esse montante corresponde aos R\$ 3,0 bilhões fixados no inciso VII do art. 60 do ADCT, corrigidos pelo INPC, conforme estabelece o art. 31, § 5°, da Lei nº 11.494/2007, que regulamentou o FUNDEB.

⁸ "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

4.4.4 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A proposta do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT para 2008 alcança R\$ 5,6 bilhões⁹, o que representa crescimento de 8,2% em relação aos R\$ 5,1 bilhões da proposta anterior.

As três principais unidades orçamentárias do MCT, em volume de recursos, são "24901-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico", com 47,5% do total; "24101-Administração Direta do MCT", com 14,7%; "24201-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq", com 15,4%, que juntas representam 77,6% dos recursos do órgão. A tabela seguinte mostra a distribuição dos recursos entre as unidades orçamentárias. Essa distribuição praticamente repete a da proposta do exercício anterior. Verifica-se que apenas as unidades INB e FNDCT tiveram crescimento significativo (próximo a 20%) em relação aos dois últimos exercícios.

Ministério da Ciência e Tecnologia por Unidades Orçamentárias

R\$ milhões Liquidado **PLOA** Autorizado **PLOA** % variação **Unidades Orçamentárias** 2007¹ (c) 2006 (a) 2007 (b) 2008 (d) (d)/(a) (d)/(b) (d)/(c) 24101 - Ministério da Ciência e 1.030,7 900,3 1.048,8 816,6 -20,8-9,3 -22,1 Tecnologia (Adm. Direta) 24201 - CNPq 890,4 869,3 8,088 857,3 -3,7 -1,4 -2,7 24204 - CNEN 402,7 421,6 427,4 432,9 7,5 2,7 1,3 24205 - AEB 218,9 219,3 224,5 213,0 -2,7 -2,9 -5,1 24206 - INB 367,6 426,9 428,1 511,8 39,2 19,9 19,6 24207 - NUCLEP 100.4 83,2 99.3 88,3 -12,1 6,1 -11.1 24901 - FNDCT 1.056,2 2.638,5 149,8 19,1 2.215,6 2.234,9 18,1 4.066,9 5.136.2 5.343.8 5.558.4 36.7 8.2 4,0

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

A composição do orçamento do MCT constante do PLOA/2008, por grupo de natureza da despesa, em termos percentuais, é de 53,9% para "Outras Despesas Correntes"; 16,5% para "Pessoal e Encargos Sociais"; 17,7% para "Investimentos"; 11,7% para "Reserva de Contingência" e 0,2% para os demais grupos de despesa. Chama atenção o crescimento do grupo "Outras Despesas Correntes" e a redução a praticamente zero dos grupos "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", com R\$ 25,9 mil e R\$ 1.589,6 mil, respectivamente.

Ministério da Ciência e Tecnologia por GND

R\$ milhões Liquidado **PLOA** Autorizado **PLOA** % variação **GND** 2007¹ (c) 2006 (a) 2007 (b) 2008 (d) (d)/(a) (d)/(b) (d)/(c) 1-Pessoal e Encargos Sociais 878,6 8,888 891,7 915,0 4,1 2,9 2,6 2-Juros e Encargos da Dívida 19,4 25,6 8,9 0,0 3-Outras Despesas Correntes 2.152,9 2.495,9 2.737,5 2.997,5 39,2 20,1 9,5 4-Investimentos 932,6 841,5 999,3 982,1 5,3 16,7 -1,7 5-Inversões Financeiras 21,4 40,2 40,2 13,0 -39,3 -67,7 -67,7 6-Amortização da Dívida 62.0 59,0 30,8 1,6 -97,4 -97,3 -94.8 9-Reserva de Contingência 0,0 785,2 635,4 649,2 -17,3 2,2 4.066,9 5.136.2 5.343.8 5.558.4 **TOTAL** 36.7 8,2 4,0

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

4.4.5 FUNDOS SETORIAIS

No âmbito do MCT atualmente há quinze fundos setoriais em operação, cada um com recursos próprios e exclusivos¹⁰. Esse fundos têm por objetivo garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para o setor, apoiando o desenvolvimento e a consolidação de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e o setor produtivo, além de incentivar a geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos grandes problemas nacionais.

⁽¹⁾ Atualizado até 28/08/2007

⁽¹⁾ Atualizado até 28/08/2007

⁹ Não considerados os R\$ 13,2 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integram o orçamento de investimentos das estatais

orçamento de investimentos das estatais.

10 O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL não está integrado ao MCT, mas à estrutura do Ministério das Comunicações.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

Verifica-se, pela tabela abaixo, que o total de dotações consignadas aos fundos setoriais atingiu R\$ 2,3 bilhões no PLOA/2008. Esse valor supera em 27,9% os valores autorizados para o ano corrente. No entanto, o crescimento em relação à proposta de 2007, que totalizava R\$ 2,2 bilhões foi de apenas 2,7%. Se excluirmos os R\$ 649,2 milhões destinados à "Reserva de Contingência", resta R\$ 1,6 bilhão, valor 42,6% maior do que o R\$ 1,1 bilhão autorizado até o final de agosto 2007 e 14,1% superior ao R\$ 1,4 bilhão da proposta de 2007.

Fundos Setoriais do MCT

	R\$	milhões		
Fundo	Sigla	Autorizado 2007 ¹	PLOA 2008	Var.%
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aeronáutico	25,7	38,8	51,0
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agronegócio	59,0	90,6	53,6
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	14,4	20,2	40,3
Fundo para o Setor de Transporte Aquaviário				
Construção Naval	CT-Aquaviário	22,4	25,8	15,2
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	33,2	36,8	10,8
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	66,0	242,3	267,1
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	-	-	-
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	50,1	50,7	1,2
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	38,6	36,7	-4,9
Fundo de Infra-Estrutura	CT-Infra	341,6	464,6	36,0
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	8,7	9,9	13,8
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	141,7	169,5	19,6
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	68,0	90,6	33,2
Fundo Setorial de Transportes Terrestres	CT-Transportes	0,5	0,5	0,0
Fundo Verde Amarelo	CT-FVA	238,9	303,9	27,2
Subtotal	-	1.108,8	1.580,9	42,6
Reserva de Contingência	-	635,4	649,2	2,2
Total		1.744,2	2.230,1	27,9

Fonte: MCT e SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

(1) Atualizado até 28/08/2007

4.4.6 MINISTÉRIO DA CULTURA

O PLOA/2008 prevê R\$ 1,0 bilhão para o Ministério da Cultura, 12,2% a mais do que o R\$ 0,9 bilhão autorizado até 28 de agosto de 2007 e 48,9% superior ao R\$ 0,7 bilhão da proposta anterior 11.

O Fundo Nacional de Cultura – FNC, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e o MinC (Administração Direta) constituem, nessa ordem, as unidades com maior volume de recursos. Juntas representam 74,7% do total previsto para o órgão em 2008, conforme mostra a tabela abaixo, e concentram ainda 91,2% dos "Investimentos" e 76,4% de "Outras Despesas Correntes". Na proposta para 2008, estão reservados para "Investimentos", respectivamente, 74,2%, 49,6% e 55,6% dos orçamentos das referidas unidades orçamentárias.

Merece destaque o crescimento da programação para 2008 destinada ao FNC, com mais do que o dobro dos recursos para 2006 e 2007. Tal fato se deve à elevação dos recursos destinados às ações de Pontos de Cultura¹²; Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário; Modernização de Bibliotecas Públicas e Projetos Cinematográficos e Audiovisuais, que tiveram acréscimo de R\$ 67,1 milhões, R\$ 50,2 milhões, R\$ 29,0 milhões e R\$ 16,1 milhões, respectivamente, quando comparados à proposta de 2007. Em relação aos Pontos de Cultura, o objetivo, em 2008, é instalar 910 novas unidades.

MinC por Unidades Orçamentárias

						□111 L/à 1111	111062
UO	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	%	variação	
	2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
·							

¹¹ Para comparação é preferível tomar a proposta de 2007, posto que o órgão recebe muitas emendas.

Em D¢ milhãos

¹² Pontos de Cultura são unidades de recepção e disseminação de bens culturais em comunidades que se encontram à margem dos circuitos culturais e artísticos convencionais.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
42101-Min.da Cultura (Adm.Dir.)	170,7	163,1	353,5	205,8	20,6	26,2	-41,8
42201-Fund.Casa Rui Barbosa	18,5	19,9	19,9	21,0	13,5	5,5	5,5
42202-Fund.Biblioteca Nacional	47,7	61,0	71,0	84,2	76,5	38,0	18,6
42203-Fund.Cultural Palmares	12,0	11,8	23,2	16,1	34,2	36,4	-30,6
42204-IPHAN	169,1	201,3	207,6	240,9	42,5	19,7	16,0
42205-FUNARTE	68,0	60,8	60,8	83,5	22,8	37,3	37,3
42206-ANCINE	37,1	58,6	66,0	57,4	54,7	-2,0	-13,0
42902-Fundo Nacional Cultura	138,1	118,3	120,2	325,9	136,0	175,5	171,1
TOTAL	661,2	694,8	922,2	1.034,8	56,5	48,9	12,2

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Atualizado até 28.08.2007

A composição do orçamento do MinC constante do PLOA/2008, por grupo de natureza da despesa, em termos percentuais, é de 60% para "Outras Despesas Correntes"; 23% para "Pessoal e Encargos Sociais"; 12% para "Investimentos"; e 5% para os demais grupos de despesa. Na proposta de 2007, esses grupos representavam 47%, 37%, 14% e 2% do montante do órgão. Chama atenção o crescimento de quase R\$ 300 milhões do grupo "Outras Despesas Correntes", a redução a zero da "Reserva de Contingência" e a elevação dos grupos "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" em R\$ 5,1 milhões e R\$ 7,9 milhões, respectivamente, quando comparados à proposta anterior.

MinC por Grupos de Natureza de Despesa (GND)

R\$ milhões

OND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	%	variação	
GND	2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	221,0	257,0	257,0	236,7	7,1	-7,9	-7,9
2-Juros e Encargos da Dívida	1,3	1,4	1,4	6,5	400,0	364,3	364,3
3-Outras Despesas Correntes	320,6	323,5	401,9	622,6	94,2	92,5	54,9
4-Investimentos	115,5	101,9	243,5	127,4	10,3	25,0	-47,7
5-Inversões Financeiras	0,9	0,5	0,5	32,1	3.466,7	6.320,0	6.320,0
6-Amortização da Dívida	1,9	1,6	1,6	9,5	400,0	493,8	493,8
9-Reserva de Contingência	0,0	8,9	16,3	0,0	0,0	-100,0	-100,0
TOTAL	661,2	694,8	922,2	1.034,8	56,5	48,9	12,2

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

Atualizado até 28.08.2007

4.4.7 MINISTÉRIO DO ESPORTE

A proposta prevê R\$ 285,3 milhões para o Ministério do Esporte contra R\$ 447,7 milhões da proposta anterior. Se for desconsiderada no PLOA/2007 a programação de R\$ 270,5 milhões para os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos realizados em 2007, verifica-se um aumento para o órgão de R\$ 108,1 milhões em 2008¹³.

Os grupos "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" representam 86,6% e 9,5%, respectivamente, das despesas do órgão para 2008. As despesas de "Pessoal e Encargos Sociais" seguem praticamente estáveis. Ao desconsiderar os gastos com o Pan 2007, os recursos programados no PLOA 2007 para o Esporte seriam de R\$ 11,2 milhões, R\$ 158,1 milhões e R\$ 7,9 milhões nos grupos de Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos, respectivamente. Dessa forma, a programação para 2008 teria um acréscimo, em relação à proposta de 2007 ajustada, de R\$ 88,9 milhões para custeio e de R\$ 19,3 milhões para investimentos, totalizando R\$ 108,2 milhões, sendo que 95% desse incremento está distribuído entre três programas: Segundo Tempo¹⁴, com elevação de R\$ 59,6 milhões; Esporte de Alto Rendimento15 que conta com mais R\$ 37,8 milhões; e Esporte e Lazer da Cidade¹⁶, reforçado em R\$ 5,3 milhões.

Para comparação consideramos preferível tomar a proposta de 2007, posto que o órgão, a exemplo do Ministério da Cultura, também recebe muitas emendas.

¹⁴ O Programa Segundo Tempo visa democratizar o acesso à prática e à cultura esportiva no meio educacional.

¹⁵ Conjunto de ações de apoio, fomento e capacitação do atleta profissional desde a sua descoberta até sua preparação e consagração.

¹⁶ Tem por objeto o acesso à pratica do esporte e de lazer da população em situação de vulnerabilidade social e econômica.



Ministério do Esporte por Grupos de Natureza de Despesa

R\$ milhões

CND	Liquidado PLOA		Autorizado	PLOA	% variação			
GND	2006 (a)	2007 (b)	2007 ¹ (c)	2008 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
1-Pessoal e Encargos Sociais	10,5	11,2	11,2	11,1	5,7	-0,9	-0,9	
3-Outras Despesas Correntes	291,5	378,8	810,4	247,0	-15,3	-34,8	-69,5	
4-Investimentos	436,2	57,7	604,5	27,2	-93,8	-52,9	-95,5	
TOTAL	738,2	447,7	1.426,1	285,3	-61,4	-36,3	-80,0	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Atualizado até 28.08.2007

4.5 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A programação do governo federal relativa à função Urbanismo acha-se concentrada no Ministério das Cidades (MCID), órgão que passou a congregar cinco unidades orçamentárias a partir de 2006: MCID, ,Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Companhia de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB), Fundo de Educação e Segurança de Trânsito (FUNSET) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

As alocações propostas para o órgão, em 2008, totalizam R\$ 5.436,3 milhões, sendo R\$ 201,1 milhões para serviço da dívida (juros e amortizações), R\$ 293,2 milhões para formação da reserva de contingência, R\$ 239,5 milhões para despesas com pessoal e encargos e R\$ 3.984,8 milhões para investimentos.

A parcela mais expressiva de investimentos refere-se às alocações nas funções "urbanismo" e "saneamento", ou seja, R\$ 1.677,1 milhões, na primeira, e R\$ 1.631,4 milhões, na segunda. No grupo urbanismo, as principais alocações (R\$ 1.151,9 milhões e R\$ 451,4 milhões) são, respectivamente, para a "Urbanização de Assentamentos Precários" e "Transporte Coletivo Urbano". Também a função "habitação" se acha expressivamente contemplada entre os investimentos, em relação aos anos anteriores, com alocações de R\$ 828,7 milhões, todas no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

As alocações em "outras despesas correntes" (GND 3), no montante de R\$ 717,8 milhões, destinam-se, principalmente, à cobertura dos gastos de operação das empresas de trens urbanos – sendo R\$ 232,5 milhões na CBTU e R\$ 64,1 milhões na TRENSURB – à programação do Fundo de Segurança e Educação de Trânsito (R\$ 130,0 milhões), ao "Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social" (R\$ 82,9 milhões), "Reordenação Institucional ... do Setor de Saneamento" (R\$ 14,0 milhões), ao "Apoio à Projetos de Regularização Fundiária Sustentável." (R\$ 12,6 milhões) e aos gastos administrativos do Ministério (R\$ 33,5 milhões).

As ações relativas ao desenvolvimento urbano, afora aquelas a cargo de Ministérios como os de Integração Nacional, Planejamento, Turismo, Meio Ambiente e Desportos, que possuem amplas repercussões na estruturação dos equipamentos urbanos, acham-se concentradas no Ministério das Cidades, tendo sua expressão maior em cinco áreas de atividades: saneamento básico, habitação, transportes urbanos, segurança de trânsito e infra-estrutura urbana. Para tanto, o órgão possui como instrumentos operacionais, além de sua estrutura organizacional, duas empresas (a CBTU e a TRENSURB) e dois fundos especiais (o FUNSET e o FNHIS).

A evolução das alocações por unidades orçamentárias e pelas principais programações do órgão se acha evidenciada nas tabelas a seguir, devendo ser observado que, não obstante os dados respectivos não estarem apontados nesses demonstrativos, também nos anos de 2002, 2003 e 2004 as alocações no GND 4 ("investimentos") propostas no PLOA foram bastante ampliadas, por emendas individuais e coletivas, durante a tramitação da proposta orçamentária pelo Parlamento.

DOTAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES POR UNID.ORÇAMENTÁRIAS - 2005 / 2008

	2.005			2.006			2.007	•	2.008	% 200	8 / 2007
Unidades Orçamentárias	Autori- zado	% Liq./ Autor.	PLO	LOA	%Liq./ LOA	PLO	LOA	% Liq./ LOA	PLO	PLO/ PLO	PLO/ LOA
Ministério das Cidades / SEDU	2.616,2	58,5	706,4	2.511,8	57,6	878,0	5.419,7	2,9	3.035,8	245,8	-44,0
Cia.Trens Urb.P. Alegre-Trensurb	214,1	51,6	168,6	180,9	76,7	130,7	139,2	59,1	141,8	8,5	1,9
Cia. Brasileira Trens Urbanos-CBTU	1536,5	72,9	1.199,1	1.241,5	83,7	990,7	1.063,9	34,0	1.005,9	1,5	-5,5
Fundo de Seg. e Educ. de Trânsito	130,6	42,4	87,9	100,1	63,0	160,4	160,3	15,0	424,2	164,5	164,6
Fundo Nac.de Habitação Int.Social	0	0,0	111,3	1.069,1	95,6	458,2	708,5	0,0	828,7	80,9	17,0
TOTAIS	4.497,4	62,6	2.273,3	5.103,4	72,7	2.618,0	7.491,6	8,3	5.436,4	107,7	-27,4

Nota: Em 2007 a posição "Liquidado" se refere aos dados contidos no SIAFI relativos ao período até 2/9/2007.

Como se pode notar, as alocações totais no órgão apresentam, em relação ao PLOA/2007, crescimento nominal de 107,7%. Ao nível das unidades, o grande incremento ocorre no Ministério das Cidades (245,8%), cujo programa de investimentos é ampliado, e no Fundo de Trânsito (164,5%), observado que, neste, 69% dos recursos se acham alocados na Reserva de Contingência.

4.5.1 PRINCIPAIS PROGRAMAS

Quando se examina a distribuição por programas, fica evidenciado que o ganho deriva, essencialmente, da quadruplicação das dotações destinadas à "Urbanização de Assentamentos Precários" (de R\$ 544,0 milhões para R\$ 2.109,5 milhões), da expansão nas programações relativas aos "Serviços Urbanos de Água e Esgotos" (de R\$ 28,0 milhões para R\$ 916,2 milhões) e das pertinentes à "Habitação de Interesse Social" (de R\$ 98,0 milhões para R\$ 497,2 milhões).

Todas as demais, exceto as relativas ao "Fortalecimento da Gestão Urbana" (147,2%), "Segurança e Educação no Trânsito" (101,2%) e "Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário de Passageiros" (41,2%), são bastante modestas. Porém, é singular o fato de o programa "Mobilidade Urbana", destinado à adequação das vias de transporte urbano (motorizado e não motorizado), apresentar a redução de 83% em relação a 2007.

PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - 2005 / 2008

	2.005			2.006			2.007		2.008	% 2008	/ 2007
Programas / Anos	Autori-	% Liq./	PLO	LOA	%Liq./	PLO	LOA	% Liq./	PLO	PLO/	PLO/
-	zado	Autor.			LOA			LOA		PLO	LOA
Habitação de Interesse Social	210,5	47,4	51,1	150,8	85,5	98,0	284,6	0,0	497,2	407,3	74,7
Urbanização de Assent. Precários	312,7	85,9	226,9	1.144,7	82,9	544,0	2.120,9	0,5	2.109,5	287,8	-0,5
Serv. Urbanos de Água e Esgoto	123,4	30,2	24,0	102,8	32,7	28,0	898,4	0,0	916,2	3.172	2,0
Infra-estrutura Urb.+Reab.Areas.Urb.	1.150,7	58,5	2,5	1.304,5	70,8	2,5	1.515,7	0,0	0,0	-100,0	-100,0
Gestão da Politica Desenv. Urbano	30,1	95,7	36,4	209,3	27,2	56,9	229,0	20,9	37,6	-33,9	-83,6
Fortalec. da Gestão Munic.Urbana	46,7	94,6	21,2	32,8	40,5	23,1	31,0	4,5	57,1	147,2	84,2
Resíduos Sólidos Urbanos	4,8	31,3	1,0	3,1	90,3	8,2	14,6	0,0	10,4	26,8	-28,8
Drenagem Urbana Sustentável	111,9	40,7	0,0	45,3	35,3	0,0	173,6	0,0	55,1	0,0	-68,3
Desc. Sist. Transp.Ferrov. Passag.	916,4	85,2	708,8	808,1	93,4	634,6	745,9	34,9	895,9	41,2	20,1
Mobilidade Urbana	340,4	36,4	90,2	183,5	80,2	142,2	424,1	0,0	24,2	-83,0	-94,3
Segurança e Educação no Trânsito	67,8	85,0	67,8	79,9	81,9	65,1	65,1	36,9	131,0	101,2	101,2
Apoio Administrativo	33,1	88,2	41,3	44,2	95,9	52,5	52,5	50,7	52,8	0,6	0,6
Outros Programas	10,8	11,1	9,2	29,9	48,8	2,8	48,9	0,6	69,5	2.382	42,1
Sub-Total 1	3.359,3	65,2	1.280,4	4.138,9	76,1	1.657,9	6.604,3	5,6	4.856,5	192,9	-26,5
Op.Especiais: Serv. Dív. Externa	576,5	69,6	515,1	515,1	71,6	459,9	362,3	47,6	171,3	-62,8	-52,7
Op.Especiais: Serv. Dív. Interna	132,6	67,2	114,8	114,8	73,4	100,3	100,3	16,7	29,8	-70,3	-70,3
Op.Esp.Cump.Sentenças Judiciais	256,2	53,2	234,4	206,0	52,4	130,6	143,6	43,7	85,5	-34,5	-40,5
Reserva de Contingência	172,8	0,0	128,6	128,6	0,0	269,3	281,1	0,0	293,2	8,9	4,3
Sub-Total 2	1.138,1	55,0	992,9	964,5	58,2	960,1	887,3	28,4	579,8	-39,6	-34,7
TOTAIS	4.497,4	62,6	2.273,3	5.103,4	72,7	2.618,0	7.491,6	8,3	5.436,3	107,7	-27,4

Nota: Em 2007 a posição "Liquidado" se refere aos dados contidos no SIAFI relativos ao período até 2/9/2007.

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008



Em termos da distribuição dos gastos por GND, o demonstrativo a seguir coloca em evidência que o órgão passou a merecer tratamento mais compatível com a relevância de suas programações. É a primeira vez, nos últimos cinco anos, que o montante de recursos destinados aos investimentos ultrapassam, de modo significativo, a casa do bilhão, com R\$ 3.984,8 milhões e expansão de 298,8%. Quanto à expansão nos gastos com "Outras Despesas Correntes" (28,9%), são coerentes com a elevação dos custos operacionais das empresas de transporte urbano de passageiros, atualização monetária dos contratos e ampliação das ações de apoio aos Estados e Municípios.

DOTAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES POR GND - 2005 / 2008

	2.005			2.006			2.007	•	2.008	% 200	3 / 2007
GNDs	Autori- zado	% Liq./ Autor.	PLO	LOA	%Liq./ LOA	PLO	LOA	% Liq./ LOA	PLO	PLO/ PLO	PLO/ LOA
Pessoal e Encargos Sociais	327,5	69,9	308,7	299,8	83,6	227,5	240,5	68,8	239,5	5,3	-0,4
Juros e Encargos da Dívida	151,5	59,9	109,9	123,5	68,9	111,8	90,7	34,1	39,4	-64,8	-56,6
Outras Despesas Correntes	562,5	84,2	535,7	720,8	61,2	556,7	747,5	33,6	717,8	28,9	-4,0
Investimentos	2.725,5	59,6	670,3	3.324,2	77,2	1.004,3	5.759,9	0,3	3.984,8	296,8	-30,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	557,6	71,6	520,0	506,4	72,7	448,4	371,9	42,6	161,7	-63,9	-56,5
Reserva de Contingência	172,8	0,0	128,7	128,7	0,0	269,3	281,1	0,0	293,2	8,9	4,3
TOTAIS	4.497,4	62,6	2.273,3	5.103,4	72,7	2.618,0	7.491,6	8,3	5.436,4	107,7	-27,4

Nota: Em 2007 a posição "Liquidado" se refere aos dados contidos no SIAFI relativos ao período até 2/9/2007.

4.6 FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO

A área temática compreende os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e do Turismo, bem como Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e Operações Oficiais de Crédito.

A execução orçamentária dos órgãos integrantes da área temática, e os valores propostos para 2008 estão demonstrados na tabela a seguir:

Execução Orçamentária dos Órgãos da Área Temática VI (por GND)

R\$ milhões 2006 2007 2008 **GND** Liquidado Autorizado Liquidado1 **PLOA** 1-Pessoal e Encargos Sociais 15.076,7 17.152,8 13.377,6 17.961,4 2-Juros e Encargos da Dívida 150.357,8 165.063.5 119.986,4 151.609,0 3-Outras Despesas Correntes 104.316,0 119.782,7 73.448,7 131.525,1 4-Investimentos 1.486,7 1.646,9 28,6 373,5 12.022,9 19.276,8 8.790,6 5-Inversões Financeiras 17.590,3 495.653,6 393.696,0 6-Amortização da Dívida 733.110,7 503.257,3 9-Reserva de Contingência 1.290,8 1.131,1 TOTAL 778.913,9 1.057.324,0 609.328,0 823.447,7

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

(1) Atualizado até 02/10/2007

Os dados acima indicam a manutenção da tendência de crescimento das despesas com pessoal e despesas correntes, assim como a redução dos investimentos feitos por órgãos que integram este Setor. De outro lado, há queda nas previsões de despesas com juros e amortização, o que reflete as mudanças ocorridas no perfil e composição da dívida pública mobiliária federal.

A grande redução observada na previsão de investimentos (-77,32%) decorre principalmente das características da programação do Ministério do Turismo. Na verdade boa parte dessas dotações deverá ser recomposta durante a tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional, uma vez que historicamente um grande número de emendas (individuais e coletivas) tem como objetivo direcionar recursos para investimentos a serem executados por aquele Ministério.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Execução Orçamentária dos Órgãos da Área Temática VI (por Órgão Orçamentário)

(Ir s :	- · J - · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$ milhões
Ónnã -	2006	2006 200		2008
Órgão	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PLOA
Ministério da Fazenda	11.193,9	13.249,2	8.788,3	14.341,9
Min. Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	773,3	1.282,2	542,3	1.221,3
Ministério do Turismo	1.440,0	1.783,6	157,4	538,9
Encargos Financeiros da União	273.861,4	249.635,9	177.281,5	246.216,4
Transferências a Estados, DF e Municípios	102.014,3	114.905,9	75.429,4	127.712,9
Operações Oficiais de Crédito	16.704,6	21.612,9	5.400,5	24.298,8
Refinanc. da Dívida Pública Mobiliária Federal	372.926.,0	654.854,4	341.728,4	409.117,3
TOTAL	778.913,9	1.057.324,0	609.328,0	823.447,6

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

Vinculadas ao Ministério da Fazenda encontram-se unidades orçamentárias com caráter predominantemente regulador e fiscalizador, fazendo com que as dotações desse órgão estejam concentradas no pagamento de pessoal e manutenção da máquina. De um total de R\$ 14,3 bilhões em dotações, cerca de 89,5% estão alocados a esses dois grupos de despesas, sendo R\$ 9,3 bilhões para pessoal e R\$ 3,5 bilhões para outras despesas correntes, enquanto que para investimentos estão previstos apenas R\$ 110,1 milhões. Esses valores estão assim distribuídos:

Execução Orçamentária do Ministério da Fazenda (por Unidade Orçamentária)

(poi	Officada Con	Quillelitalia <i>j</i>			
•		,		R\$ milhões	
ó ≈ -	2006	200	2007		
Órgão	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PLOA	
Ministério da Fazenda	4.558,2	5.377,7	3.734,8	5.396,8	
Secretaria da Receita Federal	4.118,5	4.113,8	3.514,5	5.054,5	
Procuradoria-Geral Fazenda Nacional	243,4	911,3	177,4	611,4	
Banco Central do Brasil	1.478,6	1.540,8	1.146,4	1.682,4	
Comissão de Valores Mobiliário	89,8	140,1	68,6	162,9	
SUSEP	84,0	116,6	63,9	124,9	
FCVS	581,8	543,8	63,9	624,1	
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	1,23	79,9	0,0	90,5	
Fundo Especial Trein. Desenvolvimento	21,69	35,1	8,1	21,0	
Fundo de Garantia à Exportação	16,7	390,0	10,5	573,3	
TOTAL	11.193,9	13.249,2	8.788,3	14.341,9	

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior apresenta os seguintes valores por unidade orçamentária:

Execução Orçamentária do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (por Unidade Orçamentária)

							R\$ milhões
Ómaão			2006	200)7	2008	
	Órgão		Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PLOA	
Ministério	Desenvolvimento,	Indústria	Comércio	132,7	180,2	90,6	215,2
Exterior INMETRO				336,6	360,4	256,8	454,2
_				<i>'</i>	,	•	,
INPI				127,3	183,2	100,7	,
SUFRAMA				156,5	484,6	85,7	275,9
FGPC				20,0	73,8	8,4	75,3
	TOTAL			773,3	1.282,3	542,3	1.221,3
		~ ~~== ~		- 0-			

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

⁽²⁾ Atualizado até 02/10/2007

⁽³⁾ Atualizado até 02/10/2007

¹ Atualizado até 02/10/2007

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

Na proposta orçamentária para o conjunto de unidades orçamentárias que integram o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, há redução nos valores totais quando comparados às dotações autorizadas para 2007. Isso decorre principalmente das modificações ocorridas na programação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, onde houve a exclusão da ação "Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP", o que fez suas dotações caírem de um patamar de 487,6 milhões para 275,9 milhões (-43%). Ressalta-se que essa ação normalmente é objeto de grande interesse dos parlamentares que atuam na Amazônia Ocidental, devendo, por isso, ser objeto de emendas que contribuirão para elevar o orçamento daquela Autarquia.

O Ministério do Turismo e a Embratur estão contemplados no Orçamento para 2007 e no PLOA/2008 com os seguintes valores:

Execução Orçamentária do Ministério do Turismo (por Unidade Orçamentária)

				R\$ milhões
á ~	2006	200	7	2008
Orgão	Liquidado	Autorizado	Liquidado ¹	PLOA
M. do Turismo	1.344,4	1.675,6	106,6	407,9
EMBRATUR	95,7	107,7	50,8	130,9
TOTAL	1.440,0	1.783,6	157,4	538,9

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD e CONORF-SF

Na Unidade Orçamentária Ministério do Turismo, observa-se significativa redução no PLOA/2008, em relação ao autorizado para 2007, em boa medida, porque a maior parte da programação do MTUR para 2007 deriva de emendas parlamentares. Para 2007 a proposta original do Poder Executivo previa apenas R\$ 595,1 milhões, mas a intervenção do Congresso garantiu a elevação desse valor para R\$ 1,67 bilhão, representando elevação de cerca de 182%.

4.6.1 ESTOQUE E ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

Do ponto de vista orçamentário, um dos dados mais relevantes para a definição das dotações de juros e amortização refere-se ao estoque bruto da dívida da União, com destaque para a Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi, vez que esta constitui o instrumento básico de gestão, determinante da evolução da composição, prazos e riscos da dívida de responsabilidade do Governo Central.

No quadro abaixo, relacionam-se os valores apresentados nas Informações Complementares que acompanham o PLOA/2008 e que serviram de base para a estimativa das despesas com o serviço da dívida mobiliária interna em cada exercício:

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

R\$ bilhões

Dívida Pública Federal	Dez/2003	Dez/2004	Dez/2005	Dez/2006	Dez/2007
Dív. Mob. Federal Interna - DPMFi	956,7	1.072,4	1.231,4	1.375,4	1.554,4
- em mercado	681,5	771,5	954,9	1.077,6	1.232,7
- na carteira do Bacen	275,2	301,1	276,5	297,8	321,7

Fonte: Informações Complementares PLOA/2008.

Os crescentes estoques da DPMFi refletem a incorporação de passivos contingentes, novas emissões para a cobertura de programas específicos e, principalmente, a incorporação de juros ao principal da dívida.

O tamanho do estoque é o ponto de partida para a estimativa de despesas com o serviço da dívida a serem incluídas na proposta orçamentária. Porém, tão importantes quanto a dimensão do estoque são a estratégia de administração e a expectativa do mercado, porque influenciam o prazo de maturação e a composição da dívida, os quais, por sua vez, definem o volume de despesas em cada ano.

De acordo com a Mensagem, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, órgão gestor da dívida da União, vem se empenhando em melhorar a composição e o prazo de maturação da dívida. No que se refere ao primeiro ponto, verifica-se que, entre dezembro de 2005 e dezembro de 2006, aumentou a participação de títulos prefixados (de 23,6% para 31,9%), ao mesmo tempo em que reduziu o montante de títulos vinculados ao câmbio (de 17,6% para 12,7%) e à taxa Selic (de 43,9% para 33,4%). A STN

¹ Atualizado até 02/10/2007

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

estrategicamente mantém essas tendências, na medida em que uma maior participação de títulos prefixados ameniza o impacto de eventuais elevações nas taxas de juros e no câmbio.

Com relação aos prazos de maturação da dívida, cabe destacar que, mesmo com a elevação da participação dos títulos com rentabilidade prefixada (que normalmente são de menor prazo, dado que transferem aos credores os riscos de mudanças na política monetária e/ou cambial), verifica-se uma elevação no prazo médio da DPMFi, com conseqüente queda no percentual vincendo em 12 meses. Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2006 passou de 32,9 meses para 36,6 meses, fazendo com que o percentual vincendo em 12 meses passasse de 38,2% para 33,3. No orçamento, esses números se refletiram na significativa redução das dotações para o serviço da dívida, notadamente para o refinanciamento.

4.6.2 O SERVIÇO DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO ORÇAMENTO

Os desembolsos com o serviço da dívida no orçamento são representados pelos juros (pagos periodicamente ou no vencimento da respectiva operação de crédito) e pela amortização do principal corrigido (pago no vencimento da operação de crédito). Dessa forma, incluem-se em cada lei orçamentária as previsões de desembolsos decorrentes do vencimento (maturação) de parcela da dívida bruta da União. Note-se que o universo de abrangência restringe-se apenas à dívida da União (e não do setor público como um todo) e que o conceito relevante é a dívida bruta (e não a dívida líquida).

No PLOA/2008, podem-se identificar essas despesas selecionando-se os Grupos de Natureza de Despesa 2 (Juros e Encargos da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida).

4.6.3 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Os juros no orçamento, estimados pela STN e pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, abrangem o Governo Federal (orçamento fiscal e da seguridade social) e são calculados tomando-se por base o montante da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional (em poder do público e em carteira do Banco Central). São os juros incidentes sobre o estoque bruto da dívida do Governo Federal (mobiliária e contratual), não sendo descontados os juros referentes a títulos em carteira do Banco Central, nem os juros recebidos pelo Tesouro relativos a empréstimos concedidos.

No quadro abaixo estão relacionadas as dotações para juros e encargos em cada exercício:

Juros e encargos da dívida no orçamento

	R\$ 1,00 Bilhão
Ano	Valores
2006 (Realizado)	151,0
2007 (Previsto)	165,9
2008 (Previsto)	152,2
Fontes: SIAFI E PLOA/2007	•

Observa-se que os dados acima divergem sensivelmente daqueles constantes da Mensagem Presidencial que encaminhou o PLOA/2008, a qual registra os seguintes valores no demonstrativo de Resultados Primário e Nominal do Governo Federal:

Juros Nominais

	R\$ 1,00 Bilhão				
Ano	Valores				
2006 (Realizado)	125,8				
2007 (Reprogramado)	122,4				
2008 (Previsto)	91,8				
Fontes: Mensagem Presidencial PLOA/2008					

Isso ocorre porque tais números são apurados com finalidades diferentes, portanto com base em metodologias distintas.

No primeiro caso, deseja-se fixar a autorização legal necessária para o pagamento dos juros e encargos relativos à parcela da dívida bruta da União que vencerá ao longo do exercício financeiro.

No segundo caso, deseja-se medir o impacto dos juros para o resultado nominal do Setor Público. Nessa metodologia, os juros, apurados pelo Banco Central, são aferidos pelo critério de competência, isto é, independente de serem pagos e de serem incluídos no orçamento do período. Dessa forma, tanto os juros que serão pagos quanto aqueles que se incorporam ao principal da dívida são considerados. .

4.6.4 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

O PLOA/2008 reflete, quanto às despesas com amortização, a elevação do prazo de maturação da dívida, trazendo significativa redução das expectativas de desembolsos para o próximo exercício:

Despesas com Amortização da Dívida

				R\$ bilhão
Grupo de NaturezaDe Despesa - 6		2006	2007	2008
	Lei	Liquidado	Lei	Proj. de Lei
AMORTIZAÇÃO	927,1	497,4	732,8	504,5

Fonte: SIAFI e PLOA/2008

Na amortização da dívida serão utilizados recursos primários (Fonte 100 – Recursos Ordinários, por exemplo) e financeiros (Fonte 173 – Retorno de Operações de Crédito, por exemplo), que contribuem para a amortização efetiva de parte do estoque da dívida.

Despesas com Amortização no PLOA/2008 por fonte

	R\$ milhões
FONTE	Valor
100 – Rec. Ordinários	6.030
143 - Tít. de Resp. do Tes. Nac Refinanciamento	411.290
144 – Tít. de Resp. do Tes. Nac.	30.994
159 – Op. Créd. – Ret. Ref. Dív. de Médio e Longo Prazo	9.734
173 – Retorno de Op. de Crédito	19.657
197 – Dividendos - União	9.302
Outras	27.242
TOTAL	504.516

FONTE: SIAFI – Elaboração: COFF/CD

Como se pode observar no quadro acima, a maior parte dos recursos utilizados na amortização da dívida é proveniente de novo endividamento, identificado pela Fonte 143 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro – Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal).

4.6.5 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

No PLOA/2008, o Órgão 74000 - Operações Oficiais de Crédito apresenta dotação total de R\$ 24,3 bilhões, com aumento de R\$ 2,7 bilhões em relação ao autorizado para 2007 (R\$ 21,6 bilhões). No exercício de 2007, foram empenhados R\$ 14,6 bilhões.

O Governo Federal tem concentrado nesse órgão as dotações relativas aos financiamentos da União, que anteriormente encontravam-se consignadas sob a supervisão de outros órgãos, tendo criado novas unidades orçamentárias, organizadas por Ministério. Essa estrutura contribui para facilitar a identificação dos financiamentos e subsídios concedidos com recursos orçamentários, porém apresenta o inconveniente de tornar menos explícito o real volume de recursos à disposição de cada Ministério.

Das ações cujos valores para 2008 sofreram variações significativas, quando comparados com os valores autorizados na LOA/2007, cumpre mencionar:

- 1) Os recursos do programa 0351 Agricultura Familiar PRONAF, passando de R\$ 2,0 bilhões em 2007 para R\$ 2,3 bilhões no PLOA/2008. Na ação Equalização de Juros para a Agricultura Familiar PRONAF, a dotação proposta é de R\$ 1,51 bilhão, sendo o restante alocado na ação Financiamento para a Agricultura Familiar PRONAF (com R\$ 800,0 milhões);
- 2) No programa 0352 Abastecimento Agroalimentar, as dotações de R\$ 3,7 bilhões em 2007 foram ampliadas para R\$ 3,9 bilhões no PLOA/2008;
- 3) No programa 0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, as dotações passaram de R\$ 240,9 milhões no PLOA/2007 para R\$ 1,4 bilhão no PLOA/2008;
- 4) As dotações sob supervisão da UO 74903 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que passaram de R\$ 884,6 milhões no PLOA/2007 para R\$ 1,1 bilhão no PLOA/2008;

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

- 5) As dotações sob supervisão da UO 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM – Ministério dos Transportes, que passaram de R\$ 1,1 bilhão no PLOA/2007 para R\$ 2,2 bilhões no PLOA/2008;
- 6) Na UO 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário, as dotações de R\$ 1,0 bilhão em 2007 aumentaram para R\$ 1,4 bilhão no PLOA/2008.

RECEITAS FINANCEIRAS E O ATENDIMENTO DA REGRA DE OURO

A denominada "regra de ouro" de finanças públicas consiste em direcionar as receitas oriundas de endividamento para despesas que tenham contrapartida de incentivo ao crescimento econômico (investimentos e inversões financeiras) ou ao abatimento da própria dívida (amortização). Dessa forma, a regra atua como instrumento para evitar o crescimento descontrolado da dívida. Em termos normativos, a regra está prevista no inciso III do art. 167 da CF e no § 2º do art. 12 da LRF.

No PLOA/2008 constata-se, a exemplo das propostas orçamentárias para 2003, 2004, 2006 e 2007, que a regra é respeitada se se considerar os orcamentos fiscal, da seguridade social e o de investimento das empresas estatais, conforme demonstrado no quadro a sequir:

PLOA/2008 – Orçamentos Fiscal, da Seguridade e de Investimentos das Estatais

R\$ 1.00 bilhão 571.0 das Estatais 62,1

Operações de Crédito por Esfera Despesas de Capital Orçamentos Fiscal e Seguridade 579.4 Orçamentos Fiscal e Seguridade (Invest., Inv. Orçamento de Investimento das Estatais 2,3 Orcamento de Investimento Total 581.7 Total 633.1 **DIFERENÇA** 51,4

FONTE: PL Nº30/2007 - CN

4.7 **JUSTIÇA E DEFESA**

A Proposta enviada pelo Poder Executivo (PL nº 30, de 2007-CN), para os Órgãos, entidades e fundos integrantes da Área Temática VII – Justica e Defesa será a seguir analisada, enfocando-se a comparação dos dados dela constantes com evolução das dotações de exercícios anteriores.

4.7.1 **SEGURANCA PÚBLICA**

A proposta orçamentária do Ministério da Justiça, ao qual estão vinculadas as ações e as unidades orçamentárias da área da segurança pública do Governo Federal, está demonstrada na seguinte Tabela 1. As dotações orçamentárias destinadas à segurança pública estão alocadas no Ministério da Justiça e nas entidades específicas dessa área.

Tabela 1 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PLOA 2008 e COMPARATIVO 2006/2007

Orçamento Fiscal e Seguridade Fiscal - Valores em R\$ 1,00								
UNIDADE ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA	LIQUIDADO 2006	PL 2007	AUTORIZADO 2007	PL 2008	VARIAÇÃO		,	
ONIDADE ADMINISTRATIVAJORĢAMENTARIA	А	В	С	D	(D-A)/A %	(D-B)/B %	(D-C)/C %	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	854.810.227	910.158.467	1.355.112.965	2.255.094.442	163,81	147,77	66,41	
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ADM. CENTRAL	199.974.031	226.661.262	242.069.730	1.711.209.338	755,72	654,96	606,91	
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	9.085.110	10.147.405	10.147.405	12.172.587	33,98	19,96	19,96	
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	3.016.924	10.749.800	12.249.800	48.712.517	1.514,64	353,15	297,66	
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN+	303.490.675	200.000.000	212.221.081	200.000.000	-34,10	0,00	-5,76	
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	339.243.486	462.600.000	878.424.949	283.000.000	-16,58	-38,82	-67,78	
POLÍCIA FEDERAL	2.834.853.967	3.361.441.310	3.499.361.247	3.397.416.887	19,84	1,07	-2,91	
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	2.579.347.572	3.012.397.299	3.015.895.675	3.060.745.998	18,66	1,60	1,49	
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL+	255.506.395	349.044.011	483.465.572	336.670.889	31,77	-3,54	-30,36	
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	1.733.110.451	2.011.970.930	2.012.168.040	1.884.646.373	8,74	-6,33	-6,34	
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL	1.733.110.451	2.011.970.930	2.012.168.040	1.884.646.373	8,74	-6,33	-6,34	
DEFENSORIA PÚBLICA	46.707.218	40.742.630	91.507.987	85.819.242	83,74	110,64	-6,22	
30109 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU+	46.707.218	40.742.630	91.507.987	85.819.242	83,74	110,64	-6,22	
FUNAI	232.732.842	270.179.216	285.992.032	308.472.895	32,54	14,17	7,86	
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI	232.732.842	270.179.216	285.992.032	308.472.895	32,54	14,17	7,86	
TOTAL	5.702.214.705	6.594.492.553	7.244.142.271	7.931.449.839	39,09	20,27	9,49	

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

O acréscimo na dotação da unidade orçamentária 30101 – Ministério da Defesa se deve à criação do programa 1453 – Nacional de segurança Pública com Cidadania, com dotação proposta de R\$ 1,406 milhões. Referido Programa foi instituído por meio da Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, destinado à promoção de ações de prevenção controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais. O Programa pretende articular ações de segurança pública e sociais, a serem desenvolvidas por meio dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade.

Verifica-se que, comparativamente ao autorizado para 2007, as unidades orçamentárias mais beneficiadas com acréscimo de dotações foram: 30905 – Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (297,66%); e 30211 – Conselho Administrativo de Defesa Econômica (19,96%), enquanto os orçamentos das seguintes UOs da área de Segurança Pública foram reduzidos: Fundo Nacional de Segurança Pública (-67,78%); Fundo Penitenciário Nacional (-5,76%); Polícia Rodoviária Federal (-6,34%); e Polícia Federal (-2,91%).

A Tabela 2 apresenta as dotações do Ministério da Justiça, discriminadas por Função, bem como o comparativo desses valores com os orçamentos de 2006 (liquidado) e 2007 (projeto de lei e autorizado).

Tabela 2 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PLOA 2008 por Função e Comparativo 2006/2007

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Valores em R\$ 1,00

FUNÇÃO	LIQUIDADO 2006	PL 2007	AUTORIZADO 2007	PL 2008		VARIAÇÃO	
TongAo	Α	В	С	D	(D-A)/A %	(D-B)/B %	(D-C)/C %
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA+	38.983.565	39.803.708	86.853.144	92.318.859	136,81	131,94	6,29
04 - ADMINISTRAÇÃO+	106.800	523.000	523.000	888.000	731,46	69,79	69,79
06 - SEGURANÇA PÚBLICA+	3.535.927.852	4.265.970.976	4.824.095.426	5.322.021.859	50,51	24,76	10,32
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL+	1.451.714.504	1.618.437.411	1.618.437.411	1.601.903.081	10,35	-1,02	-1,02
13 - CULTURA	911.498	1.400.000	1.400.000	2.600.000	185,24	85,71	85,71
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	621.079.292	554.279.669	598.422.685	768.399.316	23,72	38,63	28,40
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	53.491.194	70.703.978	71.036.794	66.317.949	23,98	-6,20	-6,64
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	43.373.811	43.373.811	77.000.775	_	77,53	77,53
TOTAL	5.702.214.705	6.594.492.553	7.244.142.271	7.931.449.839	39,09	20,27	9,49

Os dados da Tabela 2 permitem verificar que a Função Segurança Pública predomina largamente no Orçamento do Ministério, constituindo cerca de 67,1% do total.

Os recursos orçamentários destinados à cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios na área de segurança pública estão alocados em várias unidades orçamentárias, dentre as quais destacam-se: 30101 – Ministério da Defesa; 30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEM; e 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública. Além disso, importa relembrar que a União organiza e mantém os órgãos de segurança Pública do Distrito Federal – Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar –, cuja dotação, no PLOA 2008, alcança o montante de R\$ 3,3 bilhões.

Na Tabela 3 estão demonstradas as dotações do Ministério da Justiça, discriminadas por grupo de natureza de despesa, assim como o comparativo com os orçamentos de 2006 e 2007.

Tabela 3 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PLOA 2008 por GND e COMPARATIVO 2006/2007

Valores Nominais em R\$ 1,0

GND	LIQUIDADO 2006	PL 2007	AUTORIZADO 2007	PL 2008		VARIAÇÃO	
	Α	В	С	D	(D/A)/A (%)	(D/B)/B (%)	(D/C)/C (%)
1-PES	4.045.249.321	4.766.508.415	4.769.851.230	4.644.246.221	14,81	-2,57	-2,63
2-JUR	13.928.361	21.573.653	21.573.653	22.105.014	58,71	2,46	2,46
3-ODC	889.233.951	1.156.596.495	1.385.125.730	2.282.700.365	156,70	97,36	64,80
4-INV	722.411.168	565.024.920	982.802.588	864.860.334	19,72	53,07	-12,00
5-IFI	3.446.598	5.023.576	5.023.576	3.120.750	-9,45	-37,88	-37,88
6-AMO	27.945.305	36.391.683	36.391.683	37.416.380	33,89	2,82	2,82
9-RES	0	43.373.811	43.373.811	77.000.775	_	77,53	77,53
TOTAL	5.702.214.705	6.594.492.553	7.244.142.271	7.931.449.839	39,09	20,27	9,49

Observa-se, pela Tabela, que, comparativamente ao orçamento autorizado para 2007, os maiores acréscimos de dotações ocorreram no GND – 9 (Reserva de Contingência) e no GDN 3 (Outras Despesas Correntes).

4.7.2 DEFESA NACIONAL

A proposta para as Unidades da área da Defesa Nacional, todas vinculadas ao Ministério da Defesa, alcança R\$ 44.378,9 milhões, sendo R\$ 42.730,2 milhões dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 1.648,7 milhões do Orçamento de Investimento (52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária / INFRAERO, comR\$ 1.646,9 milhões, e 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, com R\$ 1,8 milhões).

Os valores foram agrupados na Tabela 4, por Unidades Orçamentárias. Na mesma Tabela estão demonstrados os dados relativos aos orçamentos de 2006 (liquidado) e 2007 (PL e autorizado), possibilitando o confronto desses com os valores do PLOA/2008.

Tabela 4 - MINISTÉRIO DA DEFESA - PLOA	2008 e Comparativo 2006/2007
--	------------------------------

Orcamento Fiscal e Seguridade Fiscal - Valores em R\$ 1.00 **LIQUIDADO 2006** AUTORIZADO 2007 PL 2008 PL 2007 VARIAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA D (D-A)/A % (D-B)/B % (D-C)/C % MINISTÉRIO DA DEFESA 1.523.739.227 1.453.098.132 1.942.600.196 1.522.170.601 -0.10 4.75 -21.64 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA 1.421.311.688 1.351.596.926 1.840.598.990 1.422.130.65 -22,74 52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA 3.861.52 3.043.128 3.043.128 2.418.39 -37,37 -20,5 -20,53 52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO 93.219.319 92.595.362 93.095.362 91.564.59 -1,78 -1,1 -1,64 HOSPITAL DAS FORCAS ARMADA 52903 - FUNDO DO SERVICO MILITAR 6.056.966 5.346.698 5.862.716 5.862.716 13 28 3.31 3.31 COMANDO DA AERONÁUTICA 9.269.258.708 9.807.857.987 10.317.499.810 11.619.787.290 25,36 18,47 12,62 52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA 8.061.568.419 8.587.058.110 9.027.806.022 10.207.917.515 26,62 18,88 13,07 52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO 13.422.909 8.270.556 13.050.609 13.050.609 62,30 2,85 2,85 IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA 1.199.419.733 1.207.749.268 1.276.643.179 1.398.446.866 52911 - FUNDO AERONÁUTICO 16.59 15.79 9.54 16.473.542.393 17.472.466.354 17.694.709.873 18.741.637.121 13.77 7.26 COMANDO DO EXÉRCITO 5.92 52121 - COMANDO DO EXÉRCITO 15.920.084.514 16.884.140.322 17.106.083.841 18.126.992.757 7,36 5,97 13,86 52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO 8.438.98 7.552.308 8.216.214 8.516.214 11,74 2,71 -0,91 52921 - FUNDO DO EXÉRCITO 545 905 57 580 109 818 580.109.818 606 205 376 11,05 4,50 4,50 COMANDO DA MARINHA 8.314.521.560 10.096.762.626 10.155.333.041 10.466.051.802 3,66 3,06 52131 - COMANDO DA MARINH 7.887.743.183 9.602.766.633 9.583.637.048 9.982.187.582 26,55 3,95 4,16 INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO 21.246.306 10.251.480 21.951.480 15.411.350 -29,79 MAR 52931 - FUNDO NAVAL 350.349.85 402.900.913 468,900,913 373,948,44 -7,19 -20,25 52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO 55 182 22 80 843 600 80 843 600 94 504 425 71.26 16.90 16.90 ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO ANAC 104,676,719 150.445.252 150.753.855 380.575.752 263,57 152,97 152,45 52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIV 150.445.252 150.753.855 78.619.933 380.575.752 152.9 152,45 52912 - FUNDO AEROVIÁRIO 26 056 786 35.685.738.606 38.980.630.351 40.260.896.775 42.730.222.566 TOTAL 19,74 6,13

Fonte: Prodasen e Proposta do Executivo (PL 2008)

Verifica-se que, no âmbito dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social, o PLOA/2008 consigna dotação global (R\$ 42.730,2 milhões) da ordem de 6,13 % superior ao orçamento autorizado para 2007 (R\$ 40.260,9 milhões). Relativamente ao orçamento autorizado para 2007, excetuando-se a ANAC (acréscimo de 152,45%), as unidades administrativas mais beneficiadas foram o Comando da Aeronáutica (acréscimo de 12,62%), o Comando do Exército (acréscimo de 5,92%) e o Comando da Marinha (com acréscimo de 3,06%). A Unidade Administrativa Ministério da Defesa sofreu um decréscimo de 21,64%.

A distribuição das dotações orçamentárias da Área, por natureza de despesa, está demonstrada na Tabela 5. Os dados levam à conclusão de que o acréscimo de dotação proposta no PLOA/2008, em relação ao autorizado para 2007, foram concentrados nos seguintes Grupos: GND 5 – Inversões Financeiras (acréscimo de 60,72%), GND 3 – Outras Despesas Correntes (acréscimo de 32,64%) e GND 4 – Investimento (aumento de 30,5 %). Não obstante o aumento de recursos nos GNDs 4 (Investimento) e 5 (Inversões financeiras), verifica-se que o perfil dos gastos nessa área permanece praticamente inalterado, relativamente aos exercícios anteriores, com forte



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

comprometimento das dotações com os gastos classificados no GNDs 1 (Pessoal e Encargos Sociais) e 3 – Outras Despesas Correntes, que juntos consomem 86,64% do total das dotações.

Tabela 5 - MINISTÉRIO DA DEFESA - PLOA 2008 por GND e Comparativo 2006/2007

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Valores em R\$ 1,00

GND	LIQUIDADO 2006	PL 2007	AUTORIZADO 2007	PL 2008		VARIAÇÃO	
	Α	В	С	D	(D/A)/A (%)	(D/B)/B (%)	(D/C)/C (%)
1-PES	28.531.150.608	30.503.280.949	30.503.580.949	31.149.319.734	9,18	2,12	2,12
2-JUR	337.972.995	427.258.835	320.215.325	331.908.307	-1,79	-22,32	3,65
3-ODC	4.276.825.452	4.178.898.264	4.429.655.158	5.875.641.133	37,38	40,60	32,64
4-INV	1.773.717.942	1.616.034.935	2.500.279.562	3.263.394.137	83,99	101,94	30,52
5-IFI	51.184.229	4.800.000	616.800.000	991.301.000	1.836,73	20.552,10	60,72
6-AMO	714.887.381	1.181.173.175	1.010.724.575	612.546.254	-14,32	-48,14	-39,40
9-RES	0	1.069.184.193	879.641.206	506.112.001	-	-52,66	-42,46
TOTAL	35.685.738.607	38.980.630.351	40.260.896.775	42.730.222.566	19,74	9,62	6,13

Fonte: Prodasen e Proposta do Executivo (PLOA 2008)

A dotação proposta para o GND 4 – Investimento, de 7,64% do total dos recursos destinado à Defesa Nacional, embora seja superior aos percentuais verificados nos orçamentos dos exercícios anteriores, ainda pode ser considerada muito baixa e insuficiente para alterar substancialmente a carência de investimento nas Forças Armadas. Ressalte-se que esses são os valores destinados a reaparelhamento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico,os quais têm sido o principal foco de discussão e contestação do orçamento da Defesa Nacional.

A Tabela 6, abaixo, apresenta os 15 (quinze) programas mais beneficiados com dotações no PLOA/2008.

Tabela 6 - Ministério da Defesa - PLOA 2008 - Maiores programas

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R\$ 1,00

PROGRAMA				
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	19.344.877.851			
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	12.780.915.022			
0632 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA	1.068.656.681			
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	986.800.000			
0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS	981.048.625			
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	936.621.561			
0622 - PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL	928.646.026			
0621 - PREPARO E EMPREGO DA FORÇA AÉREA	925.407.126			
0620 - PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE	774.629.828			
0623 - SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	584.516.184			
0626 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL	508.203.765			
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.112.001			
1401 - REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	419.595.654			
0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO	389.661.392			
0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	370.796.934			
0630 - DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL	360.712.307			
OUTROS PROGRAMAS	863.021.609			
TOTAL	42.730.222.566			

Fonte: PLOA 2008

Destaca-se o programa 1401 – Reparação de Violações e Defesa dos Direitos Humanos dentre aqueles aquinhoados com maior dotação no âmbito do Ministério da Defesa. O valor proposto de R\$ 419,6 milhões é superior, por exemplo, à dotação do Programa 0628 – Reaparelhamento do Exército Brasileiro, assim como de diversos outros relevantes programas do âmbito desse Ministério.

4.7.3 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento das empresas estatais vinculadas ao Ministério da Defesa consta da Tabela 7, incluindo a comparação com os orçamentos de 2006 e 2007. Observe-se que o orçamento proposto para a INFRAERO, no valor total de R\$ 1.646,9 milhões, é 64,21% superior ao autorizado para 2007 (R\$ 1.002,9 milhões) e aparentemente contempla todas as receitas destinadas a investimento a serem realizados por aquela Empresa. Tais receitas são provenientes das tarifas aeroportuárias (art. 6º da Lei nº 8.862/99 e art. 5º da Lei nº 6.009/73) e do ATAERO – Adicional sobre as tarifas aeroportuárias (Lei nº 8.399/92 e nº 7.920/89).



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

Tabela 7 - Ministério da Defesa - Empresas Estatais

Orçamento de Investimento - Valores em R\$ 1,00

EMPRESA	LIQUIDADO 2006	PL 2007	AUTORIZADO 2007	PL 2008		VARIAÇÃO	
	Α	В	С	D	(D-A)/A %	(D-B)/B %	(D-C)/C %
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA- ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	592.363.614	652.938.377	1.002.938.377	1.646.929.851	178,03	152,23	64,21
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	7.435.969	8.020.000	8.020.000	1.800.000	-75,79	-77,56	-77,56
TOTAL	599.799.583	660.958.377	1.010.958.377	1.648.729.851	174,88	149,45	63,09

Fonte: PLOA 2008 (Valores dos PLs) e Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - MPOG

Por sua vez, o orçamento proposto para a IMBEL é 77,56% inferior ao autorizado para 2007.

4.8 PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

A Área Temática Poderes do Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária da Presidência da República, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério das Relacões Exteriores.

A tabela a seguir contém a execução orçamentária dos órgãos que compõem a área.

Execução por órgão

R\$ milhões

Órgão (Cod/Desc)	Aut	Emp	Liq	Pago	% Pago / Aut
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.387,6	3.177,6	1.747,3	1.712,9	50,6
02000 - SENADO FEDERAL	2.704,7	2.361,0	1.501,8	1.490,2	55,1
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.069,7	973,4	625,3	614,9	57,5
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	441,7	336,8	190,6	189,2	42,8
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	877,4	731,8	416,1	416,1	47,4
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	8.145,6	6.225,4	5.250,0	5.223,2	64,1
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	262,5	172,3	150,3	148,9	56,8
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	3.151,5	2.463,4	1.756,1	1.742,3	55,3
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	9.114,9	7.761,2	5.285,9	5.241,3	57,5
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.147,9	974,4	623,8	613,0	53,4
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.469,5	2.065,5	1.692,4	1.665,3	48,0
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2.925,6	1.821,2	1.446,5	1.445,5	49,4
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.974,4	1.017,6	995,4	993,1	50,3
TOTAL	38.672,9	30.081,5	21.681,4	21.495,9	55,6

Fonte: Orçamento Brasil/CD/PLOA/2008

Verifica-se percentual de execução relativamente alto nos órgãos dessa área temática, porque as despesas se concentrarem fortemente nos itens de pessoal.

A seguir está detalhada a execução de alguns programas das unidades orçamentárias que mais têm despertado interesse dos parlamentares dentro da Presidência da República.

Execução por programa

R\$ milhões UO Programa (Cod/Desc) Aut **Emp** Liq % Pago / Pago Aut 20121 0073 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO 5.740,0 130,0 0,0 0,0 0,0 SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES 20121 0107 - ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO 430,0 115,0 4,3 4,3 1,0 20121 0152 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO 7.534,0 842,9 757,8 757,8 10,1 ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 20121 0153 - PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS 8.122,5 3.646,8 2.790,9 2.790,9 34,4 DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 20121 0154 - DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE 26.266,0 3.451,0 2.466,7 2.466,7 9,4 **TODOS** 20121 0155 - GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS 2.022,5 303,2 298,1 298,1 14,7 HUMANOS 5.077,3 5.077,3 20121 0670 - ASSISTENCIA A **VITIMAS** 15.572,0 9.269,8 32,6 Ε TESTEMUNHAS AMEACADAS



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

UO	Programa (Cod/Desc)	Aut	Emp	Liq	Pago	% Pago /
						Aut
20121	0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	12.949,2	7.512,8	5.506,1	5.492,7	42,4
20121	1078 - NACIONAL DE ACESSIBILIDADE	1.730,0	269,9	67,9	67,9	3,9
20121	1086 - PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS	7.820,0	1.469,6	526,2	526,2	6,7
	DE PESSOAS COM DEFICIENCIA					
20121	1385 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	9.250,0	712,4	108,0	108,0	1,2
20121	8017 - PROTECAO DA ADOCAO E COMBATE AO	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	SEQUESTRO INTERNACIONAL					
20122	0156 - COMBATE A VIOLENCIA CONTRA AS	22.309,0	4.261,3	1.254,3	1.254,3	5,6
	MULHERES					
20122	0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.579,8	4.250,5	3.028,1	3.023,7	54,2
20122	1068 - GESTAO DA POLITICA DE GENERO	8.813,2	3.249,1	1.624,6	1.621,9	18,4
20122	1087 - IGUALDADE DE GENERO NAS RELACOES	11.728,0	594,1	594,1	594,1	5,1
	DE TRABALHO					
20124	0681 - GESTAO DA PARTICIPACAO EM	680,0	520,1	520,1	520,1	76,5
	ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
20124	0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	29.945,6	20.346,1	13.950,6	13.903,5	46,4
20124	1342 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA	53.235,0	10.774,3	9.250,9	9.250,9	17,4
	PESCA					
20124	1343 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA	21.226,2	547,4	547,4	547,4	2,6
	AQUICULTURA					
20124	1344 - GESTAO DA POLITICA PESQUEIRA	7.188,0	912,1	354,8	354,8	4,9
20126	1152 - GESTAO DA POLITICA DE PROMOCAO	20.052,7	6.631,6	4.558,6	4.558,6	22,7
	DA IGUALDADE RACIAL					
20126	1336 - BRASIL QUILOMBOLA	13.999,0	1.948,2	1.224,0	1.220,8	8,7

4.9 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

4.9.1 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TOTAL

O valor total das dotações consignadas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no PLOA/2008, atinge o montante de R\$ 6,4 bilhões – cerca de 6,9% superior ao valor proposto em 2007 (R\$ 6 bilhões). Entre 2006 e 2007, observou-se uma variação maior: 10,1%.

Na Tabela a seguir, pode-se notar a repetição, em 2008, de acréscimos significativos ocorridos em 2007 nas propostas apresentadas para a EMBRAPA (7,03%) e para a Administração Central do MAPA (13,12%). Em termos absolutos, a atual proposta para o MAPA representa acréscimo de R\$ 410 milhões em relação a 2007, e de quase R\$ 1 bilhão sobre a proposta de 2006.

MAPA - DESPESAS PROPOSTAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2006-2008

R\$ milhões COD UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2006 (A) 2007 (B) 2008 DIF B/A(%) DIF C/B(%) (C) 22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento – Adm. Central 1796 2134 18,82 13,12 2414 22202 EMBRAPA 1038 6.79 972 1111 7.03 22211 CONAB 2599 2740 2797 5,43 2.08 22906 FUNCAFE - F. de Defesa da Econ. Cafeeira 41 40 40 -2,44 0,00

5408

5952

6362

10,06

Quanto aos gastos por Grupo de Natureza de Despesa, destacam-se, na proposta para o próximo exercício, os aumentos expressivos em custeio (35%) e em investimento (26%).

MAPA - PROPOSTAS DE DESPESAS POR GND - 2006 A 2008

R\$ milhões **GND** 2006 (A) 2007 (B) 2008 (C) DIF B/A (%) DIF C/B (%) PESSOAL E ENC SOCIAIS 2.215 2.560 2.689 15,58 5,04 JUROS E ENC DA DÍVIDA (90,00)13 10 (23,08)1.104 **OUTRAS DESP CORRENTES** 764 817 6,94 35,13 **INVESTIMENTOS** 115 133 167 15,65 25,56 INVERSÕES FINANCEIRAS 2.259 2.400 2.400 6,24 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 41 33 0 (19,51)(99,39)

6,89



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

GND	2006 (A)	2007 (B)	2008 (C)	DIF B/A (%)	DIF C/B (%)
TOTAL	5407	5953	6361	10,10	6,86

Observa-se, na Tabela a seguir, que a relação entre o valor das despesas liquidadas e o valor das despesas autorizadas alcançou, até agosto de 2007, apenas 33%, tendo no limite superior a execução das despesas de pessoal e encargos sociais, com 57%, e no inferior as despesas com investimento, com apenas 2%. Como esperado, o ritmo de execução das despesas primárias discricionárias, da mesma forma que nos exercícios anteriores, é bastante lento no decorrer do exercício, acelerando-se ao seu final. Mesmo assim, em 2006, o índice consolidado de execução orçamentária das despesas com investimentos não alcançou 70% do autorizado.

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Por Grupo de Natureza da Despesa - 2006 e 2007

R\$ milhões

	2006				2007(*)	
GND	Autorizado	Liquidado	IEO (%)	Autorizado	Liquidado	IEO (%)
Pessoal e Encargos Sociais	2.456	2.450	99,75	2.567	1.453	56,59
Juros e Encargos da Dívida	13	9	66,86	6	4	72,87
Outras Despesas Correntes	843	742	88,06	961	355	36,92
Investimentos	454	316	69,63	545	9	1,74
Inversões Financeiras	2.259	939	41,57	2.400	320	13,35
Amortização da Dívida	41	32	78,73	16	15	95,38
TOTAL	6.066,0	4.488,2	73,99	6.494,2	2.156,2	33,20

IEO: Índice de Execução Orçamentária = Valor Liquidado/Valor Autorizado

Note-se que a programação apresentada para o exercício de 2008 contém diversas alterações importantes. Vários programas foram "extintos" (por exemplo: "Desenvolvimento da Fruticultura, Desenvolvimento da Bovideocultura, Desenvolvimento da Suinocultura, Desenvolvimento da Avicultura, etc.) e outros foram "criados" (Por exemplo: Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio, Desenvolvimento da Agroenergia, etc.). O projeto não apresenta informações que justifiquem essas alterações.

4.9.2 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

A proposta do Ministério do Desenvolvimento Agrário engloba as unidades orçamentária 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e 49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O valor proposto para a área é de R\$ 3.944,3 milhões, superior em 27,37% ao proposto para 2007, sendo R\$ 1.028,0 milhão para o MDA e R\$ 2.916,3 milhões para o INCRA.

MDA

A tabela a seguir mostra um aumento substancial (76%) nos recursos propostos para 2008, em relação aos do PLOA/2007. Foram extintos os programas Abastecimento Alimentar, Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas e Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi Árido – Conviver e foram criados os programas Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade, Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres. Essas mudanças justificam-se pela necessidade de adequar a programação às novas demandas surgidas nos últimos tempos.

Os programas mais importantes em termos de alocação de recursos são Agricultura Familiar – Pronaf, com R\$ 264,9 milhões, e Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, com R\$ 245,4 milhões. Entre os novos programas, destaca-se o de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, que tem como objetivo oferecer novas possibilidades de desenvolvimento para as comunidades rurais, por meio do acesso ao conhecimento e a tecnologias apropriadas. Essa ação ocorre de forma integrada entre o Governo Federal, governos estaduais e prefeituras, com a participação de cooperativas e outras organizações não-governamentais. Ao programa estão destinados R\$187,7 milhões.

^(*) Execução até 28 de agosto de 2007

Em relação às fontes de financiamento, o MDA contará com os seguintes recursos:

Fonte (Cod/Desc)	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	884.291.577
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	131.840.817
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	212.500
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	4.000.000
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.700.000

Quanto à aplicação dos recursos segundo o GND, o quadro é o seguinte:

GND (Cod)	Valor
1 Pessoal e Encargos	12.813.658
2 Juros	16.865.856
3 ODC	550.511.071
4 Investimentos	241.660.881
5 Inversão Financeira	137.370.000
6 Amortização	68.823.428

INCRA

De acordo com os dados apresentados a seguir, verifica-se que houve acréscimo de 16,0% para o INCRA em 2008, em relação ao PLOA/2007, sendo que o programa Assentamentos para Trabalhadores Rurais receberá a maior parte dos recursos, R\$ 965,2 milhões, que eqüivalem a 33% do total destinado à unidade orçamentária.

Consta da programação, como programa novo, a Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, ao qual estão destinados R\$ 208,2 milhões.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

49101- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

			R\$mil
Programa (Cod/Desc)	PLO/2008	PLO/2007	PLO2008/ PLO/2007(%)
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	15.403	15.802	-2,53
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	21.200		,
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	264.991	146.959	
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	38.820	33.858	
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	85.689	61.309	39,77
1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	133.181	123.242	8,06
1120 - PAZ NO CAMPO	900	923	-2,49
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	245.436	106.600	130,24
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	3.500	1.000	250,00
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	476	300	58,82
1426 - CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE(*)	1.250		
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR(*)	187.698		
1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES(*)	29.500		
0150 - IDENTIDADE ÉTNICA E P.CULT. DOS POVOS INDÍGENAS		450	
0352 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR		61.700	
1047 - DESENV. INTEGRADO E SUST. DO SEMI ÁRIDO-CONVIVER		20.700	
TOTAL	1.028.045	584.333	75,93

^(*) PROGRAMAS NOVOS

49201- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

			R\$mil
Programa (Cod/Desc)	PLO/2008	PLO/2007	PLO2008/ PLO/2007(%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	239.005	233.876	2,19
0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS	965.231	1.178.749	-18,11
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	562.484	237.491	136,84
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	63.000	52.483	20,04
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	13.750	2.700	409,26
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	457.561	526.235	-13,05
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.620	167.133	49,95
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	3.555	31.373	-88,67
1120 - PAZ NO CAMPO	11.400	4.400	159,09
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	74.300	30.800	141,23
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	67.100	47.150	42,31
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR (*)	208.292		
TOTAL	2.916.299	2.512.390	16,08
(*) PROGRAMA NOVO			

Em relação às fontes de financiamento, o INCRA contará com os seguintes recursos:

Fonte (Cod/Desc)			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	754.551.577		
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS			
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO			
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	628.000.000		
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	58.932.722		



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Fonte (Cod/Desc)	Valor
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	9.068.140
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	709.467.691
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.785.719
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	558.420.412

No que se refere ao GND, observa-se que a maior parte dos recursos será destinada a "inversão financeira".

GND (Cod)	Valor
1 Pessoal e Encargos	621.516.459
2 Juros	1.863.600
3 Outras Despesas de Custeio	749.273.500
4 Investimentos	436.523.766
5 Inversão Financeira	1.105.430.037
6 Amortização	1.691.545

4.10 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Área Temática Trabalho, Previdência e Assistência Social compõe-se da programação orçamentária dos órgãos 33000 – Ministério da Previdência Social, 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego e 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A execução orçamentária das dotações discricionárias do Órgão Ministério da Previdência Social, no exercício de 2007, por programa, apresenta os seguintes dados:

UO: 33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

				Em R\$ 1,00
Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
0083 - PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	13.467.600	8.123.926	6.048.494	6.048.494
0084 - ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS	63.679.803	61.320.620	60.272.382	60.256.747
0085 - QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS	24.108.410	16.471.362	4.568.255	4.568.255
0086 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	15.805.811	1.327.558	804.073	804.073
0087 - GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	23.954.632	7.879.499	3.612.653	3.612.653
0681 - GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	379.000	-	-	-
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	48.871.820	25.790.196	14.513.651	14.508.662
1009 - REGIMES DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DA UNIAO, ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL	17.514.032	4.615.537	1.966.433	1.966.433
TOTAL	207.781.108	125.528.699	91.785.941	91.765.316

UO: 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em R\$ 1,00

				Δ τιφ 1,00
Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
0083 - PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	841.180.561	674.112.608	566.500.972	544.954.025
0084 - ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS	1.113.044	331.011	186.304	182.504
0085 - QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS	62.042.972	29.719.192	11.815.040	10.389.818
0087 - GESTAO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	17.928.993	4.141.113	1.223.628	1.203.464
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	162.085.860	102.668.924	80.068.539	79.986.238
1079 - PROTECAO PREVIDENCIARIA	1.050.350	347.590	52.135	49.273
TOTAL	1.085.401.780	811.320.440	659.846.619	636.765.321

Fonte: SIAFI/Prodasen, dados atualizados até 07/09/2007

Merece atenção a elevada execução do Programa Previdência Social Básica no INSS, que atinge 64,8% dos valores pagos em relação ao total autorizado.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

Por seu turno, o Ministério do Trabalho e Emprego apresenta a seguinte execução orçamentária em 2007, por programa:

UO: 38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Em R\$ 1,00

				EIII Kֆ 1,00
Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
0068 - ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	1.577.356	523.046	287.244	284.035
0102 - REDE DE PROTECAO AO TRABALHO	20.350.984	11.690.841	9.281.144	9.258.867
0106 - GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO,	908.000	181.176	133.186	133.186
EMPREGO E RENDA				
0107 - ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO	5.480.482	3.192.370	2.338.224	2.332.637
0681 - GESTAO DA PARTICIPACAO EM	120.000	42.630	42.630	42.630
ORGANISMOS INTERNACIONAIS				
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	24.079.744	17.939.804	13.734.058	13.734.058
1132 - DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE	2.709.961	991.609	280.946	279.503
TRABALHO				
1133 - ECONOMIA SOLIDARIA EM	33.956.000	6.407.087	2.050.408	2.012.455
DESENVOLVIMENTO				
1184 - SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO	2.418.167	2.211.143	1.983.511	1.976.522
1329 - PRIMEIRO EMPREGO	129.817.000	54.526.837	23.675.720	23.041.399
8007 - RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	15.000.000	-	-	-
TOTAL	236.417.694	97.706.542	53.807.071	53.095.292

UO: 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
1184 - SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO	17.472.560	13.881.721	9.235.652	9.222.006
TOTAL	17.472.560	13.881.721	9.235.652	9.222.006

UO: 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
0068 - ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	142.000	12.858	12.858	12.858
0099 - INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHOE RENDA	339.588.079	252.456.070	197.267.535	194.280.235
0101 - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL	114.698.608	40.920.423	29.072.241	29.070.341
0102 - REDE DE PROTECAO AO TRABALHO	5.045.000	3.061.398	3.051.460	3.051.460
0103 - DESENVOLVIMENTO CENTRADO NA GERACAO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	3.020.000	238.244	39.081	39.081
0106 - GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	169.609.738	103.100.204	90.170.144	89.840.961
0107 - ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO	254.000	-	-	-
1387 - MICROCREDITO PRODUTIVO ORIENTADO	1.500.000	-	-	-
TOTAL	633.857.425	399.789.197	319.613.320	316.294.937

Fonte: SIAFI/Prodasen, dados atualizados até 07/09/2007

A execução orçamentária dos principais programas do FAT não é elevada, até o presente momento. Tomando-se os valores pagos em relação ao autorizados, registra-se execução de: 57,2% no Programa Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda; 25,4% no Programa Qualificação Social e Profissional e 52,9% no Programa Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresenta a seguinte execução orçamentária dos dispêndios discricionários, por programa:



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

UO: 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Em R\$ 1,00 Programa (Cod/Desc) Autorizado Empenhado Liquidado Pago 0681 - GESTAO DA PARTICIPAÇÃO EM 11.350 10.500 10.500 ORGANISMOS INTERNACIONAIS 10.500 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO 67.684.756 57.328.863 39.900.639 39.892.757 1006 - GESTAO DA POLITICA DE 46.061.188 24.521.314 15.577.753 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 15.523.998 1049 - ACESSO A ALIMENTACAO 524.520.792 263.806.231 194.098.842 192.837.486 1335 - TRANSFERENCIA DE RENDA COM 253.114.338 223.653.789 223.557.064 **CONDICIONALIDADES** 223.557.064 1384 - PROTECAO SOCIAL BASICA 250.000 85.000 1385 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 250.000 85.000 TOTAL 891.892.424 569.490.698 473.144.798 471.821.805

UO: 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago
0068 - ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	380.971.519	200.373.371	182.684.988	182.684.988
0073 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	53.181.261	43.255.305	38.362.300	38.362.300
1006 - GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.500.000	220.800	-	-
1133 - ECONOMIA SOLIDARIA EM DESENVOLVIMENTO	27.545.000	-	-	-
1384 - PROTECAO SOCIAL BASICA	696.565.792	433.856.575	432.782.610	432.753.015
1385 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	207.241.997	84.655.949	83.485.647	74.264.803
TOTAL	1.369.005.569	762.362.000	737.315.544	728.065.105

Fonte: SIAFI/Prodasen, dados atualizados até 07/09/2007

Verifica-se que o Programa Proteção Social Básica apresenta uma execução orçamentária bastante razoável, já tendo sido pagos cerca de 62,1% do montante autorizado. Da mesma forma, é substancial a execução do Programa Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tendo sido pago 72,2% da dotação autorizada. Diferentemente, o Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI alcança apenas 48,0% de execução, relativamente ao montante pago.

4.10.1 PREVIDÊNCIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As despesas totais do Ministério da Previdência Social constantes do PLOA/2008 alcançam a soma de R\$ 208,4 bilhões, o que representa aumento de 9,5% em relação ao PLOA/2007. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, constando desta unidade, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários.

As despesas do programa "Arrecadação de Receitas Previdenciárias", que, no Orçamento de 2007, foram incluídas no Ministério da Previdência Social, no PLOA/2008 passaram para o órgão Ministério da Fazenda, em razão da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que unificou a Secretaria da Receita Federal com a Secretaria da Receita Previdenciária. Dessa forma, para efeitos de comparação, as referidas despesas de 2007 foram excluídas das despesas do Ministério da Previdência.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2005 A 2008

R\$ milhões

-						V	ARIAÇÃO (%	b)
UO	Executado 2005	Executado 2006	PLOA 2007	Autorizado 2007	PLOA 2008	PLOA 2008 / 2005	PLOA 2008 / 2006	PLOA 2008 / PLOA 2007
33.101 MPS	263	229	362	366	327	24,33	42,79	-9,64
33.201 INSS	6.975	7.796	7.326	7.362	9.818	40,76	25,94	34,02





COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

38.904 FRGPS	146.840	166.314	181.351	181.544	198.703	35,32	19,47	9,57
TOTAL	154.078	174.339	189.039	189.272	208.848	35,55	19,79	10,48

Fonte: Siafi e Proposta Orçamentária para 2008

As dotações referentes à ação de "Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social" para 2008 alcançarão R\$ 543,8 milhões, representando aumento de 52,5% em relação à dotação autorizada para 2007. Em 2007, essa ação já tinha recebido um incremento de 73,9% em relação ao valor previsto para 2006.

A despesa prevista com Investimentos na Previdência Social é de R\$ 88,1 milhões, que representa mais do dobro do valor constante do orçamento de 2007. Esses investimentos são necessários para continuar a melhoria de gestão da Previdência, tanto em relação à melhoria do atendimento quanto ao combate às fraudes.

No PLOA/2008, os valores das despesas com benefícios previdenciários estão previstos em R\$ 198,7 bilhões, representando acréscimo de 9,57% em relação ao PLOA/2007. Ao analisar a estimativa de gasto por modalidade de benefício, verifica-se redução significativa na taxa de crescimento das despesas com aposentadorias na área urbana e aposentadorias especiais, de respectivamente 3,05% e 1,54%, ficando abaixo do INPC do período. Por outro lado, apesar das mudanças promovidas pelo Ministério da Previdência Social, os valores gastos com a concessão de Auxílio-Doença continuam crescendo em proporção muito superior aos com os demais benefícios, saltando de R\$ 16,7 bilhões em 2007 para R\$ 19,7 bilhões em 2008, o que representa um aumento de 17,9%. As despesas com sentenças judiciais voltam a crescer em 2008, após retração em 2007. Todavia, a taxa está em nível similar à média de crescimento dos demais benefícios.

Dessa forma, o PLOA/2008 embute necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social - RGPS da ordem de R\$ 42,1 bilhões, não considerando o valor dos recursos da CPMF destinados ao custeio da Previdência Social. Este déficit é R\$ 2,5 bilhões menor que o previsto na LOA/2007, representando a primeira queda deste indicador desde 1995. Contabilizando-se a receita da CPMF (R\$ 8.251 milhões), de concursos de prognósticos (R\$ 121 milhões) e de recursos próprios do Fundo do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 393 milhões), o déficit do RGPS fica em R\$ 33,34 bilhões. Informa-se que não estão descontadas deste montante as renúncias de receitas previdenciárias das empresas optantes pelo Simples e das entidades certificadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

4.10.2 TRABALHO

A tabela seguinte compara valores dos exercícios 2006 e 2007 com o PLOA/2008 de cada unidade orçamentária do órgão Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

38.000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ milhões

UNIDADE	Executado	PLOA		PLOA	VAR	RIAÇÃO (%)		
ORÇAMENTÁRIA	2006	2007	Autorizado 2007	2008	PLOA 2008 / 2006	PLOA 2008 / PLOA 2007		
38.101 MTE-Adm. Direta	4.633	3.565	3.604	4.328	-6,58	21,40		
38.201 FUNDACENTRO	48	50	50	50	3,31	0,20		
38.901 FAT	23.216	31.508	31.625	32.921	41,80	4,48		
TOTAL	27.897	35.123	35.279	37.299	33,70	6,20		

Fonte: Siafi e Proposta Orçamentária para 2008

O acréscimo de R\$ 763 milhões na dotação, em relação ao valor autorizado para 2007, advém basicamente do aumento no programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (acréscimo de R\$ 260 milhões), relativa ao aumento da arrecadação de dotações destinadas ao Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à transferência do programa 8034 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM da Presidência da República para o MTE. Porém, não se tratou apenas de um remanejamento entre unidades orçamentárias, haja vista que o PROJOVEM teve substancial elevação nas suas dotações, passando de R\$ 209 milhões, em 2007, para R\$ 556 milhões, em 2008. Mesmo descontando-se os R\$ 112 milhões do programa Primeiro Emprego, que foi extinto, há aumento de 73,2%.

No FAT, verificam-se profundas mudanças entre programas e ações. A reserva de contingência, que geralmente tem apenas uma pequena parcela utilizada ao longo do ano como fonte para créditos adicionais, foi drasticamente reduzida de R\$ 6,8 bilhões em 2007 para R\$ 3,6 bilhões em



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

2008. De outro lado, o programa de Integração das Políticas de Trabalho e Emprego aumentou suas dotações, de R\$ 15,6 bilhões em 2007 para R\$ 18,9 bilhões, tendo em vista a expectativa de aumento substancial nos gastos com os benefícios do seguro-desemprego e abono salarial do PIS/PASEP, respectivamente de 18,9% e 40,3%. É oportuno destacar que esses montantes não estão compatíveis, nem com aumento do salário mínimo, nem com as tendências do mercado de trabalho.

Devido à magnitude dos valores, também deve ser destacada a transferência ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, alocada no FAT. No PLOA/2008, o volume desses recursos atinge R\$ 9.251 milhões, alocados no programa 0902 Operações Especiais: Financiamento com retorno, apresentando acréscimo de 9,3% em relação ao autorizado para 2007.

Também é digno de menção o aumento dos recursos alocados para o Programa de Qualificação Social e Profissional, que passou de R\$ 97 milhões, em 2007, para R\$ 297 milhões, em 2008. Todavia, esse montante ainda é bem inferior ao valor alocado em 2001, ano em que o programa teve maior disponibilidade de recursos, quando foram aplicados R\$ 836 milhões (em valores atualizados), de acordo com o último Boletim de Informações financeiras do FAT, publicado pelo MTE.

4.10.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

As dotações da Função 08 – Assistência Social concentram-se no órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Em comparação com o PLOA/2007, as dotações do MDS apresentam incremento de cerca de R\$ 4,5 bilhões (acréscimo de 18,6%, em termos nominais). Esse crescimento pode ser explicado, especialmente, pelo aumento expressivo das programações associadas (i) ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, para idosos e pessoas com deficiência, que apresentou aumento de cerca de R\$ 1,8 bilhão, em relação ao PLOA/2007; (ii) à transferência de renda do Bolsa-Família, cuja dotação também superou em cerca de R\$ 1,8 bilhão a do PLOA/2007; e (iii) às despesas discricionárias, que aumentaram cerca de R\$ 1,0 bilhão, se cotejadas com o PLOA/2007.

No âmbito do BPC, estima-se atender cerca de 2,77 milhões de idosos e pessoas com deficiência, ante a meta de 2,75 milhões de beneficiados constante do PLOA/2007. Em face da previsão de pequeno aumento do número de beneficiados, conclui-se que o crescimento da dotação resulta da majoração do valor dos benefícios diretamente vinculados ao valor do salário-mínimo.

No que concerne às despesas discricionárias, observa-se a situação do quadro seguinte:

Em R\$ mil

Programa	Liquidado	PLOA 2007	Autorizado	PLOA 2008	%	%
	2006	(A)	2007 (B)	(C)	(C/A)	(C/B)
Acesso à Alimentação	583.650,7	487.043,3	524.520,8	752.043,3	54,4	43,4
Apoio Administrativo	60.116,7	67.684,8	67.684,8	69.500,9	2,7	2,7
Economia Solidária em	17.119,9	13.000,0	27.545,0	33.000,0	153,8	19,8
Desenvolvimento						
Enfrentamento da Violência Sexual	48.611,5	48.732,2	53.181,3	48.732,2	0,0	-8,4
contra Crianças e Adolescentes						
Erradicação do Trabalho Infantil	244.618,5	366.346,5	380.971,5	366.346,5	0,0	-3,8
Gestão da Participação em Organismos	32,2	11,4	11,4	98,3	766,4	766,4
Internacionais						
Gestão da Política de Desenvolvimento	36.966,5	49.561,2	49.561,2	47.572,7	-4,0	-4,0
Social e Combate à Fome						
Nacional de Inclusão de Jovens -				290.000,0		
PROJOVEM						
Proteção Social Básica	620.083,0	498.660,8	696.815,8	538.410,8	8,0	-22,7
Proteção Social Especial	127.632,8	126.684,7	207.492,0	139.934,7	10,5	-32,6
Sistema Nacional de Atendimento				20.000,0		
Socioeducativo ao Adolescente em				·		
Conflito com a Lei – PRÓ-SINASE						
Transferência de Renda com	592.968,4	232.287,3	253.114,3	574.025,0	147,1	126,8
Condicionalidades – Bolsa-Família						
TOTAL	2.331.800,1	1.890.012,2	2.260.898,0	2.879.664,5	52,4	27,4

Fonte: SIAFI/Prodasen – dados atualizados em 01/09/2007 – e Proposta Orçamentária para 2008.

Obs: Alguns programas dos exercícios de 2006 e 2007 tiveram sua descrição ajustada aos programas correspondentes do PLOA 2008, a fim de permitirem a comparação.

Demonstra-se que o incremento das dotações envolvendo despesas discricionárias deve-se à inclusão do PROJOVEM, inexistente nos anos anteriores, e ao acréscimo substancial das dotações



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

dos programas Acesso à Alimentação (concentrado na ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar) e Bolsa-Família (relacionado à ação de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa-Família).

Com relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, a dotação do PLOA/2008 é igual à do PLOA/2007 e pouco inferior (3,8%) à dotação autorizada para 2007. Abrange, essencialmente, as ações sócio-educativas e de convivência, comumente chamadas de jornada ampliada (dotação de cerca de R\$ 316,3 milhões no PLOA/2008) e de concessão de bolsa para crianças e adolescentes em situação de trabalho (dotação de R\$ 50,0 milhões no PLOA/2008)¹⁷. No que atine às metas físicas, o PLOA/2008 prevê o atendimento de 1,5 milhão de crianças e adolescentes nas ações sócio-educativas e de convivência, mantendo a meta física do PLOA/2007.

No quadro seguinte, apresenta-se uma visão geral da variação dos principais itens de despesa do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, abrangendo gastos obrigatórios e discricionários:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPARATIVO PLOA 2008 X PLOA 2007 X Autorizado 2007

COMPARATIV						RIAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO	PLOA	Autorizado	PLOA		A 2008/	PLOA	
DiookiiiiitAqAo	2007	2007	2008		A 2007	Autoriza	
				%	R\$	%	R\$
1-Despesas Obrigatórias	13.532,7	13.618,9	15.248,6	12,7%	1.715,9	12,0%	1.629,7
1.1 - Renda Mensal Vitalícia	1.888,4	1.901,7	1.818,0	-3,7%	-70,4	-4,4%	-83,7
1.2 - Benefício de Prestação Continuada	11.644,3	11.717,2	13.430,6	15,3%	1.786,3	14,6%	1.713,4
2 - Despesas Discricionárias	1.056,4	1.369,0	1.401,4	32,7%	345,0	2,4%	32,4
2.1 - Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	87,6	91,2	87,6	0,0%	0,0	-3,9%	-3,6
2.2 - Serviços de Proteção Social Básica	384,0	476,2	424,0	10,4%	40,0	-11,0%	-52,2
2.3 - Serviços Proteção Social Especial	123,4	128,8	132,9	7,7%	9,5	3,2%	4,1
 2.4 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial 	6,0	183,8	10,0	66,7%	4,0	-94,6%	-173,8
2.5 - Erradicação do Trabalho Infantil	366,3	380,9	366,3	0,0%	0,0	-3,8%	-14,6
2.5.1 - Jornada Escolar Ampliada	316,3	316,3	316,3	0,0%	0,0	0,0%	0,0
2.5.2 - Bolsa	50,0	64,6	50,0	0,0%	0,0	-22,6%	-14,6
2.6 - Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual	48,7	53,2	48,7	0,0%	0,0	-8,5%	-4,5
2.7 - Promoção da Inclusão Produtiva	13,0	27,5	13,0	0,0%	0,0	-52,7%	-14,5
2.8 - Serviço Sócio-Educativo para Jovens de 15 a 17 Anos			275,0		275,0		275,0
2.9 - Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio- Educativas			20,0		20,0		20,0
2.10 - Administrativas	27,4	27,4	23,9	-12,8%	-3,5	-12,8%	-3,5
TOTAL (1)+(2)	14.589,1	14.987,9	16.650,0	14,1%	2.060,9	11,1%	1.662,1

Fonte: SIAFI/Prodasen, dados atualizados até 01/09/2007

Observa-se que os itens 2.8 (Serviço Sócio-Educativo para Jovens de 15 a 17 Anos) e 2.9 (Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas) inexistiam nos anos anteriores no FNAS, constituindo-se inovação trazida pelo PLOA/2008. A ação orçamentária "Serviço Sócio-Educativo para Jovens de 15 a 17 Anos", que conta com a expressiva dotação de R\$ 275,0 milhões para 2008 no FNAS, está inserida no âmbito do PROJOVEM, que conta também com dotações no âmbito da Presidência da República, Ministério do Trabalho e Emprego e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

¹⁷ A partir da integração dos programas Bolsa-Família e PETI, regulada pela Portaria GM/MDS nº 666, de 28 de dezembro de 2005, recebem bolsa do PETI aquelas famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho que não se enquadram nos critérios de inclusão no Bolsa-Família (basicamente, possuem renda per capita mensal superior a R\$ 120,00).

Por seu turno, a ação "Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas", com dotação de R\$ 20,0 milhões no PLOA/2008, insere-se no Programa "Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – PRÓ-SINASE", operacionalizado em conjunto com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

4.10.4 TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA-FAMÍLIA

O PLOA/2008 apresenta dotação de R\$ 10,4 bilhões para a ação de transferência de renda diretamente às famílias inscritas no Programa Bolsa-Família, no âmbito do MDS. Esse montante é superior em cerca de 20,5%, em termos nominais, à dotação autorizada para 2007. Projeta-se atender cerca de 11,1 milhões de famílias, mesma meta do exercício financeiro anterior.

O acréscimo de cerca de R\$ 1,8 bilhão na dotação do Bolsa-Família em relação a 2007 resulta de dois fatores: R\$ 1,1 bilhão concernente ao reajuste de 18,25% dos benefícios do programa (INPC acumulado no período de outubro de 2003 a maio de 2007) e R\$ 0,7 bilhão referente à extensão do benefício variável aos jovens entre 16 e 17 anos, recentemente divulgada. Com a alteração, o maior valor transferido pelo Bolsa-Família poderá chegar a R\$ 172,00, caso a família seja extremamente pobre, tenha três ou mais filhos de até 15 anos e mais dois entre 16 e 17 anos. O objetivo divulgado pelo Governo para a extensão dos benefícios é contribuir para a continuidade dos estudos dos jovens das famílias de baixa renda.

Em termos relativos, o PLOA/2008 prevê dispêndios da ordem de 0,38% do PIB com a transferência de renda do Bolsa-Família¹⁸, ante 0,37% do PIB previsto no PLOA/2007 e 0,40% do PIB no PLOA/2006.

O quadro seguinte mostra a evolução dos dispêndios com transferência de renda do Bolsa-Família nos últimos anos:

TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA

Valores em Milhões Órgão TOTAL % PIB ANO **MDS** MS 2004 4.495,6 818,8 5.314.4 0.30% 2005 5.442,5 0,34% 1.100,0 6.542,5 2006 8.303,9 0 8.303,9 0,40% 0 8.605,2 2007 8.605,2 0,37% 2008 10.368,5 0 10.368,5 0,38%

5 TÓPICOS ESPECIAIS

5.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Os valores nominais das despesas dessa rubrica, não obstante o elevado crescimento de 62% desde 2002, têm se comportado dentro dos parâmetros estipulados pela LRF. Essa lei estabelece, no art. 19, inciso I, limite rígido para as despesas com pessoal e encargos, que, no caso da União, não podem ultrapassar, em cada ano, 50% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Em valores nominais, o total reprogramado de R\$ 119.550,4 milhões, no exercício de 2007, passa para R\$ 130.752,3 milhões no PLOA/2008, refletindo crescimento de 9,4%. Esse acréscimo tem como justificativas: i) a recomposição da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas estratégicas do Estado; ii) revisão dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, associada aos efeitos dessa alteração no Poder Judiciário; iii) implantação da reestruturação dos Cargos e Funções e do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário; iv) implantação da reestruturação dos Cargos e Funções e do Plano de Carreira dos servidores do MPU; v) alteração dos subsídios do Procurador-Geral da República e os efeitos dessa alteração; e vi) pagamento de valores retroativos a Anistiados Políticos Civis e Militares.

No que diz respeito às despesas com pessoal do exercício corrente, o Relatório de Gestão Fiscal da União relativo ao 2º quadrimestre de 2007¹⁹ indica que o total dessas despesa para fins de apuração do limite estabelecido pela LRF é de R\$ 80,2 bilhões, o que corresponde a 22,231% da

 $^{^{18}}$ Utilizou-se da previsão do PIB para 2008 de R\$ 2.744,8 bilhões, subjacente ao PLOA 2008.

¹⁹ Disponível na página stn.fazenda.gov.br/

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Receita Corrente Líquida do período, que foi de R\$ 362,61 bilhões. Esse percentual é inferior ao limite máximo de 37,9% da Receita Corrente Líquida estabelecido pelo art. 20 da LRF.

5.2 INVESTIMENTO NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

O PLOA/2008 prevê investimentos, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de R\$ 28,7 bilhões, representando acréscimo de 78,2% frente aos R\$ 16,1 bilhões do PLOA/2007.

Na distribuição pelas Regiões, nota-se que os investimentos direcionados à Região Norte obtiveram o maior incremento, de 143,4% quando comparados ao PLOA/2007. A Região Sudeste foi também beneficiada sob tal critério, pois obteve aumento de 81,2% em seus investimentos. A Região menos beneficiada foi o Centro-Oeste, com 40,5%, seguida pela Região Sul, com 62,1%, e pela Região Nordeste, com elevação de 65,9% nos investimentos.

INVESTIMENTOS POR REGIÃO E UF Fiscal e Seguridade Social

				riscai e	Seguridade	Social		R\$ i	milhões
Região	UF	Liquid. 2005	Liquid. 2006	PL 2007	Autorizado 2007	Liquid. 2007*	PL 2008	PL 2008/PL 2007 (%)	PL 2008/Aut. 2007 (%)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(f / c)-1	h = (f / d) - 1
CO	DF	348,4	34,6	463,9	630,3	51,9	574,6	23,9	-14,3
	GO	467,5	13,5	293,3	924,8	45,5	510,3	74,0	-44,8
	MS	248,2	5,1	330,3	773,0	119,2	258,1	-21,9	-66,6
	MT	260,4	7,9	245,6	724,6	28,8	524,1	113,4	-27,7
	CO	42,5	5,0	43,5	91,7	5,2	66,5	52,8	-27,5
	Subtotal	1.367,0	66,1	1.376,5	3.184,4	250,6	1.933,5	40,5	-39,3
EX	EX	29,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Subtotal	29,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NA	NA	6.928,2	913,4	6.433,5	13.343,2	937,5	11.920,2	85,3	-11,4
	Subtotal	6.928,2	913,4	6.433,5	13.343,2	937,5	11.920,2	85,3	-11,4
NE	NE	707,4	60,4	487,5	371,8	71,5	1.395,2	186,2	275,3
	BA	683,6	16,1	572,5	1.086,3	49,2	1.021,2	78,4	-6,0
	PE	430,9	36,4	588,9	1.131,4	14,3	823,6	39,9	-27,2
	CE	386,4	31,1	381,9	806,5	21,7	739,6	93,7	-8,3
	PI	298,3	55,1	200,5	709,6	19,7	209,4	4,4	-70,5
	PB	250,0	11,1	336,1	841,3	23,2	341,6	1,6	-59,4
	RN	224,7	5,5	293,5	568,5	26,7	231,0	-21,3	-59,4
	MA	197,4	6,8	299,7	839,2	8,8	342,4	14,3	-59,2
	SE	113,6	6,7	145,8	415,4	11,9	241,5	65,7	-41,9
	AL	193,0	6,3	120,3	710,5	10,6	340,3	182,9	-52,1
	Subtotal	3.485,4	235,6	3.426,8	7.480,3	257,7	5.685,9	65,9	-24,0
NO	PA	213,5	7,8	279,1	872,0	31,7	912,2	226,8	4,6
	AM	365,9	1,2	184,2	552,8	3,7	415,7	125,7	-24,8
	TO	290,2	77,1	116,1	875,9	208,7	233,5	101,1	-73,3
	NO	110,6	8,8	135,4	171,8	5,3	192,3	42,0	11,9
	RR	123,0	3,9	38,4	416,4	0,4	76,4	99,0	-81,6
	AC	183,6	51,0	98,1	457,5	63,5	223,6	128,0	-51,1
	AP	94,5	0,1	72,6	372,8	2,7	178,4	145,7	-52,2
	RO	171,9	0,9	60,6	629,0	2,4	163,9	170,5	-73,9
	Subtotal	1.553,2	150,7	984,4	4.348,1	318,5	2.396,1	143,4	-44,9
SD	MG	1.248,2	99,0	741,2	1.779,5	226,0	1.767,3	138,4	-0,7
	RJ	397,8	60,8	529,0	1.200,7	359,5	1.054,8	99,4	-12,2
	SP	526,5	36,1	618,1	1.099,6	49,4	1.027,9	66,3	-6,5
	SD	109,7	29,3	325,9	249,4	29,4	381,8	17,1	53,1
	ES	155,7	1,0	258,1	449,0	16,6	247,5	-4,1	-44,9
	Subtotal	2.437,9	226,2	2.472,3	4.778,2	680,9	4.479,3	81,2	-6,3
SL	RS	558,2	81,7	657,3	1.242,6	153,5	1.041,2	58,4	-16,2
	SC	521,5	16,8	473,4	736,6	125,6	983,7	107,8	33,5



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

Região	UF	Liquid. 2005	Liquid. 2006	PL 2007	Autorizado 2007	Liquid. 2007*	PL 2008	PL 2008/PL 2007 (%) q=(f / c)-1	PL 2008/Aut. 2007 (%) h = (f / d)-1
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(1)	g=(1/c)-1	$n = (1/\alpha)^{-1}$
	PR	389,1	16,7	237,0	686,4	28,6	235,3	-0,7	-65,7
	SL	51,9	9,3	97,3	120,3	8,7	114,8	18,0	-4,5
	Subtotal	1.520,7	124,5	1.465,0	2.785,9	316,4	2.375,0	62,1	-14,8
Total		17.322,1	1.716,5	16.158,6	36.030,0	2.761,5	28.790,0	78,2	-20,1

Fonte:SIAFI/PRODASEN e PLOA 2008

Obs.: * A coluna Liquidado 2007 refere-se aos valores Liquidados até 02 de setembro de 2007

5.3 OBRAS IRREGULARES

O PLOA/2008 possui, no Anexo VI, relação com 50 (cinqüenta) programas de trabalho que contém obras com indícios de irregularidades graves, ante 63 (sessenta e três) constantes de semelhante anexo (Anexo VI) da LOA/2007 (Lei nº 11.451/2007).

A tabela abaixo indica os programas de trabalho enumerados no Anexo VI do PLOA/2007, que já vêm constando da relação desde, pelo menos, 2004:

Obras que constam do Anexo VI há mais de dois anos

26101 – Ministério da Ed	ducação	
	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM NOVA	Empreendimento
36901 – Fundo Nacional		
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO	
	BÁSICA - CACOAL – RO	
	Construção do Hospital Regional de Cacoal/RO	Contrato 091/1991-
	Construção do Hospital Regional de Caccal/Re	PGE, exceto no que
		se refere à primeira
		etapa.
39252 - Departamento N	acional de Infra-Estrutura de Transportes	otapa.
26.782.0238.1428.0013	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE -	Contrato
20.702.0200.1120.0010	DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO	
	ESTADO DO AMAZONAS	D/01/01/2000 00
26.782.0220.3E33.0002	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA -	Contrato PG-018/98
	DIVISA ES/MG - NA BR-262/ES ESPÍRITO SANTO	
26.782.0220.2834.0000	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO	Contrato PG-
26.782.0220.2834.0032	ESPÍRITO SANTO	019/00-00
	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-342 NO	
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ENTRONCAMENTO BR-101/ES -	093/2001- 99
	NOVA VENÉCIA – ECOPORANGA - DIVISA ES/MG – ES	Contrato PG-
		094/01-99 Contrato
		PG-095/2001-99
	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR	
	MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO	
26.782.0236.10KU.0011	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO	
	ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	PD/22/09/2001-00
		Contrato
00 704 0000 5040 0040	AMPLIAÇÃO DOS MOLUES E DRAGACEM DE	PD/22/08/2001-00
26.784.0233.5019.0043	AMPLIAÇÃO DOS MOLHES E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DO RIO	Contrato nº
	GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	018/2001-MT, que poderá ter sua
	GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SOL	execução realizada
		até o limite físico de
		50% do
		prolongamento dos
		molhes.
	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230 NO	
	ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO DIVISA MA/TO - DIVISA	
	TO/PA	ao objeto dos
		Contratos 200/96 e
		86/2000.
	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO	Contrato 184/2000



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

53101 – Ministério da Inte	ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO gração Nacional	Contrato 185/2000
18.541.1138.1C56.0101	ī ·	Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2 e 3 e da adequação da calha do Rio Jacarecica.
	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - CONSTR.DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA NO ESTADO DA BAHIA	
20.607.0379.5250.0004	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO COM 7.600 HA NO DISTRITO FEDERAL IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO COM 7.600 HA NO DISTRITO FEDERAL	Empreendimento
18.544.0515.5E64.0021	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUIS II NO ESTADO DO MARANHÃO	Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.
06.182.1027.0678.0001	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES NACIONAL Execução das obras do Canal Extravasor do Rio Itajaí-Mirim e passagem em desnível	Contrato 246/01

O Tribunal de Contas da União publicou, através do Acórdão 1953/2007 - Plenário, de 19 de setembro de 2007, relação consolidada de obras nas quais foram detectadas indícios de irregularidades graves, incluindo as fiscalizações levadas a efeito em 2007, alcançando o número de 78 (setenta e oito) empreendimentos. À luz destas novas informações, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregulares Graves procederá à análise de todos os empreendimentos para oferecer subsídios aos relatores e à Comissão Mista, nos termos do art. 24, inciso V, da Resolução 01/2006-CN.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5.4

As dotações classificadas como reserva de contingência (GND 9) totalizam R\$ 22,4 bilhões no PLOA/2008, o que representa redução de 15,7% em relação aos R\$ 26,5 bilhões do PLOA/2007. A maior parte desse montante (R\$ 14,6 bilhões) é formada por receitas próprias e vinculadas de diversos órgãos, enquanto os demais R\$ 7.8 bilhões foram consignados no órgão orçamentário 90000 -Reserva de Contingência.

A alocação dos R\$ 7,8 bilhões exclusivamente na programação "Reserva de Contingência -Fiscal" está de acordo com o disposto na LRF²⁰ e com o art. 14 da LDO/2008²¹, pois equivale a 2% da receita corrente líquida prevista para 2008²². Além disso, metade desse valor foi classificada como despesa primária.

Como na lei orçamentária deverá remanescer apenas 1% da receita corrente líquida, pode-se concluir que o Congresso Nacional disporá de R\$ 3,9 bilhões para atender emendas²³. Destaca-se, no

²⁰ "Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:... III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: a) (VETADÓ); b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos."

 $^{^{21}}$ Lei 0 11.514, de 13 de agosto de 2007.

²² A receita corrente líquida está estimada em R\$ 391,15 bilhões, segundo consta das informações complementares.

²³ Mantido o valor total do conjunto das emendas individuais, por mandato, em R\$ 6 milhões, serão necessários R\$ 3,6 bilhões apenas para emendas individuais.

entanto, que R\$ 2,9 bilhões desses recursos são compostos pela Fonte 900, condicionada à aprovação da Emenda Constitucional nº 50, de 2003, que visa prorrogar para até 31 de dezembro de 2011 a vigência da CPMF e da DRU.

OBSERVÂNCIA DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO 5.5

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2008 (PLDO/2008), enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, não incluiu o Anexo de Prioridades e Metas, sob a justificativa da inexistência do plano plurianual e da prática havida em situações semelhantes em anos anteriores.

O entendimento manifestado pelo Poder Executivo àquela oportunidade foi o de que caberia às Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) priorizar, anualmente, as programações e as metas definidas no PPA, haja vista que o § 4º do art. 166 da Constituição estabelece que "as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderiam ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual". Logo, se as emendas devem ser compatíveis, o projeto não poderia deixar de sê-lo.

Nada obstante esse entendimento, o Congresso Nacional aprovou o Parecer da CMO determinando a inclusão do anexo de prioridades e metas na LDO/2008 com base no entendimento de que a assincronia de prazos do art. 35 do ADCT²⁴ não deveria prejudicar a inclusão de metas e prioridades na LDO.

Com o objetivo de justificar a não-inclusão, no PLOA/2008, de prioridades e metas definidas pela LDO/2008 (Lei nº 11.514, de 13.08.07), em atendimento ao art. 4º, § 2º daquela Lei, o Poder Executivo inseriu justificativa na Mensagem Presidencial com o seguinte teor, resumidamente (pg.

и

Assim, buscou-se realizar a compatibilização pertinente, alocando-se os recursos nas ações constantes do Projeto de Lei do PPA. Para determinadas situações foi necessário aglutinar, em algumas ações, aquelas inseridas na LDO para finalidades ou localidades específicas. Em outros casos, a programação de determinadas ações ficou prejudicada por não se encontrar atendido o preceito do mencionado § 4º do art. 166 da Constituição Federal.

É de se destacar que as metas e prioridades socialmente relevantes e altamente aderentes aos objetivos de redução de desigualdades e de aceleração do crescimento econômico receberam incrementos expressivos em relação às metas previstas na LDO."

Assim sendo, para que as metas e prioridades aprovadas pela LDO/2008 integrem o PPA 2008-2011 e também a LOA/2008 caberá aos autores das emendas, caso não se sintam atendidos pelas novas programações propostas pelo Poder Executivo e permaneça o interesse na respectiva política pública, a apresentação de emendas aos projetos de lei citados contemplando as ações pretendidas, em cumprimento ao art. 89 da Resolução nº 01/2006-CN.

PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS - PPI E PLANO DE **ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC**

5.6.1 PPI

O PPI, instituído pelo Governo Federal em 2005, teve o propósito de estabelecer agenda de investimentos públicos em infra-estrutura - reprimidos nos últimos anos pelo persistente estabelecimento de metas de superávit primário - como forma de possibilitar a obtenção de majores taxas de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB.

As últimas leis de diretrizes orçamentárias, que vêm estabelecendo metas de superávit primário em percentual do PIB, têm autorizado reduções daquele superávit para atendimento dos projetos relacionados à programação do PPI. Assim, a LDO/2008, no art. 3º, autoriza redução do superávit primário de até R\$ 13,82 bilhões, para as ações do PPI contidas no Orçamento de 2008. A LDO/2007 autoriza redução do superávit em até R\$ 11,28 bilhões.

^{§ 2}º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subseqüente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa; II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Da proposta enviada pelo Poder Executivo constam 471 projetos, com valor orçamentário estimado de R\$ 13,82 bilhões, distribuídos conforme tabelas a seguir.

PPI – DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Órgão	PL	%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	8.025.070.000	58,0%
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.822.500.000	20,4%
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.392.430.000	10,1%
MINISTÉRIO DA DEFESA	985.000.000	7,1%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	600.000.000	4,3%
TOTAL	13.825.000.000	100,0%

5.6.2 PAC

O PAC, anunciado em janeiro de 2007, previu investimentos de R\$ 503,9 bilhões nos exercícios de 2007 a 2010, envolvendo recursos públicos e privados, para aplicação em ações de logística, energia e infra-estrutura social. Em 2007, foram previstos recursos da ordem de R\$ 112 bilhões, sendo R\$ 14,7 bilhões constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, distribuídos em 326 ações orçamentárias. R\$ 18,3 bilhões estão consignados no orçamento de investimento das estatais.

A Exposição de Motivos que encaminha ao Congresso Nacional a proposta de orçamento para 2008 indica que nos orçamentos fiscal e da seguridade social, os investimentos do PAC englobam os contemplados no PPI e somam R\$ 18,0 bilhões. Outros R\$ 27,1 bilhões estariam incluídos no orçamento das empresas estatais federais.

PAC – DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	PAC							
ÓRGÃO	PPI	DEMAIS	TOTAL					
Presidência da República	600.000.000		600.000.000					
M. da Saúde	-	1.000.000.000	1.000.000.000					
M. dos Transportes	8.025.070.000		8.025.070.000					
M. do Meio Ambiente	-	40.000.000	40.000.000					
M. da Defesa	985.000.000		985.000.000					
M. da Integração Nacional	2.822.500.000		2.822.500.000					
M. das Cidades	1.392.430.000	2.686.660.168	4.079.090.168					
Operações Oficiais de Crédito	-	450.000.000	450.000.000					
TOTAL	13.825.000.000	4.176.660.168	18.001.660.168					

B - PARTE ESPECIAL

Esta parte estabelece os parâmetros e critérios que deverão ser observados para a apresentação e aprovação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008 - PLOA/2008 (PLN nº 30/2007-CN), bem como para a elaboração dos Relatórios pelas Relatorias Setoriais e Geral.

I. COMPATIBILIZAÇÃO DAS LEIS SOBRE ORÇAMENTO

1. O Relator Geral e os Relatores Setoriais do PLOA/2008 atuarão em conjunto com o Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008-2011 (PLN nº 31/2007-CN), de modo a promover os ajustes necessários para compatibilizar os citados projetos de lei, em conformidade com o inciso I do § 3º do art. 166 e com o § 1º do art. 167 da Constituição.

II. DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

- 2. As emendas individuais e coletivas serão apresentadas ao PLOA/2008, nos termos regimentais, e apreciadas pelas áreas temáticas previstas no art. 26 da Resolução nº 1/2006-CN.
 - 2.1. O Anexo da Resolução nº 1/2006-CN fica atualizado na forma do Anexo I a este Relatório, conforme autorizado pelo § 2º do art. 26 daquela Resolução, tendo em vista que a Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, criou a Secretaria Especial de Portos, vinculando-a à estrutura da Presidência da República.
 - 2.2. O Anexo II Relação dos Órgãos por Área Temática discrimina os órgãos vinculados a cada uma das áreas relacionadas no art. 26 da Resolução nº 1/2006-CN.
 - 2.3. Os autores atenderão prioritariamente as sugestões apresentadas no âmbito das Audiências Públicas ou dos Seminários Regionais realizados pela CMO, devendo consignar na justificação da emenda a origem da demanda.
- 3. Constitui fonte de recursos para atendimento de emenda de apropriação, definida no art. 39 da Resolução nº 1/2006-CN, a anulação equivalente de:
 - Recursos integrantes da Reserva de Recursos a que se refere o item 34 deste Relatório;
 ou
 - 3.2. Demais dotações em outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras (grupos de natureza de despesa GND 3, GND 4 e GND 5), observadas as vedações ao cancelamento constantes da Seção VIII deste Relatório.
- 4. Sem prejuízo do exame relativo à admissibilidade, a CMO disponibilizará na internet, como subsídio às bancadas e às comissões, a relação da programação passível de cancelamento para as emendas de remanejamento, nos termos dos arts. 45 e 48 da Resolução nº 1/2006-CN, de acordo com a regionalização dos subtítulos constantes do PLOA/2008.

5. Cada emenda deverá:

- 5.1.~ser compatível com o projeto de lei do plano plurianual, observado o item 1~deste Relatório, e com a Lei Complementar $n^0~101$, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF;
- 5.2. atender às disposições da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2008 (LDO/2008), em particular o disposto nos artigos 6º, 25, 26, 35 a 42, 59, § 4º, 80 e 81, e da Resolução nº 1/2006-CN, em especial aos artigos 37 a 50 e 140 a 147;
- 5.3. ter valor suficiente, no caso de projeto, para viabilizar a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa do objeto a que se destina, nos termos do art. 50, III, da Resolução n^0 1/2006-CN; e
 - 5.4. observar as demais disposições deste Relatório.
- 6. As emendas à despesa, de apropriação e de remanejamento, que proponham a inclusão ou o acréscimo de dotação com indicador de resultado primário igual a três (RP 3), referente ao Projeto Piloto de Investimentos Públicos PPI, deverão:
 - 6.1. demonstrar, na justificação, os potenciais impactos econômicos e retornos fiscais do projeto, além dos elementos especificados no inciso V do art. 47 da Resolução nº 1, de 2006-CN;



- 6.2. indicar como cancelamento compensatório, obrigatoriamente, programação com o mesmo identificador de resultado primário, com vistas ao cumprimento da meta fiscal estabelecida pelo art. 3º da LDO/2008, observado o limite de cancelamento de 10% (dez por cento) em cada subtítulo;
- 6.3. referir-se a projetos de grande vulto ou estruturantes, nos termos dos itens 25.2.1 e 25.2.2 deste Relatório.
- 7. Somente bancadas e comissões permanentes poderão apresentar emendas de que trata o item 6 deste Relatório, observadas as restrições contidas nos arts. 44 e 47 da Resolução nº 1/2006-CN.
- 8. Os itens 6.1. e 6.3 aplicam-se somente para inclusão de novas programações.
- 9. A emenda que objetive alocar recursos dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social para atender gasto de empresa constante do Orçamento de Investimento será apresentada exclusivamente no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, na forma de participação acionária da União no capital da empresa, com a explicitação do fim a que se destinam os recursos, cabendo às Relatorias a respectiva adequação técnica no Orçamento de Investimento.
- 10. Não poderá ser acatada emenda que destine recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.
- 11. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores, nos termos do § 5º do art. 39 da LDO/2008.
- 12. A emendas individuais e de bancada que destinarem recursos a entidade privada deverão identificar, na sua justificação ou em campo próprio do sistema de emendas, o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada e o nome e CPF dos responsáveis pela direção, bem assim demonstrar a compatibilidade dos objetivos e das metas estabelecidas com o valor da emenda, nos termos do art. 50 da Resolução nº 1/2006-CN.
- 13. As restrições do art. 47, II, da Resolução nº 1/2006 relativas a obras aplicam-se a projeto, atividade ou operações especiais.

III. DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

- 14. É fixado o limite máximo global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.
- 15. Para fins de cumprimento do disposto no art. 50 e 52, II, k, da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas individuais deverão observar a programação passível de emendamento constante do Anexo III Programação Passível de Emendas Individuais deste Relatório.

IV. DAS EMENDAS COLETIVAS

- 16. As emendas à despesa de bancada e as de comissão somente serão recebidas pela Secretaria da CMO se classificadas como de remanejamento, de apropriação ou de cancelamento, nos termos dos arts. 37 a 40 da Resolução nº 1, de 2006-CN.
- 17. A combinação do subtítulo da emenda com a modalidade de aplicação não pode resultar em transgressão ao disposto no art. 47, II, da Resolução nº 1/2006-CN, quanto à vedação de transferências para mais de um ente ou entidade privada.
- As emendas coletivas não poderão ser apresentadas e aprovadas na modalidade de aplicação 99
 A definir.

V. DAS EMENDAS DE COMISSÃO

- 19. As emendas de Comissão deverão:
 - 19.1. observar a correlação com as Áreas e as Subáreas Temáticas que lhes são afetas, de acordo com o Anexo da Resolução nº 1, de 2006-CN, atualizado pelo Anexo I deste Relatório;



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 - CN - PLOA 2008

- 19.2. ter caráter institucional, entendido como tal a compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da Comissão, correlacionadas com a programação dos órgãos de que tratam as subáreas do Anexo à Resolução nº 1/2006-CN;
- 19.3. representar interesse nacional, que se refere ao alcance dos benefícios decorrentes da ação proposta, devidamente demonstrado na justificação;
- 20. O cancelamento de dotação proposto em emenda de remanejamento apresentada por Comissão deverá, nos termos do art. 45 da Resolução nº 1/2006-CN:
 - 20.1. ser compatível com as competências da comissão;
 - 20.2. incidir sobre a mesma subárea temática e mesmo grupo de natureza de despesa da proposta de inclusão ou aumento de programação;
 - 20.3. resguardar a compatibilidade das fontes de recursos com a proposta de inclusão ou aumento de programação.

VI. DAS EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

- 21. As emendas de remanejamento de Bancada Estadual somente poderão propor remanejamento de dotações no âmbito da respectiva Unidade da Federação, mesmo órgão e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos, nos termos do art. 48 da Resolução nº 1/2006-CN.
- 22. Em observância ao disposto no art. 47, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 1/2006-CN, os projetos incluídos na lei orçamentária de 2008, por meio de emendas apresentadas por Bancada Estadual, deverão ser, uma vez iniciados, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual, nos anos subseqüentes, até a sua conclusão, ressalvados os casos previstos naquela Resolução.
- 23. As emendas com a modalidade de aplicação 50 entidades privadas, deverão especificar o nome da entidade no subtítulo orçamentário.
- 24. As modalidades de aplicação 30 (estado), 40 (município), 50 (entidades privadas) e 71 (Consórcios Públicos) não poderão ser utilizadas na mesma emenda.
- 25. As emendas de Bancada Estadual deverão:
 - 25.1. Identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa:
 - 25.1.1. contemplar obras distintas; ou
 - 25.1.2. resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou entidade privada;
 - 25.2. no caso de projetos, contemplar, alternativamente, a:
 - 25.2.1. projeto de grande vulto, conforme definido no projeto de lei do plano plurianual 2008/2011, observadas as alterações aprovadas no âmbito da CMO;
 - 25.2.2. projeto estruturante, entendido como aquele que, além de propiciar benefícios sociais e econômicos duradouros, cria condições para gerar projetos complementares.

VII. DAS EMENDAS DE RELATOR

- 26. As Relatorias somente farão emendas de Relator, nos termos do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, com a finalidade de:
 - 26.1. corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica verificadas no PLOA/2008 e no processo de emendamento, em especial quanto à:
 - 26.1.1. correção necessária para assegurar o cumprimento dos mandamentos constitucionais e legais que estabeleceram vinculações de receitas a órgãos, unidades orçamentárias ou despesas específicas;
 - 26.1.2. adequação da classificação institucional, funcional ou programática da despesa e permuta e compatibilização de fontes de recursos;

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

- 26.2. implementar destaques aprovados de redução, cancelamento ou recomposição de dotação.
- 27. É vedada a apresentação de emendas de Relator tendo por objetivo a inclusão de subtítulos novos ou o acréscimo de valor de dotações constantes no PLOA/2008, exceto em razão do disposto neste Relatório Preliminar.
 - 27.1. N\u00e3o se aplica o disposto no item 27 \u00e1s iniciativas do Relator-Geral para:
 - 27.1.1. possibilitar o reajuste do salário-mínimo acima do previsto no PLOA/2008;
 - 27.1.2. reforçar dotações do Ministério da Saúde, por meio da suplementação de dotações, para diminuir as diferenças do gasto *per capita* por Estado, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
 - 27.1.3. possibilitar a reestruturação e o reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.
 - 27.1.4. Alocar recursos próprios não-financeiros (fontes 150 e 250) reestimados no Relatório da Receita aprovado em 17/10/07.
- 28. As emendas de Relator terão seu espelho publicado como parte integrante do relatório, com a devida justificação técnica e legal, e serão classificadas, segundo sua finalidade, nos seguintes tipos:
 - 28.1. À DESPESA alterações que visem corrigir as despesas previstas no PLOA/2008:
 - 28.1.1. **de acréscimo** destinadas à correção de erros ou inadequações de ordem técnica ou legal, com indicação expressa da fundamentação técnica ou legal, para criação de subtítulo ou aumento de dotação:
 - 28.1.1.1. à despesa destinadas à criação de subtítulo ou aumento da dotação de subtítulo já existente no PLOA/2008, com indicação de seqüencial de cancelamento;
 - 28.1.1.2. para apropriação de reestimativa de receita destinadas à criação de subtítulo, sem indicação de seqüencial de cancelamento, para incorporar à despesa eventuais reestimativas de receitas, com vistas à utilização destas como fonte;
 - 28.1.1.3. para recomposição destinadas a recompor dotação cancelada, total ou parcialmente, com indicação de seqüencial de cancelamento, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no PLOA/2008.
 - 28.1.2. **de ajuste técnico** outras alterações que visem correções de erros ou inadequações de ordem técnica ou legal, com indicação expressa do dispositivo legal, tais como:
 - 28.1.2.1. para troca de fontes remanejamento de fontes entre programação de trabalho proposta no PLOA/2008 ou aprovada na fase setorial, visando à obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, desde que não alterado o montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial;
 - 28.1.2.2. para adequação das fontes remanejamento de fontes entre programas de trabalho, visando a ajustar inadequações na alocação de fontes de recursos, mantidas as dotações de cada programa de trabalho;
 - 28.1.2.3. para adequação da classificação institucional, funcional e/ou programática adequação de unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação e subtítulo que exclui, na totalidade, as dotações de um seqüencial antigo criando um novo, com respaldo técnico ou legal, desde que sejam mantidas as finalidades da ação e subtítulo;
 - 28.1.2.4. para remanejamento adequação de função, subfunção, programa, ação e subtítulo, com a criação de seqüenciais decorrente de aglutinação ou desmembramento de outros seqüenciais existentes, inclusive com alteração de unidade orçamentária;

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

- 28.1.2.5. para adequação de detalhamento de programação alteração de indicador de resultado primário, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e esfera constante de programação de trabalho do PLOA/2008.
- 28.2. **DE CANCELAMENTO** diminuição ou cancelamento total de dotação devido a erros e omissões ou a reduções da receita:
 - 28.2.1. **por reestimativa negativa ou renúncia de receita** destinadas a cancelar dotações para compensar eventuais reduções de receitas;
 - 28.2.2. **de despesa** destinadas a cancelar dotações que apresentem erros na especificação das despesas constantes do PLOA/2008.
- 29. As modalidades de emendas de relator previstas nos itens 28.1.2.1 e 28.2.1 deste Relatório cabem exclusivamente à Relatoria Geral.

VIII. DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- 30. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de:
 - 30.1. dotações consignadas a despesas obrigatórias com Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa GND 1), a despesas com Juros e Encargos da Dívida (GND 2) e com Amortização da Dívida (GND 6);
 - 30.2. demais dotações consignadas com identificador de resultado primário RP 1 (despesa de natureza primária obrigatória);
 - 30.3. programação integral das seguintes Unidades Orçamentárias:
 - 30.3.1. 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais;
 - 30.3.2. 25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;
 - 30.3.3. 25914 Fundo de Garantia à Exportação FGE;
 - 30.3.4. 14.3.4. 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade FGPC;
 - 30.4. dotação consignada na programação da Unidade Orçamentária "90000 Reserva de Contingência", com identificador de resultado primário RP 0 (despesa de natureza financeira);
 - 30.5. dotações à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas e externas e doações (fontes: 146 a 149, 194 a 196, 246 a 249, 295 e 296), e suas respectivas contrapartidas, devidamente comprovadas e identificadas no PLOA/2008 (id.uso: 1, 2, 3, 4 e 5);
 - 30.5.1. Não se aplica a vedação deste item 30.5 ao cancelamento para a individuação e a especificação das destinações de recursos derivados de operações de crédito e de suas contrapartidas, quando aquelas forem comprovadamente compatíveis com o instrumento contratual da operação;
 - 30.5.2. Caberá à Relatoria Geral a adoção das providências necessárias à correção de distorções ou inadequações que vierem a ser constatadas nas dotações a que se refere este item 30.5, inclusive quando estas forem identificadas pelas Relatorias Setoriais, observado o disposto no art. 80 da LDO/2008;
 - 30.6. dotações à conta de recursos da fonte "140 Contribuições para os Programas PIS/PASEP" consignadas na programação da Unidade Orçamentária "38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT", em consonância com o disposto no art. 239 da Constituição.
- 31. Com vistas à manutenção do resultado primário fixado na LDO/2008, é vedado às Relatorias Setoriais o acolhimento de emenda relativa a despesa primária (RP 2) com recursos decorrentes do cancelamento de dotações consignadas a despesas identificadas como de natureza financeira (RP 0) ou a despesas relativas ao PPI (RP 3).
- 32. As Relatorias deverão observar, em virtude de disposições constitucionais e legais, as restrições no que diz respeito ao remanejamento de fontes vinculadas e próprias.



IX. DA RESERVA DE RECURSOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

- 33. A composição da Reserva de Recursos, as deduções e a distribuição correspondente, nos termos do art. 56 e 57 da Resolução nº 01/2006-CN, estão demonstrados no Anexo IV.1 Demonstrativo da Reserva de Recursos deste Relatório.
- 34. As disponibilidades totais somam R\$ 17.731.303 mil (dezessete bilhões, setecentos e trinta e um milhões, trezentos e três mil reais) e compõem-se dos seguintes recursos:
 - 34.1. Acréscimo de receita por reestimativa constante do Relatório da Receita, aprovado pela CMO em 17.10.07: R\$ 13.819.795 mil (treze bilhões, oitocentos e dezenove milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais);
 - 34.2. Reserva de Contingência constante do PLOA/2008 (seqüencial 005911): R\$ 3.911.508 mil (três bilhões, novecentos e onze milhões, quinhentos e oito mil reais);
- 35. Das disponibilidades totais será deduzido o montante de R\$ 9.702.368 mil (nove bilhões, setecentos e dois milhões e trezentos e sessenta e oito mil reais), destinado aos seguintes atendimentos:
 - 35.1. Emendas individuais: R\$ 3.564.000 mil (três bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões de reais);
 - 35.2. Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Municípios e Distrito Federal (Anexo IV.1 Demonstrativo da Reserva de Recursos): R\$ 4.338.368 mil (quatro bilhões, trezentos e trinta e oito milhões e trezentos e sessenta e oito mil reais);
 - 35.3. Despesas definidas neste Relatório e demais emendas de Relator Geral (itens 26.1 e 27.1 deste Relatório: R\$ 1.800.000 mil (um bilhão e oitocentos milhões de reais);
- 36. Os recursos líquidos da Reserva de Recursos, calculados nos termos do art. 56 da Resolução nº 1/2006-CN como as disponibilidades totais previstas no item 34, deduzidos os recursos para atendimento das despesas previstas no item 35, somam R\$ 8.028.935 mil (oito bilhões, vinte e oito milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais) e terão a seguinte destinação, nos termos do art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN:
 - 36.1. Bancadas Estaduais (25%): R\$ 2.007.234 mil (dois bilhões, sete milhões e duzentos e trinta e quatro mil reais), para alocação em suas emendas, distribuídos na forma estabelecida no art. 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) com base nos critérios estabelecidos para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, 40% (quarenta por cento) com base na média histórica de atendimento das respectivas Bancadas Estaduais nos últimos três anos e 10% (dez por cento) com base na população residente estimada pelo IBGE, conforme Anexos IV.2 População Residente Estimada, IV.3 Emendas de Bancada: Atendimento nos Três Últimos Anos e IV.4 Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos, todos deste Relatório;
 - 36.2. Relatores Setoriais (55%): R\$ 4.415.914 mil (quatro bilhões, quatrocentos e quinze milhões e novecentos e quatorze mil reais), para atendimento das emendas de bancada e de comissão, distribuídos para as relatorias setoriais na razão direta do número de emendas coletivas apresentadas no âmbito de cada área temática;
 - 36.3. Relator Geral (20%): R\$ 1.605.787 mil (um bilhão, seiscentos e cinco milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais), para atendimento das emendas de bancada e de comissão;
- 37. Ocorrendo a atualização da receita aprovada pela CMO em 17.10.07, tendo em vista eventual revisão de parâmetros e da legislação tributária, as receitas reestimadas constantes da atualização do Relatório da Receita, líquida de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Municípios e Distrito Federal, serão distribuídas entre as emendas coletivas de apropriação, proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais, nos termos do art. 30, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 1/2006-CN.
 - 37.1. Em decorrência da atualização de receita prevista neste item, o Relator-Geral poderá propor em seu Relatório Final a correção do valor nominal do superávit primário implícito no projeto de lei orçamentária, compatibilizando-o com a meta fixada na LDO/2008, e de despesas diretamente vinculadas aos parâmetros revistos, cujas disponibilidades resultantes ou cancelamentos necessários irão incidir sobre as emendas coletivas de apropriação, proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

- 37.2. Na hipótese de atualização prevista no item 37, o Relator Geral deverá, em seu relatório, produzir demonstrativo, nos moldes do Anexo IV.1 Demonstrativo da Reserva de Recursos deste Relatório, para contemplar:
 - 37.2.1. variações da receita, deduzidas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Municípios e Distrito Federal;
 - 37.2.2. despesas obrigatórias;
 - 37.2.3. mudança no valor absoluto do superávit primário, se houver;
 - 37.2.4. outras fontes da Reserva de Recursos não utilizadas.
- 37.3. Não serão alterados pelo Relator Geral os valores de atendimento das despesas a que se refere o item 35.3, constantes do Anexo IV.1 Demonstrativo da Reserva de Recursos deste Relatório.
- 38. Na hipótese de o demonstrativo exigido pelo item 37.2 indicar a diminuição dos recursos líquidos, caberá ao Relator Geral providenciar e demonstrar, nos termos do item 57 deste Relatório, o cancelamento parcial ou total das emendas coletivas, proporcionalmente ao atendimento havido na fase das Relatorias Setoriais.

X. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- 39. Observadas as vedações e restrições estabelecidas nos itens 30 a 32, serão passíveis de utilização pelas Relatorias Setoriais, além dos recursos previstos no item 36.2 deste Relatório, recursos decorrentes de cancelamento de dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4) e com Inversões Financeiras (GND 5):
 - 39.1. com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), nas programações das Unidades Orçamentárias dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e respeitados os limites máximos fixados nos itens 40.1 e 40.2;
 - 39.2. com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), e GND 4, no limite máximo de 7% (sete por cento) de cada subtítulo, para atendimento de emendas com o mesmo RP 3, observado o item 6 deste Relatório.
- 40. Os limites máximos para cancelamento de dotações de que trata o item 39 deste Relatório, dentro do conjunto de unidades orçamentárias que compõem cada área temática, atenderá aos seguintes parâmetros:
 - 40.1. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Investimentos (GND 4), com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2), terá como limite global o percentual de 40% (quarenta por cento) do total programado no GND 4 e RP 2, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado:
 - 40.2. o total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas com Inversões Financeiras (GND 5) terá como limite global o percentual de 20% (vinte por cento) do total programado no GND 5 e RP 2, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado;
 - 40.3. não se incluem nos limites mencionados nos itens 40.1 e 40.2 os cancelamentos efetuados nos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, nos termos do item 45.7.7, todos deste Relatório.
- 41. O acolhimento de emendas à despesa de apropriação que proponham a inclusão ou o acréscimo de dotação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), de que trata o item 6 deste Relatório, somente será efetuado pelas Relatorias Setoriais, no mesmo RP, mediante a utilização dos recursos decorrentes do cancelamento previsto no item 39.2 deste Relatório.
- 42. Excluem-se da possibilidade de cancelamento pelas Relatorias Setoriais, como forma de geração de recursos para atendimento de emendas à despesa, as dotações consignadas a Outras Despesas Correntes (GND 3) no PLOA/2008, exceto para o atendimento de emendas coletivas de remanejamento, se for o caso.



XI. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELAS RELATORIAS SETORIAIS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

43. O acolhimento de emendas à despesa no âmbito do Orçamento de Investimento será efetuado pelas Relatorias Setoriais mediante remanejamento dos recursos no âmbito de cada empresa, até o limite global de 20% (vinte por cento) da sua programação de despesas, podendo o cancelamento em cada subtítulo incidir com qualquer percentual.

XII. DAS RELATORIAS SETORIAIS E DE SEUS RELATÓRIOS

- 44. O Relator Setorial que apreciar a programação dos recursos destinados:
 - 44.1. à educação, verificará o cumprimento dos limites e das ações arroladas para tal fim pelo Poder Executivo, inclusive no que diz respeito ao FUNDEB;
 - 44.2. ao Ministério da Saúde, verificará o cumprimento do disposto no art. 77, inciso I, alínea "b" e § 2º, do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, com a interpretação dada pela Decisão nº 143, de 2002, do Tribunal de Contas da União;
 - 44.3. à irrigação, verificará o cumprimento do que dispõe o art. 42 do ADCT da Constituição Federal:
- 45. As Relatorias Setoriais deverão, em seus relatórios:

45.1. analisar:

- 45.1.1. o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade do PLOA/2008 com a Lei Complementar nº 101, de 2000, o projeto do plano plurianual 2008/2011 e a LDO/2008 e;
- 45.1.2. a execução orçamentária recente, comparando-a com os valores constantes do projeto;
- 45.1.3. na programação das Unidades Orçamentárias afetas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2007 (art. 167, § 2º, da Constituição);
- 45.2. levar em consideração, para fins de alocação de recursos, as orientações emanadas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, devendo justificar a inclusão, acréscimo ou manutenção de dotação em subtítulo correspondente;
- 45.3. indicar, para votação em separado, os subtítulos que contenham contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que foram identificados, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, indícios de irregularidades;
 - 45.4. em capítulo à parte, destacar as apreciações relativas ao Orçamento de Investimento;
- 45.5. em anexo próprio e no âmbito de suas áreas temáticas, analisar os critérios específicos utilizados na elaboração do PLOA/2008 e indicar os critérios utilizados para o acolhimento de emendas;
- 45.6. explicitar os padrões de custos unitários médios adotados como referenciais para o acolhimento de emendas, em consonância com o disposto no art. 115 da LDO/2008;
- 45.7. fazer constar os seguintes demonstrativos, emitidos por intermédio de sistema informatizado de elaboração orçamentária do Congresso Nacional:
 - 45.7.1. do voto do Relator às emendas individuais à despesa, por tipo de proposta de parecer e por autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, fontes de recursos, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;
 - 45.7.2. do voto do Relator às emendas coletivas à despesa, por tipo de proposta de parecer, por Unidade da Federação e autor, contendo, para cada um, o número da emenda, a classificação institucional, funcional e programática, fontes de recursos, a denominação do subtítulo, a decisão e o valor concedido;



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR AO PL N.º 30, DE 2007 – CN – PLOA 2008

- 45.7.3. dos cancelamentos e acréscimos efetuados no âmbito de cada relatoria, por Unidade da Federação:
- 45.7.4. dos cancelamentos e acréscimos efetuados, por Órgão Orçamentário e por Projetos/Atividades/Operações Especiais;
- 45.7.5. dos acréscimos e cancelamentos, por Unidade Orçamentária, das dotações para cada subtítulo, com a especificação das metas correspondentes;
- 45.7.6. dos acréscimos e cancelamentos, por Unidade Orçamentária, das dotações para obras com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União e constantes do relatório enviado à CMO, nos termos dos arts. 101 e 102 da LDO/2008;
- 45.7.7. das dotações consignadas, no PLOA/2008, aos subtítulos correspondentes a obras com indícios de irregularidades identificados pelo Tribunal de Contas da União e que forem integralmente canceladas em função destes indícios, bem como das emendas não aprovadas pela mesma razão;
- 45.7.8. do conjunto das obras com irregularidades graves identificadas pelo Tribunal de Contas da União nas Unidades Orçamentárias afetas à sua área temática, com as etapas, os subtrechos ou as parcelas e seus respectivos contratos, conforme o caso, nos quais foram identificadas as irregularidades.

45.8. indicar à Relatoria Geral:

- 45.8.1. para fins de apropriação por esta, eventuais recursos decorrentes da aprovação de emendas de cancelamento que não forem utilizados na fase da Relatoria Setorial;
- 45.8.2. para a adoção por esta das providências necessárias para a correção das distorções ou inadequações que vierem a ser constatadas nas dotações a que se refere o item 30.5 deste Relatório.
- 45.9. anexar os espelhos das emendas de Relator, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais e do demonstrativo dessas emendas, por modalidade, em cumprimento ao art. 143 da Resolução nº 1/2006-CN.
- 46. As relatorias setoriais verificarão, na programação das Unidades Orçamentárias afetas à sua área temática, a regularidade das obras de grande vulto mencionadas no art. 20 da LDO/2008, em especial quanto aos custos constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, nos termos estabelecidos pelo art. 115 da LDO/2008, bem assim observarão a penalidade de que trata o § 2º do supracitado art. 20.

XIII. DA RELATORIA GERAL E DE SEU RELATÓRIO

47. Caberá à Relatoria-Geral:

- 47.1. avaliar e emitir parecer sobre o texto do PLOA/2008 e seus anexos;
- 47.2. por intermédio das emendas apresentadas, adequar os pareceres e as alterações decorrentes de destaques aprovados, vedada a aprovação de emendas já rejeitadas;
- 47.3. indicar, em seu relatório, as emendas aprovadas pelas Relatorias Setoriais que tiverem seus pareceres modificados por contrariar o disposto neste Relatório Preliminar;
- 47.4. avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 89 da LDO/2008;
- 47.5. avaliar os valores constantes do PLOA/2008 apropriados no Programa "0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais";
- 47.6. atualizar o Anexo VII ao texto do PLOA/2008 de acordo com as alterações na programação decorrentes da aprovação de emendas com indicador de resultado primário igual a três (RP 3).
- 47.7. fazer constar de seu Relatório os demonstrativos previstos no item 45.7 deste Relatório, emitidos por intermédio de sistema informatizado de elaboração orçamentária do Congresso Nacional.

47.8. atualizar o Anexo V do PLOA/2008 de acordo com as alterações na programação decorrentes da aprovação de emendas à despesa.

XIV. DA ATUAÇÃO CONJUNTA DAS RELATORIAS SETORIAIS E GERAL

- 48. A Relatoria Geral e as Relatorias Setoriais atuarão de forma conjunta de modo que as alterações produzidas no PLOA/2008 respeitem o disposto no art. 26 da LDO/2008 e sejam orientadas no sentido de:
 - 48.1. reduzir as disparidades intra e inter-regionais;
 - 48.2. atender prioritariamente emendas que tenham como origem as sugestões apresentadas no âmbito das Audiências Públicas ou dos Seminários Regionais realizados pela CMO.

XV. DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELA RELATORIA GERAL E DOS AJUSTES NECESSÁRIOS

- 49. Além da possibilidade de utilização dos recursos previstos no item 36.3 deste Relatório e no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN, a Relatoria Geral poderá cancelar dotações consignadas no PLOA/2008 a Outras Despesas Correntes GND 3, até o limite global de 3,0% (três por cento) da soma das dotações desse GND, excluídas, desta soma, as dotações cujo cancelamento é vedado no item 30 deste Relatório, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem com qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.
- 50. O acolhimento de emendas à programação da despesa que proponham a inclusão ou o acréscimo de dotação com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), de que trata o item 6 deste Relatório, somente será efetuado pela Relatoria Geral, no mesmo RP, com a utilização de recursos decorrentes de cancelamentos de dotações constantes do PLOA/2008:
 - 50.1. com Outras Despesas Correntes (GND 3) e identificador de resultado primário igual a três (RP 3), no percentual máximo de 10% (dez por cento) de cada subtítulo.
 - 50.2. com Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), no percentual máximo de 3% (três por cento) de cada subtítulo.
- 51. A Relatoria Geral poderá, ainda, apropriar recursos decorrentes:
 - 51.1. das correções de distorções e inadequações de que trata o item 30.5.2 deste Relatório;
 - 51.2. de remanejamento dos recursos no âmbito de cada empresa do Orçamento de Investimentos, quando as Relatorias Setoriais não utilizarem integralmente o limite global de que trata o item 43 deste Relatório.
- 52. Com vistas a possibilitar a utilização dos recursos previstos nos itens 34 e 37 deste Relatório, bem como para a finalização de seu Relatório Final e do autógrafo ao projeto de lei orçamentária, o Relator Geral fica autorizado a compatibilizar a utilização das fontes de recursos com a programação das despesas previstas, promovendo os ajustes técnicos necessários, respeitadas as vinculações legais e constitucionais e o cumprimento da meta de superávit primário fixada na LDO/2008, tais como:
 - 52.1. disponibilizar, por meio de troca, fontes apropriadas em programação de trabalho proposta no PLOA/2008 ou aprovada na fase setorial, mantido o valor da dotação;
 - 52.2. recompor dotações de natureza primária discricionária (indicador de resultado primário RP 2), cujas fontes sofreram reestimativa negativa;
 - 52.3. disponibilizar fontes apropriáveis constantes do PLOA/2008, por meio do acréscimo na Fonte 143 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal);
 - 52.4. converter reservas de contingências de natureza financeira (indicador de resultado primário RP 0) em natureza primária discricionária (indicador de resultado primário RP 2);



- 52.5. alocar fontes de recursos primárias reestimadas em reservas de contingência de natureza financeira (indicador de resultado primário RP 0);
- 53. Eventuais excedentes de recursos, quando da elaboração do autógrafo ao projeto de lei orçamentária, não previstos ou não alocados conforme disposto neste Relatório, serão apropriados em Reserva de Contingência (seqüencial 005911).

XVI. DO ACOLHIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS NA FASE DA RELATORIA GERAL

- 54. O Relator Geral disponibilizará, por intermédio da Secretaria da CMO, demonstrativo às Bancadas Estaduais e às Comissões Permanentes:
 - 54.1. dos valores atendidos na fase setorial para as respectivas emendas;
 - 54.2. com a destinação dos recursos líquidos adicionais, por emenda coletiva, decorrentes de eventual atualização da receita, conforme previsto no art. 30, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN, e nos termos do item 37 deste Relatório.
- 55. No prazo de 3 (três) dias da disponibilização das informações de que trata o item 54 deste Relatório, as Bancadas Estaduais, nos termos do art. 68 da Resolução nº 1/2006-CN, por solicitação de 2/3 (dois terços) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores da respectiva bancada, manifestar-se-ão, em formulário próprio a ser entregue na Secretaria da CMO, acerca de alterações no atendimento de suas emendas e da destinação dos recursos de que trata o art. 57, I, da Resolução nº 1/2006-CN.
 - 55.1. Na destinação de recursos de que trata o art. 57, I, da Resolução nº 1/2006-CN não poderão ser contempladas emendas apresentadas ao Orçamento de Investimento das Estatais e às programações com identificador de resultado primário RP 3.
- 56. O atendimento das emendas de comissão não será inferior a 15% do total dos recursos líquidos de que trata o item 36 deste Relatório, em atendimento ao disposto no art. 57, §2º, da Resolução nº 1/2006-CN, correspondentes a R\$ 1.204.340 mil (um bilhão, duzentos e quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais).
- 57. O Relator Geral, em seu Relatório Final, elaborará demonstrativo de acolhimento das emendas coletivas de apropriação, discriminando em colunas próprias os seguintes acolhimentos parciais:
 - 57.1. valores aprovados nos Relatórios Setoriais;
 - 57.2. valores decorrentes da distribuição, se houver, dos recursos líquidos oriundos da atualização da receita prevista no art. 30, §2º, da Resolução nº 1/2006-CN;
 - 57.3. acréscimos e cancelamentos nos valores aprovados nos relatórios Setoriais, por solicitação de 2/3 (dois terços) dos Deputados e 2/3 (dois terços) dos Senadores da respectiva bancada, nos termos do item 55 deste Relatório:
 - 57.4. distribuição decorrente das correções na despesa previstas no item 37.1 deste Relatório, se houver, tendo em vista eventual revisão de parâmetros verificada na atualização da receita;
 - 57.5. acréscimos e cancelamentos aos valores aprovados nos Relatórios Setoriais, observado o disposto no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN, utilizando-se as fontes de recursos definidas neste Relatório, utilizáveis pelo Relator Geral.

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 58. Os relatores deverão apresentar, previamente à discussão, proposta de pareceres aos destaques apresentados, contendo autor do destaque, efeito pretendido, número da emenda, quando houver, códigos representativos das classificações institucional e funcional e programática, denominação do subtítulo, decisão e valor.
- 59. As solicitações de remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, previsto no art. 78 da Resolução nº 01/2006-CN, deverão ocorrer no âmbito ou dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou do Orçamento de Investimentos.
- 60. Procedimentos e orientações sobre o processo de emendamento ao PLOA/2008 constarão de manual técnico elaborado pelas Consultorias de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara

dos Deputados e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal e distribuído pela Secretaria CMO.

II - VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do Relatório Preliminar na forma ora apresentada.

Brasília (DF), 18 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ PIMENTEL

Relator



RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN ANEXO II – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE EMENDAS INDIVIDUAIS ANEXO IV – RESERVA DE RECURSOS

- IV.1 Demonstrativo da Reserva de Recursos
- IV.2 População Residente Estimada
- IV.3 Emendas de Bancada: Atendimento nos Três Últimos Anos
- IV.4 Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos

RELATÓRIO PRELIMINAR ANEXO I - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO № 1/2006-CN

(Nos termos do § 2° do art. 26 da Resolução n° 1/2006-CN)

	ÁREA	SUBÁREA	QUANTIDADE DE EMENDAS		
COMISSÃO	TEMÁTICA	TEMÁTICA	de apropriação	de remanejamento	Total
CÂMARA DOS DE	PUTADOS		74	74	148
Viação e Transportes	- Infra-Estrutura - Justiça e Defesa	 - Ministério dos Transportes - Ministério da Defesa - Presidência da República 	4	4	8
SENADO FEDERA	AL .		42	42	84
Serviços de Infra- Estrutura	- Infra-Estrutura	- Ministério dos Transportes - Ministério das Comunicações - Ministério de Minas e Energia - Presidência da República	4	4	8
TOTAL			116	116	232

RELATÓRIO PRELIMINAR ANEXO II - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

ÁREA TEMÁTICA	MATÉRIAS RELATIVAS A ¹				
I – Infra-Estrutura	Ministério dos Transportes				
	Ministério das Comunicações				
	Ministério de Minas e Energia				
II – Saúde	Ministério da Saúde				
III – Integração Nacional e Meio	Ministério da Integração Nacional				
Ambiente	Ministério do Meio Ambiente				
IV - Educação, Cultura, Ciência e	Ministério da Educação				
Tecnologia e Esporte	Ministério da Cultura				
	Ministério da Ciência e Tecnologia				
	Ministério do Esporte				
V – Planejamento e Desenvolvimento	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				
Urbano	Ministério das Cidades				
VI – Fazenda, Desenvolvimento e	Ministério da Fazenda				
Turismo	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				
	Ministério do Turismo				
	Encargos Financeiros da União				
	Operações Oficiais de Crédito				
	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios				
	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal				
VII –Justiça e Defesa	Ministério da Justiça				
	Ministério da Defesa				
VIII – Poderes do Estado e	Poder Legislativo				
Representação	Poder Judiciário				
	Ministério Público da União				
	Presidência da República				
	Ministério das Relações Exteriores				
IX – Agricultura e Desenvolvimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Agrário	Ministério do Desenvolvimento Agrário				
X – Trabalho, Previdência eAssistência Social	Ministério do Trabalho e Emprego				
Assistericia sucial	Ministério da Previdência Social				
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				

¹ Inclui seus órgãos, entidades e fundos.

RELATÓRIO PRELIMINAR ANEXO III - PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE EMENDAS INDIVIDUAIS

(Nos termos do inciso I do art. 50 da Resolução nº 1/2006-CN)

Para efeito do que dispõe o art. 50, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN, toda a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 é passível de ser objeto de emendas individuais, exceto aquelas com indícios irregularidades graves apontadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cuja lista encontra-se disponível na página da CMO na Internet.

- 2. A restrição para apresentação de emendas constante do item anterior alcança somente os subtítulos cujos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos das obras ou serviços com indícios de irregularidades graves não estão identificados, de conformidade com § 3º do art. 101 da LDO/2008.
- 3. O Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves proporá as atualizações do Anexo VI Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves com base nas novas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União à CMO, em cumprimento do art. 102 da LDO/2008, em especial os §§ 3º e 4º, que dispõem:
 - "Art. 102. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2008, informações recentes sobre a execução física das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados.
 - § 3º O Tribunal de Contas da União deverá, adicionalmente, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, enviar informações sobre outras obras nas quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, com o mesmo grau de detalhamento definido no § 1º deste artigo.
 - § 4º O Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão referida no **caput** deste artigo, sempre que necessário, relatórios de atualização das informações fornecidas, sem prejuízo da atualização das informações relativas às deliberações proferidas para as obras ou serviços cuja execução apresente indícios de irregularidades graves, em 30 de novembro de 2007, disponibilizando, nessa oportunidade, o relatório atualizado na sua página na **internet**, até a aprovação da Lei Orçamentária de 2008.

PARECER PRELIMINAR ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS

IV.1 DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN

Valores em R\$ mil

I - RESERVA DE RECURSOS - DISPONIBILIDADES TOTAIS		17.731.303
1 - REESTIMATIVA DE RECEITAS - RELATÓRIO DA RECEITA		13.819.795
2 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEQ.005911		3.911.508
II - DEDUÇÕES		-9.702.368
1 - ATENDIMENTO DE EMENDAS INDIVIDUAIS		-3.564.000
2 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		-4.338.368
2.1 - TRANSFERÊNCIA DE IR E IPI A ESTADOS E MUNICÍPIOS	-3.670.219	
2.2 - TRANSFERÊNCIA DE ROYALTIES A ESTADOS E MUNICÍPIOS	-668.149	
3 - DESPESAS DEFINIDAS NO RELATÓRIO PRELIMINAR E OUTRAS		-1.800.000
EMENDAS DE RELATOR		-1.800.000
- Reajuste do salário mínimo, redução de diferenças do gasto per capita por		
Estado no âmbito do SUS, reestruturação de cargos e reajuste de	-1.800.000	
remuneração de servidores, alocação de recursos próprios não financeiros	-1.000.000	
reestimados e demais emendas de relator.		
III - RESERVA DE RECURSOS - DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS		8.028.935

RESERVA DE RECURSOS - DISTRIBUIÇÃO	8.028.935
1 - BANCADAS ESTADUAIS (25%)	2.007.234
2 - RELATORES SETORIAIS - BANCADAS E COMISSÕES (55%)	4.415.914
3 - RELATOR-GERAL - BANCADAS E COMISSÕES (20%)	1.605.787

PARECER PRELIMINAR ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS IV.2 POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

art. 57, §1º, III, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	População	%
Acre	653.620	0,36%
Alagoas	3.014.979	1,64%
Amapá	585.073	0,32%
Amazonas	3.167.668	1,72%
Bahia **	14.079.966	7,66%
Ceará **	8.183.880	4,45%
Distrito Federal *	2.455.903	1,34%
Espírito Santo **	3.351.327	1,82%
Goiás **	5.644.460	3,07%
Maranhão	6.117.996	3,33%
Mato Grosso	2.854.456	1,55%
Mato Grosso do Sul	2.265.021	1,23%
Minas Gerais **	19.261.816	10,47%
Pará **	7.070.867	3,85%
Paraíba	3.640.538	1,98%
Paraná **	10.279.545	5,59%
Pernambuco **	8.487.072	4,62%
Piauí	3.029.916	1,65%
Rio de Janeiro **	15.406.488	8,38%
Rio Grande do Norte	3.014.228	1,64%
Rio Grande do Sul **	10.582.324	5,75%
Rondônia	1.454.237	0,79%
Roraima	394.192	0,21%
Santa Catarina **	5.868.014	3,19%
São Paulo **	39.838.127	21,66%
Sergipe	1.938.970	1,05%
Tocantins	1.248.158	0,68%
Brasil	183.888.841	100,00%

Fonte: IBGE, Contagem da População 2007 e Estimativas da População 2007.

Publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2007.

- (*) População estimada.
- (**) O resultado inclui dados dos municípios abrangidos pela Contagem da População e das Estimativas da População para os demais municípios.

RELATÓRIO PRELIMINAR ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS

IV.3 EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

art 57, §1º, II, da Resolução nº 1/2006-CN

VALORES EM R\$

BANCADA	PLOA 2007	PLOA 2006	PLOA 2005	MÉDIA	%
BANCADA DO ACRE	260.858.709	138.805.547	181.846.064	193.836.773	2,83%
BANCADA DE ALAGOAS	331.650.000	202.913.125	203.316.321	245.959.815	3,59%
BANCADA DO AMAPA	260.100.000	145.465.315	166.699.600	190.754.972	2,78%
BANCADA DO AMAZONAS	229.550.000	144.070.315	187.626.248	187.082.188	2,73%
BANCADA DA BAHIA	330.700.000	270.533.416	316.287.256	305.840.224	4,46%
BANCADA DO CEARA	339.150.000	211.991.315	237.775.820	262.972.378	3,84%
BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	266.400.000	115.383.400	153.085.016	178.289.472	2,60%
BANCADA DO ESPIRITO SANTO	200.200.000	169.595.315	159.551.840	176.449.052	2,57%
BANCADA DE GOIAS	331.600.000	317.260.679	251.748.064	300.202.914	4,38%
BANCADA DO MARANHAO	365.600.000	155.676.800	196.931.869	239.402.890	3,49%
BANCADA DO MATO GROSSO	349.362.000	184.813.693	185.283.728	239.819.807	3,50%
BANCADA DO MATO GROSSO SUL	342.800.000	203.095.404	150.359.392	232.084.932	3,39%
BANCADA DE MINAS GERAIS	693.908.760	382.126.724	449.584.260	508.539.915	7,42%
BANCADA DO PARA	261.800.000	275.381.243	284.708.496	273.963.246	4,00%
BANCADA DA PARAIBA	387.500.000	169.180.600	200.337.688	252.339.429	3,68%
BANCADA DO PARANA	254.900.000	185.603.379	218.351.454	219.618.278	3,20%
BANCADA DE PERNAMBUCO	419.900.000	283.812.500	323.018.440	342.243.647	4,99%
BANCADA DO PIAUI	301.000.000	198.887.500	227.225.520	242.371.007	3,54%
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	289.998.000	273.245.000	308.452.792	290.565.264	4,24%
BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	205.200.000	138.562.168	197.584.954	180.449.041	2,63%
BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	373.400.000	215.195.761	226.452.809	271.682.857	3,96%
BANCADA DE RONDONIA	334.500.000	198.715.609	169.740.312	234.318.640	3,42%
BANCADA DE RORAIMA	260.500.000	168.069.509	234.138.960	220.902.823	3,22%
BANCADA DE SANTA CATARINA	246.510.000	261.158.500	134.758.022	214.142.174	3,12%
BANCADA DE SAO PAULO	411.100.000	344.415.479	340.964.004	365.493.161	5,33%
BANCADA DE SERGIPE	188.100.000	116.353.287	143.968.412	149.473.900	2,18%
BANCADA DE TOCANTINS	428.350.000	296.624.079	285.849.488	336.941.189	4,91%
TOTAL	8.664.637.469	5.766.935.662	6.135.646.829	6.855.739.987	100,00%

PARECER PRELIMINAR ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS

IV.4 BANCADAS ESTADUAIS: DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS

arts. 52, II, j, e 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN

BANCADA	FPE 50 %	EMENDAS MÉDIA 3 ANOS 40%	POPULAÇÃO	% FINAL	VALOR (Mil R\$)
BANCADA DO ACRE	3,42%	2,83%	0,36%	2,88%	57.748
BANCADA DE ALAGOAS	4,16%	3,59%		3,68%	73.847
BANCADA DO AMAPA	3,41%	2,78%	,	2,85%	57.222
BANCADA DO AMAZONAS	2,79%	2,73%	,	2,66%	53.372
BANCADA DA BAHIA	9.40%	4,46%		7,25%	145.489
BANCADA DO CEARA	7,34%	3,84%	,	5,65%	113.365
BANCADA DO DISTRITO FEDERAL	0,69%	2,60%	,	1,52%	30.488
BANCADA DO ESPIRITO SANTO	1,50%	2,57%	,	1,96%	39.377
BANCADA DE GOIAS	2,84%	4,38%	,	3,48%	69.853
BANCADA DO MARANHAO	7,22%	3,49%	,	5,34%	107.158
BANCADA DO MATO GROSSO	2,31%	3,50%		2,71%	54.364
BANCADA DO MATO GROSSO SUL	1,33%	3,39%	1,23%	2,14%	43.021
BANCADA DE MINAS GERAIS	4,45%	7,42%	10,47%	6,24%	125.288
BANCADA DO PARA	6,11%	4,00%	3,85%	5,04%	101.144
BANCADA DA PARAIBA	4,79%	3,68%	1,98%	4,06%	81.588
BANCADA DO PARANA	2,88%	3,20%	5,59%	3,28%	65.877
BANCADA DE PERNAMBUCO	6,90%	4,99%	4,62%	5,91%	118.597
BANCADA DO PIAUI	4,32%	3,54%	1,65%	3,74%	75.062
BANCADA DO RIO DE JANEIRO	1,53%	4,24%	8,38%	3,30%	66.178
BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE	4,18%	2,63%	1,64%	3,31%	66.353
BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	2,35%	3,96%	5,75%	3,34%	67.002
BANCADA DE RONDONIA	2,82%	3,42%	0,79%	2,85%	57.287
BANCADA DE RORAIMA	2,48%	3,22%	0,21%	2,55%	51.198
BANCADA DE SANTA CATARINA	1,28%	3,12%	3,19%	2,21%	44.328
BANCADA DE SAO PAULO	1,00%	5,33%	21,66%	4,80%	96.325
BANCADA DE SERGIPE	4,16%	2,18%	1,05%	3,06%	61.325
BANCADA DE TOCANTINS	4,34%	4,91%		4,20%	84.379
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	2.007.234